



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº 60800-005696/2006-71

NOME DA EMPR

VRG LINHAS AÉREAS S/A.

VOL. III

C.N.P.:

07.575.651/0001-58

410
A
X

Operação Internacional – na 1ª etapa



VARIQ



414
A

Malha Doméstica e Internacional - 1ª etapa da operação - Linhas

RG	2200	GRU	09:45	12:30	MAO
RG	2201	MAO	14:05	18:40	GRU
RG	2790	CGH	07:01	08:30	POA
RG	2793	POA	08:56	10:25	CGH
RG	2800	CGH	17:31	18:58	POA
RG	2803	POA	19:29	20:57	CGH
RG	8740	GRU	21:55	14:30	FRA
RG	8741	FRA	22:05	05:00	GRU
RG	2128	GRU	21:40	23:10	POA
RG	2129	POA	05:20	06:50	GRU
RG	2344	GRU	10:15	12:30	SSA
RG	2344	SSA	13:15	14:25	REC
RG	2347	REC	15:05	16:20	SSA
RG	2347	SSA	16:50	19:20	GRU
RG	2372	GRU	21:15	00:40	FOR
RG	2373	FOR	06:00	09:27	GRU
RG	8612	GIG	14:20	17:50	EZE
RG	8613	EZE	10:40	13:40	GIG
RG	8640	GRU	07:30	10:10	EZE
RG	8641	EZE	18:20	20:55	GRU



VARIG

412
A

Operação – Malha Aérea – Destinos a partir da 1ª etapa

A partir da 1ª etapa de operações estaremos com:

- 36 Frequências diárias na Ponte Aérea
- 07 Destinos Domésticos em 09 Aeroportos
- 02 Destinos Internacionais

10 Aeronaves nesta operação

- 03 Boeing 737-300 na Ponte Aérea,
- 04 Boeing 737-300 na Malha Doméstica e Regional
- 03 MD-11 na Malha Internacional / Doméstica



VARIG

~~SA~~

414
A

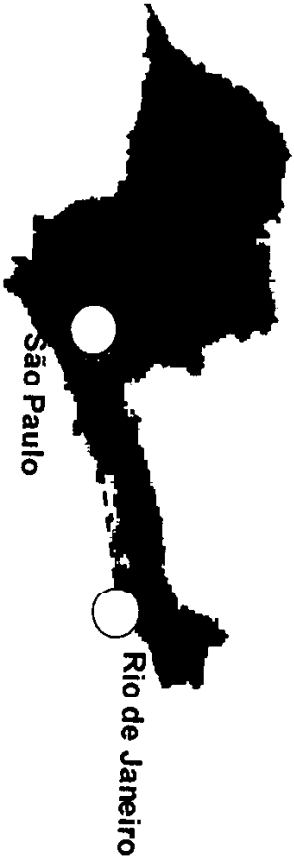
Operação 2ª etapa – Ponte Aérea

□ Ponte Aérea

52 Frequências

Diárias

Congonhas (CGH)
Santos Dumont (SDU)
Congonhas (CGH)



V A -

415
A

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2400	SDU	06:19	07:12	CGH	733	RG	2426	SDU	13:23	14:17	CGH	733
RG	2401	CGH	06:32	07:26	SDU	733	RG	2427	CGH	13:29	14:15	SDU	733
RG	2402	SDU	06:49	07:44	CGH	733	RG	2428	SDU	13:51	14:49	CGH	733
RG	2403	CGH	07:07	07:55	SDU	733	RG	2429	CGH	14:01	14:49	SDU	733
RG	2404	SDU	07:16	08:05	CGH	733	RG	2430	SDU	14:31	15:19	CGH	733
RG	2405	CGH	07:41	08:26	SDU	733	RG	2431	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	2406	SDU	07:59	08:50	CGH	733	RG	2432	SDU	14:57	15:45	CGH	733
RG	2407	CGH	08:15	08:58	SDU	733	RG	2433	CGH	15:26	16:14	SDU	733
RG	2408	SDU	08:29	09:25	CGH	733	RG	2434	SDU	15:36	16:31	CGH	733
RG	2409	CGH	08:37	09:22	SDU	733	RG	2435	CGH	15:56	16:40	SDU	733
RG	2410	SDU	08:49	09:49	CGH	733	RG	2436	SDU	16:13	17:12	CGH	733
RG	2411	CGH	09:19	10:11	SDU	733	RG	2437	CGH	16:29	17:13	SDU	733
RG	2412	SDU	09:29	10:20	CGH	733	RG	2438	SDU	16:53	17:45	CGH	733
RG	2414	SDU	09:48	10:41	CGH	733	RG	2439	CGH	17:00	17:50	SDU	733
RG	2415	CGH	10:22	11:06	SDU	733	RG	2440	SDU	17:13	18:04	CGH	733
RG	2416	SDU	10:42	11:39	CGH	733	RG	2441	CGH	17:38	18:27	SDU	733
RG	2417	CGH	10:47	11:31	SDU	733	RG	2442	SDU	17:41	18:31	CGH	733
RG	2418	SDU	11:06	11:54	CGH	733	RG	2443	CGH	18:12	18:59	SDU	733
RG	2419	CGH	11:11	11:54	SDU	733	RG	2444	SDU	18:16	19:04	CGH	733
RG	2420	SDU	11:33	12:22	CGH	733	RG	2445	CGH	18:32	19:17	SDU	733
RG	2421	CGH	12:03	12:53	SDU	733	RG	2446	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	2422	SDU	11:59	12:52	CGH	733	RG	2447	CGH	19:00	19:46	SDU	733
RG	2423	CGH	12:29	13:16	SDU	733	RG	2448	SDU	19:32	20:15	CGH	733
RG	2424	SDU	12:33	13:22	CGH	733	RG	2449	CGH	19:34	20:26	SDU	733
RG	2425	CGH	13:01	13:52	SDU	733	RG	2450	SDU	19:42	20:31	CGH	733

415
A

416
~~417~~

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2451	CGH	20:13	21:01	SDU	733	RG	2479	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	2452	SDU	20:11	21:02	CGH	733	RG	2480	SDU	14:57	15:46	CGH	733
RG	2453	CGH	20:45	21:32	SDU	733	RG	2481	CGH	15:18	16:06	SDU	733
RG	2454	SDU	20:59	21:56	CGH	733	RG	2482	SDU	15:54	16:43	CGH	733
RG	2455	CGH	21:16	22:00	SDU	733	RG	2483	CGH	16:25	17:12	SDU	733
RG	2456	SDU	21:36	22:30	CGH	733	RG	2484	SDU	16:44	17:34	CGH	733
RG	2457	CGH	22:14	23:00	SDU	733	RG	2485	CGH	17:18	18:09	SDU	733
RG	2460	SDU	07:35	08:23	CGH	733	RG	2486	SDU	17:46	18:36	CGH	733
RG	2462	SDU	08:18	09:17	CGH	733	RG	2487	CGH	18:08	19:00	SDU	733
RG	2463	CGH	08:15	08:59	SDU	733	RG	2488	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	2464	SDU	09:02	09:56	CGH	733	RG	2489	CGH	19:06	19:56	SDU	733
RG	2465	CGH	09:10	09:59	SDU	733	RG	2490	SDU	19:45	20:34	CGH	733
RG	2466	SDU	09:48	10:41	CGH	733	RG	2491	CGH	20:21	21:11	SDU	733
RG	2467	CGH	09:56	10:42	SDU	733	RG	2492	SDU	20:29	21:16	CGH	733
RG	2468	SDU	10:36	11:26	CGH	733	RG	2493	CGH	21:07	22:01	SDU	733
RG	2469	CGH	10:47	11:31	SDU	733	RG	2494	SDU	21:45	22:35	CGH	733
RG	2470	SDU	11:33	12:22	CGH	733	RG	2495	CGH	22:09	22:53	SDU	733
RG	2471	CGH	11:12	12:02	SDU	733							
RG	2472	SDU	12:21	13:22	CGH	733							
RG	2473	CGH	11:56	12:46	SDU	733							
RG	2474	SDU	13:10	14:04	CGH	733							
RG	2475	CGH	12:50	13:40	SDU	733							
RG	2476	SDU	13:51	14:49	CGH	733							
RG	2477	CGH	13:51	14:36	SDU	733							
RG	2478	SDU	14:26	15:28	CGH	733							

VABrig

Standard Operating Procedure

~~417~~

Operação Doméstica - 2ª etapa

Rotas Domésticas

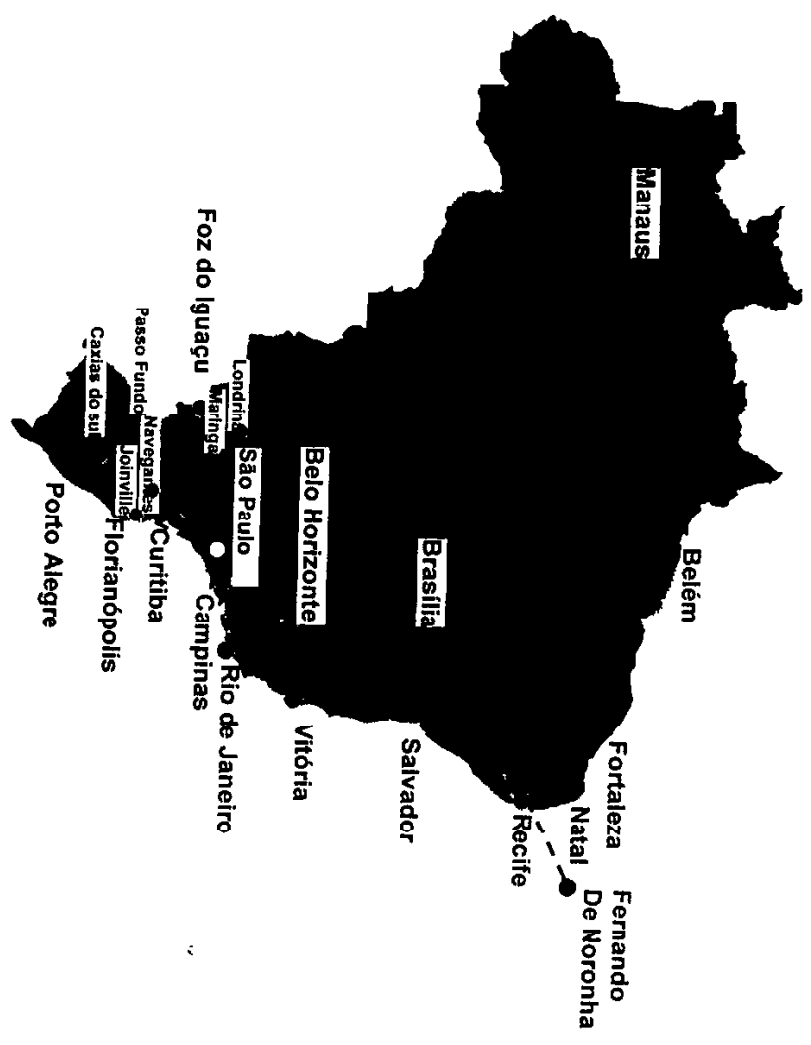
1. Porto Alegre
2. Florianópolis
3. Curitiba
4. Foz do Iguaçu
5. São Paulo
6. Rio de Janeiro
7. Belo Horizonte
8. Brasília
9. Vitória
10. Salvador
11. Recife
12. Joinville
13. Natal
14. Fortaleza
15. Belém
16. Manaus
17. Passo Fundo
18. Navegantes
19. Maringá
20. Londrina
21. Fernando de Noronha
22. Caxias do Sul
23. Campinas



VARIG


418
STH
~~STH~~
Operação Doméstica – 2ª etapa

- Rotas Domésticas
- Porto Alegre
- Florianópolis
- Curitiba
- Foz do Iguaçu
- São Paulo
- Rio de Janeiro
- Belo Horizonte
- Brasília
- Vitória
- Salvador
- Recife
- Joinville
- Natal
- Fortaleza
- Belém
- Manaus
- Passo Fundo
- Navegantes
- Maringá
- Londrina
- Fernando de Noronha
- Caxias do Sul
- Campinas



VARIG



6/17


AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2038	GRU	22:15	23:20	PLU	733	RG	2163	IGU	12:50	14:40	GIG	733
RG	2039	PLU	06:58	08:00	GRU	733	RG	2166	GRU	09:20	10:20	CWB	733
RG	2052	GRU	08:45	09:50	CNF	733	RG	2166	CWB	11:00	12:10	IGU	733
RG	2054	GRU	17:45	18:45	CNF	733	RG	2167	IGU	18:05	19:05	CWB	733
RG	2055	CNF	10:20	11:20	GRU	733	RG	2167	CWB	19:45	20:45	GRU	733
RG	2057	CNF	19:25	20:30	GRU	733	RG	2170	GRU	21:25	22:20	CWB	733
RG	2104	GIG	16:00	18:00	POA	733	RG	2170	CWB	22:50	23:50	IGU	733
RG	2105	POA	12:30	14:20	GIG	733	RG	2171	IGU	06:00	07:00	CWB	733
RG	2112	GRU	08:40	10:10	POA	M11	RG	2171	CWB	07:35	08:35	GRU	733
RG	2113	POA	19:00	20:35	GRU	M11	RG	2200	GRU	09:45	12:30	MAO	M11
RG	2120	GRU	13:25	14:25	CWB	733	RG	2201	MAO	14:05	18:40	GRU	M11
RG	2121	CWB	16:10	17:05	GRU	733	RG	2204	GIG	07:45	09:29	BSB	M11
RG	2122	GIG	09:15	10:15	CPQ	733	RG	2204	BSB	10:16	12:00	MAO	M11
RG	2122	CPQ	10:45	11:35	CWB	733	RG	2205	MAO	13:25	17:09	BSB	M11
RG	2122	CWB	12:05	13:10	POA	733	RG	2205	BSB	17:54	19:35	GIG	M11
RG	2123	POA	16:00	17:10	CWB	733	RG	2216	REC	16:55	18:10	FOR	733
RG	2123	CWB	17:40	18:30	CPQ	733	RG	2216	FOR	18:35	20:35	BEL	733
RG	2123	CPQ	19:00	20:00	GIG	733	RG	2216	BEL	21:00	22:00	MAO	733
RG	2128	GRU	21:40	23:10	POA	733	RG	2217	MAO	05:30	08:30	BEL	733
RG	2129	POA	07:30	09:00	GRU	733	RG	2217	BEL	09:00	11:00	FOR	733
RG	2132	GIG	10:20	11:45	CWB	733	RG	2217	FOR	11:30	12:45	REC	733
RG	2132	CWB	12:15	13:00	FLN	733	RG	2250	IGU	15:30	17:00	GRU	733
RG	2133	FLN	13:35	14:20	CWB	733	RG	2250	GRU	17:45	18:40	GIG	733
RG	2133	CWB	14:50	16:10	GIG	733	RG	2250	GIG	19:20	22:55	BEL	733
RG	2162	GIG	15:20	17:30	IGU	733	RG	2251	BEL	07:00	10:30	GIG	733

VARIg

420
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2251	GIG	11:10	12:10	GRU	733	RG	2342	GIG	09:35	12:20	REC	733
RG	2251	GRU	12:50	14:25	IGU	733	RG	2342	REC	13:20	15:25	FEN	733
RG	2266	GRU	09:15	10:54	BSB	733	RG	2343	FEN	16:00	16:00	REC	733
RG	2266	BSB	11:40	14:10	BEL	733	RG	2343	REC	16:50	19:50	GIG	733
RG	2267	BEL	15:10	17:45	BSB	733	RG	2343	GIG	20:30	22:30	POA	733
RG	2267	BSB	18:30	20:10	GRU	733	RG	2345	REC	17:00	20:05	GRU	733
RG	2308	GRU	16:20	18:35	SSA	733	RG	2346	GRU	09:45	12:45	REC	733
RG	2309	SSA	19:05	21:35	GRU	733	RG	2348	GRU	21:10	00:10	REC	733
RG	2328	POA	16:45	18:15	GRU	733	RG	2348	REC	00:45	01:25	NAT	733
RG	2328	GRU	18:55	20:34	BSB	733	RG	2349	NAT	06:45	07:25	REC	733
RG	2328	BSB	21:16	23:00	SSA	733	RG	2349	REC	08:05	11:15	GRU	733
RG	2329	SSA	07:05	08:57	BSB	733	RG	2364	GIG	21:20	00:05	REC	733
RG	2329	BSB	09:26	11:10	GRU	733	RG	2365	REC	06:40	09:30	GIG	733
RG	2329	GRU	11:55	13:30	POA	733	RG	2372	GRU	21:15	00:40	FOR	733
RG	2330	GRU	20:45	22:55	SSA	733	RG	2373	FOR	05:30	09:00	GRU	733
RG	2331	SSA	06:50	09:20	GRU	733	RG	2374	GRU	12:35	15:45	FOR	733
RG	2332	POA	18:35	20:25	GIG	733	RG	2375	FOR	16:35	20:05	GRU	733
RG	2332	GIG	21:05	23:00	SSA	733	RG	2620	CGH	06:56	08:26	BSB	733
RG	2333	SSA	07:10	09:20	GIG	733	RG	2621	ESB	07:17	08:44	CGH	733
RG	2333	GIG	10:00	12:00	POA	733	RG	2622	CGH	21:07	22:37	BSB	733
RG	2334	GRU	10:20	12:30	SSA	733	RG	2623	BSB	09:00	10:29	CGH	733
RG	2334	SSA	13:05	14:35	NAT	733	RG	2624	CGH	10:48	12:20	BSB	733
RG	2335	NAT	15:25	16:55	SSA	733	RG	2625	ESB	11:05	12:31	CGH	733
RG	2335	SSA	17:30	20:00	GRU	733	RG	2626	CGH	09:16	10:40	BSB	733
RG	2342	POA	07:05	08:55	GIG	733	RG	2627	ESB	13:00	14:30	CGH	733

VARIIG

Handwritten initials/signature

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2628	CGH	14:58	16:24	BSB	733	RG	2777	FLN	21:22	22:34	CGH	733
RG	2629	BSB	15:00	16:27	CGH	733	RG	2786	CGH	09:33	10:47	FLN	733
RG	2630	CGH	12:59	14:30	BSB	733	RG	2787	FLN	11:20	12:31	CGH	733
RG	2631	BSB	17:00	18:28	CGH	733	RG	2788	CGH	08:52	10:20	POA	733
RG	2632	CGH	17:02	18:30	BSB	733	RG	2789	POA	20:59	22:30	CGH	733
RG	2633	BSB	19:00	20:29	CGH	733	RG	2790	CGH	07:01	08:30	POA	733
RG	2634	CGH	18:58	20:27	BSB	733	RG	2791	POA	07:00	08:26	CGH	733
RG	2635	BSB	21:02	22:36	CGH	733	RG	2793	POA	08:56	10:25	CGH	733
RG	2662	CGH	06:44	07:53	PLU	733	RG	2795	POA	11:17	12:46	CGH	733
RG	2663	PLU	08:22	09:21	CGH	733	RG	2796	CGH	13:17	14:48	POA	733
RG	2700	CGH	06:44	07:41	CWB	733	RG	2797	POA	13:05	14:37	CGH	733
RG	2701	CWB	08:10	09:03	CGH	733	RG	2799	POA	15:22	16:52	CGH	733
RG	2702	CGH	12:50	13:50	CWB	733	RG	2800	CGH	17:31	18:58	POA	733
RG	2704	CGH	09:49	10:48	CWB	733	RG	2801	POA	17:02	18:31	CGH	733
RG	2705	CWB	14:26	15:26	CGH	733	RG	2802	CGH	21:28	22:57	POA	733
RG	2706	CGH	16:09	17:08	CWB	733	RG	2803	POA	19:29	20:57	CGH	733
RG	2707	CWB	18:00	19:01	CGH	733	RG	2804	CGH	11:11	12:36	POA	733
RG	2710	CGH	19:31	20:25	CWB	733	RG	2806	CGH	15:11	16:34	POA	733
RG	2711	CWB	21:01	22:04	CGH	733	RG	2808	CGH	19:00	20:30	POA	733
RG	2738	CGH	20:27	21:26	JOI	733	RG	2820	GIG	08:00	08:55	VIX	733
RG	2738	JOI	21:51	22:22	NVT	733	RG	2821	VIX	09:15	10:20	GIG	733
RG	2739	NVT	06:15	06:45	JOI	733	RG	2824	GIG	16:56	17:56	VIX	733
RG	2739	JOI	07:10	08:01	CGH	733	RG	2825	VIX	18:40	19:40	GIG	733
RG	2757	CWB	11:20	12:22	CGH	733							
RG	2776	CGH	19:43	20:54	FLN	733							

VARI

422
A

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	5050	CGH	09:49	11:16	CXJ	...
RG	5051	CXJ	11:59	13:23	CGH	...
RG	5053	CGH	10:40	12:15	PFB	...
RG	5053	PFB	12:50	13:35	POA	...
RG	5053	POA	14:12	15:42	CGH	...
RG	5070	CGH	13:32	14:31	LDB	733
RG	5070	LDB	14:55	15:25	MGF	733
RG	5071	MGF	15:50	16:20	LDB	733
RG	5071	LDB	16:51	17:52	CGH	733

VARIG





423
A

Operação Internacional – Destinos - 2ª etapa

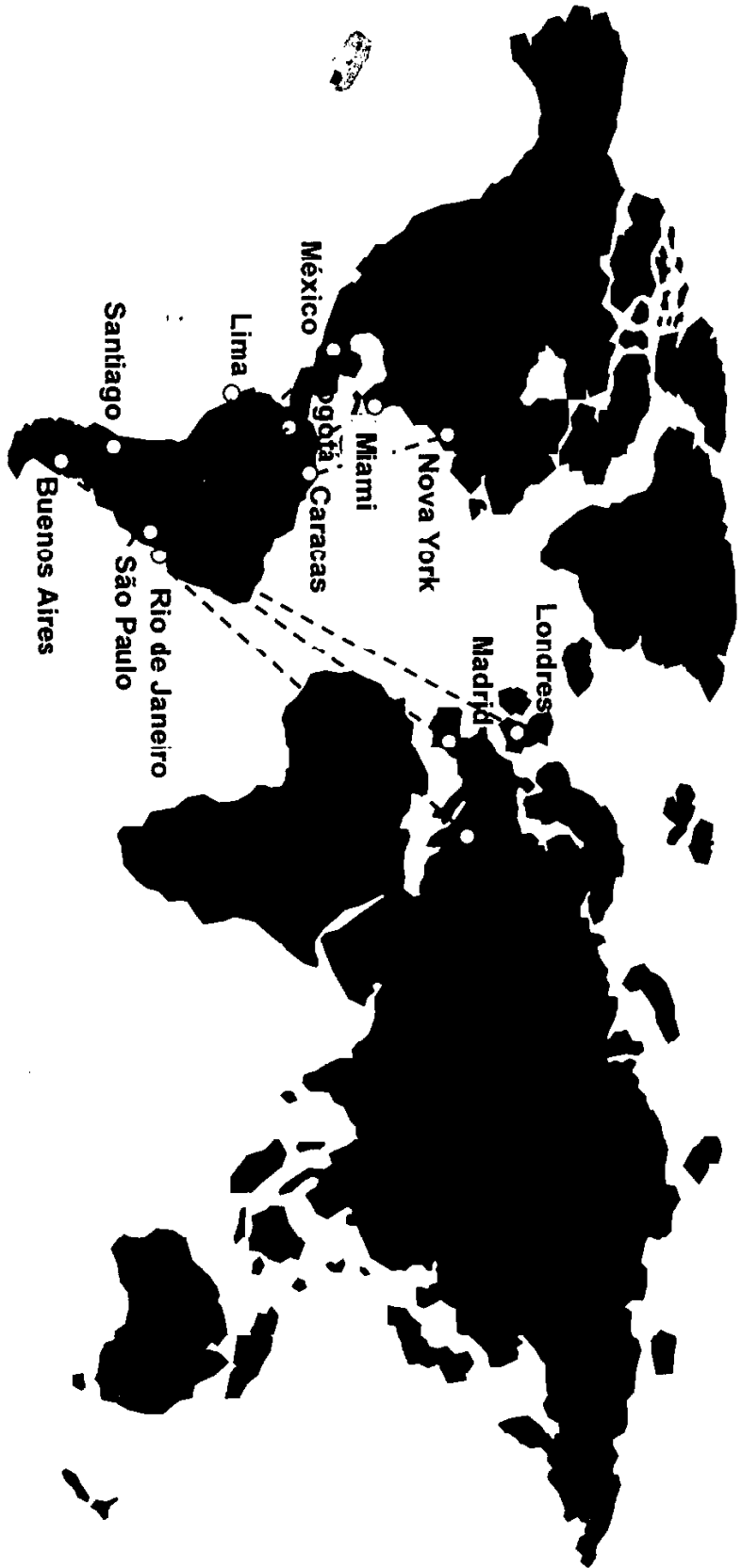
1. Bogotá
2. Buenos Aires
3. Caracas
4. Frankfurt
5. Lima
6. Londres
7. Madrid
8. México
9. Miami
10. Nova York
11. Santiago



VARIG

2424
A

Operação Internacional - 2ª etapa



VARIG



425
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	8612	GIG	07:30	11:00	EZE	733	RG	8818	GRU	23:55	07:00	MIA	M11
RG	8613	EZE	18:35	21:35	GIG	733	RG	8819	MIA	10:00	19:05	GRU	M11
RG	8614	REC	16:00	17:20	SSA	733	RG	8864	GIG	21:30	22:30	GRU	M11
RG	8614	SSA	17:55	20:05	GIG	733	RG	8864	GRU	23:59	08:30	JFK	M11
RG	8614	GIG	21:40	00:54	EZE	733	RG	8865	JFK	18:59	05:30	GRU	M11
RG	8615	EZE	06:30	09:30	GIG	733	RG	8865	GRU	06:30	07:30	GIG	M11
RG	8615	GIG	10:40	12:40	SSA	733	RG	8920	GRU	09:40	12:40	SCL	733
RG	8615	SSA	13:15	14:30	REC	733	RG	8921	SCL	13:35	18:05	GRU	733
RG	8630	GRU	21:40	00:35	EZE	733	RG	8922	GRU	21:30	00:40	SCL	733
RG	8631	EZE	06:00	08:35	GRU	733	RG	8923	SCL	06:45	11:30	GRU	733
RG	8648	GRU	15:00	17:55	EZE	733	RG	8936	GIG	07:00	08:05	GRU	733
RG	8649	EZE	11:40	14:20	GRU	733	RG	8936	GRU	09:50	12:55	LIM	733
RG	8670	GRU	09:30	17:00	MEX	M11	RG	8937	LIM	13:55	20:40	GRU	733
RG	8671	MEX	18:40	06:10	GRU	M11	RG	8937	GRU	21:40	22:40	GIG	733
RG	8714	GRU	22:20	13:25	MAD	M11	RG	8942	GIG	11:55	12:55	GRU	733
RG	8715	MAD	14:55	20:25	GRU	M11	RG	8942	GRU	13:55	16:55	MAO	733
RG	8740	GRU	21:55	14:30	FRA	M11	RG	8942	MAO	17:25	20:05	CCS	733
RG	8741	FRA	22:05	05:00	GRU	M11	RG	8943	CCS	20:55	23:35	MAO	733
RG	8752	GRU	22:30	14:00	LHR	M11	RG	8943	MAO	00:05	05:05	GRU	733
RG	8753	LHR	23:00	06:40	GRU	M11	RG	8943	GRU	06:00	07:00	GIG	733
RG	8778	GIG	22:40	15:30	FRA	M11	RG	9990	GIG	20:59	22:00	GRU	733
RG	8779	FRA	21:25	04:30	GIG	M11	RG	9991	GRU	07:00	08:00	GIG	733

VARIG



426

Operação – Malha Aérea – Destinos a partir da 2ª etapa

- 52 Frequências diárias na Ponte Aérea
- 23 Destinos Domésticos em 32 Aeroportos
- 11 Destinos Internacionais

45 Aeronaves nesta operação da 2ª fase.

- 33 Boeing 737-300 na Ponte Aérea e Malha Doméstica e América do Sul
- 12 MD-11 na Malha Internacional (Europa, EUA)



VARIG

~~427~~

427
A

Operação Internacional – Star Alliance

A MAIOR ALIANÇA MUNDIAL DE EMPRESAS AÉREAS

Passageiro Star Alliance tem ao seu dispor a amplitude da maior malha aérea mundial, com serviços e conexões operando em 842 aeroportos ao redor do mundo, em 152 países, com uma frota superior a 2.553 aeronaves.



AIR CANADA

SINGAPORE AIRLINES

AIR NEW ZEALAND

SOUTH AMERICAN AIRWAYS

ANA

Spiritair

ASIANA AIRLINES

SWISS

Austrian

TAP PORTUGAL

bmi

THAI

LOT POLISH AIRLINES

UNITED

U.S. AIRWAYS

Scandinavian Airlines

VARIG

VARIG





428
A
Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

[Handwritten signature]

429

Operação Doméstica na 3ª

Ponte Aérea

- Congonhas (CGH)
- Santos Dumont (SDU)
- Congonhas (CGH)



VARIG

[Handwritten signature]

030

3ª etapa da operação – Ponte Aérea - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	AI	FINO	Orig	STD	STA
RG	2400	SDU	06:20	07:13	RG	2415	CGH	10:19	11:03
RG	2401	CGH	06:45	07:35	RG	2416	SDU	10:35	11:32
RG	2402	SDU	06:50	07:45	RG	2417	CGH	10:49	11:33
RG	2403	CGH	07:07	07:55	RG	2418	SDU	11:06	11:54
RG	2404	SDU	07:16	08:05	RG	2419	CGH	11:06	11:49
RG	2405	CGH	07:40	08:25	RG	2420	SDU	11:32	12:21
RG	2406	SDU	08:04	08:55	RG	2421	CGH	11:55	12:45
RG	2407	CGH	08:16	09:00	RG	2422	SDU	11:58	12:51
RG	2408	SDU	08:30	09:26	RG	2423	CGH	12:32	13:19
RG	2409	CGH	08:35	09:20	RG	2424	SDU	12:32	13:21
RG	2410	SDU	08:55	09:55	RG	2425	CGH	13:01	13:52
RG	2411	CGH	09:19	10:11	RG	2426	SDU	13:10	14:04
RG	2412	SDU	09:30	10:21	RG	2427	CGH	13:30	14:16
RG	2413	CGH	09:56	10:42	RG	2428	SDU	13:55	14:53
RG	2414	SDU	09:45	10:38	RG	2429	CGH	14:01	14:49



VARIG

431

3ª etapas da operação - Ponte Aérea - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	AI	FINo	Orig	STD	STA
RG	2430	SDU	14:33	15:21	RG	2445	CGH	18:35	19:20
RG	2431	CGH	14:41	15:32	RG	2447	CGH	19:00	19:46
RG	2432	SDU	15:03	15:51	RG	2448	SDU	19:36	20:19
RG	2433	CGH	15:28	16:16	RG	2449	CGH	19:40	20:32
RG	2434	SDU	15:40	16:35	RG	2450	SDU	19:47	20:36
RG	2435	CGH	15:56	16:40	RG	2451	CGH	20:12	21:00
RG	2436	SDU	16:19	17:18	RG	2452	SDU	20:15	21:06
RG	2437	CGH	16:29	17:16	RG	2453	CGH	20:45	21:32
RG	2438	SDU	16:55	17:47	RG	2454	SDU	20:55	21:52
RG	2439	CGH	17:05	17:55	RG	2455	CGH	21:17	22:01
RG	2440	SDU	17:17	18:08	RG	2456	SDU	21:27	22:23
RG	2442	SDU	17:46	18:36	RG	2457	CGH	22:06	22:50
RG	2443	CGH	18:13	19:00	RG	2458	SDU	21:56	22:48
RG	2444	SDU	18:25	19:13	RG	2459	CGH	22:34	23:10



VARI G

438

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2397	GRU	11:15	13:40	AUJ	RG	733		RG	2074	GIG	19:20	21:00	BSB	RG	733	
RG	100	GRU	10:30	14:05	BEL	RG	733		RG	2097	PVH	03:00	06:50	BSB	RG	733	
RG	102	GIG	10:40	14:15	BEL	RG	733		RG	2160	GIG	13:55	15:35	BSB	RG	733	
RG	1060	FOR	07:00	09:00	BEL	RG	733		RG	2204	GIG	09:30	11:10	BSB	RG	733	
RG	1061	MAO	18:30	21:30	BEL	RG	733		RG	2266	GRU	07:30	09:00	BSB	RG	733	
RG	2266	BSB	10:50	13:20	BEL	RG	733		RG	2267	BEL	14:00	16:35	BSB	RG	733	
JH	5100	CGH	09:28	11:20	BPS	RG	733		RG	2300	GIG	21:45	23:25	BSB	RG	733	
JH	5102	CGH	16:07	17:57	BPS	RG	733		RG	2328	GRU	19:45	21:10	BSB	RG	733	
RG	006	GIG	16:20	18:00	BSB	RG	733		RG	2329	MAO	02:35	06:25	BSB	RG	733	
RG	040	CWB	09:00	10:50	BSB	RG	733		RG	2380	POA	11:20	13:40	BSB	RG	733	
RG	041	FOR	15:05	17:45	BSB	RG	733		RG	2399	SSA	13:15	15:00	BSB	RG	733	
RG	056	GRU	09:40	11:20	BSB	RG	733		RG	2620	CGH	06:56	08:30	BSB	RG	733	
RG	057	REC	14:55	17:35	BSB	RG	733		RG	2622	CGH	09:22	10:52	BSB	RG	733	
RG	080	GRU	15:30	17:10	BSB	RG	733		RG	2624	CGH	11:03	12:29	BSB	RG	733	
RG	1028	GRU	20:15	21:45	BSB	RG	733		RG	2626	CGH	12:59	14:31	BSB	RG	733	
RG	1060	MAO	11:00	15:00	BSB	RG	733		RG	2628	CGH	15:04	16:30	BSB	RG	733	
RG	1301	GYN	10:40	11:20	BSB	RG	733		RG	2630	CGH	16:45	18:15	BSB	RG	733	
RG	2042	GYN	09:35	10:15	BSB	RG	733		RG	2634	CGH	19:01	20:30	BSB	RG	733	
RG	2060	GIG	07:20	09:00	BSB	RG	733		RG	2636	CGH	20:48	22:15	BSB	RG	733	
RG	2070	GIG	11:30	13:10	BSB	RG	733		RG	2638	CGH	18:00	19:30	BSB	RG	733	

VARIG

433
~~433~~
~~433~~

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow n	A/C	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow n	A/C
RG	2784	CNF	09:05	10:15	BSB	RG	733	RG	2424	SDU	12:32	13:21	CGH	RG	733
RG	2788	CNF	21:15	22:25	BSB	RG	733	RG	2426	SDU	13:10	14:04	CGH	RG	733
RG	1030	CGR	20:40	21:40	CGB	RG	733	RG	2428	SDU	13:55	14:53	CGH	RG	733
RG	2031	CNF	11:30	12:33	CGH	RG	733	RG	2430	SDU	14:33	15:21	CGH	RG	733
RG	2033	CNF	14:54	15:54	CGH	RG	733	RG	2432	SDU	15:03	15:51	CGH	RG	733
RG	2035	CNF	16:40	17:38	CGH	RG	733	RG	2434	SDU	15:40	16:35	CGH	RG	733
RG	2037	CNF	20:00	20:55	CGH	RG	733	RG	2436	SDU	16:19	17:18	CGH	RG	733
RG	2199	LDB	13:00	14:09	CGH	RG	733	RG	2438	SDU	16:55	17:47	CGH	RG	733
RG	2400	SDU	06:20	07:13	CGH	RG	733	RG	2440	SDU	17:17	18:08	CGH	RG	733
RG	2402	SDU	06:50	07:45	CGH	RG	733	RG	2442	SDU	17:46	18:36	CGH	RG	733
RG	2404	SDU	07:16	08:05	CGH	RG	733	RG	2444	SDU	18:25	19:13	CGH	RG	733
RG	2406	SDU	08:04	08:55	CGH	RG	733	RG	2448	SDU	19:36	20:19	CGH	RG	733
RG	2408	SDU	08:30	09:26	CGH	RG	733	RG	2450	SDU	19:47	20:36	CGH	RG	733
RG	2410	SDU	08:55	09:55	CGH	RG	733	RG	2452	SDU	20:15	21:06	CGH	RG	733
RG	2412	SDU	09:30	10:21	CGH	RG	733	RG	2454	SDU	20:55	21:52	CGH	RG	733
RG	2414	SDU	09:45	10:38	CGH	RG	733	RG	2456	SDU	21:27	22:23	CGH	RG	733
RG	2416	SDU	10:35	11:32	CGH	RG	733	RG	2458	SDU	21:56	22:48	CGH	RG	733
RG	2418	SDU	11:06	11:54	CGH	RG	733	RG	2621	BSB	07:15	08:42	CGH	RG	733
RG	2420	SDU	11:32	12:21	CGH	RG	733	RG	2623	BSB	09:00	10:29	CGH	RG	733
RG	2422	SDU	11:58	12:51	CGH	RG	733	RG	2625	BSB	11:24	12:54	CGH	RG	733

VARIG



434
A

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C
RG	2627	BSB	13:00	14:30	CGH	RG	733	733	RG	2783	VIX	17:30	19:02	CGH	RG	733	733
RG	2629	BSB	15:00	16:30	CGH	RG	733	733	RG	2791	POA	07:00	08:26	CGH	RG	733	733
RG	2631	BSB	17:00	18:28	CGH	RG	733	733	RG	2793	POA	09:00	10:28	CGH	RG	733	733
RG	2633	BSB	18:45	20:17	CGH	RG	733	733	RG	2795	POA	11:10	12:39	CGH	RG	733	733
RG	2635	BSB	20:59	22:33	CGH	RG	733	733	RG	2797	POA	13:10	14:37	CGH	RG	733	733
RG	2639	BSB	15:00	16:30	CGH	RG	733	733	RG	2799	POA	15:20	16:50	CGH	RG	733	733
RG	2663	CNF	08:20	09:19	CGH	RG	733	733	RG	2801	POA	17:07	18:37	CGH	RG	733	733
RG	2705	CWB	14:42	15:42	CGH	RG	733	733	RG	2803	POA	20:05	21:33	CGH	RG	733	733
RG	2707	CWB	17:41	18:41	CGH	RG	733	733	SL	5050	CXJ	14:00	15:29	CGH	RG	733	733
RG	2709	CWB	18:52	19:52	CGH	RG	733	733	SL	5071	MGF	15:45	17:01	CGH	RG	733	733
RG	2711	CWB	21:35	22:37	CGH	RG	733	733	JH	5101	BPS	12:00	13:57	CGH	RG	733	733
RG	2731	JOI	10:19	11:21	CGH	RG	733	733	JH	5103	BPS	18:17	20:04	CGH	RG	733	733
RG	2737	JOI	19:22	20:32	CGH	RG	733	733	RG	9999	GRU	15:00	19:30	CGH	RG	733	733
RG	2739	CWB	07:10	08:01	CGH	RG	733	733	RG	1030	GRU	15:30	20:10	CGR	RG	733	733
RG	2751	NVT	21:00	22:01	CGH	RG	733	733	RG	1031	CGB	04:50	06:50	CGR	RG	733	733
RG	2757	CWB	11:56	12:56	CGH	RG	733	733	RG	1046	GRU	20:15	21:15	CNF	RG	733	733
RG	2759	NVT	06:26	07:26	CGH	RG	733	733	RG	2030	CGH	09:44	10:45	CNF	RG	733	733
RG	2775	FLN	16:13	17:31	CGH	RG	733	733	RG	2032	CGH	13:24	14:24	CNF	RG	733	733
RG	2777	FLN	20:35	21:47	CGH	RG	733	733	RG	2034	CGH	15:00	16:10	CNF	RG	733	733
RG	2781	VIX	07:00	08:32	CGH	RG	733	733	RG	2036	CGH	18:01	19:00	CNF	RG	733	733

VARIG

435
A
1

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2054	GRU	19:45	20:45	CNF	RG	733	733	RG	2161	GIG	19:30	20:55	CWB	RG	733	733
RG	2080	GIG	06:30	07:30	CNF	RG	733	733	RG	2166	GRU	07:30	08:30	CWB	RG	733	733
RG	2082	GIG	10:15	11:15	CNF	RG	733	733	RG	2170	GRU	19:45	20:40	CWB	RG	733	733
RG	2084	GIG	15:45	16:45	CNF	RG	733	733	RG	2171	IGU	06:30	07:30	CWB	RG	733	733
RG	2086	GIG	20:50	21:50	CNF	RG	733	733	RG	2198	LDB	13:22	14:12	CWB	RG	733	733
RG	2652	CGH	06:38	07:47	CNF	RG	733	733	RG	2700	CGH	05:58	08:00	CWB	RG	733	733
RG	2784	VIX	11:00	12:00	CNF	RG	733	733	RG	2706	CGH	16:16	17:15	CWB	RG	733	733
RG	2785	BSB	16:10	17:20	CNF	RG	733	733	RG	2708	CGH	17:32	18:32	CWB	RG	733	733
RG	2788	VIX	14:30	15:30	CNF	RG	733	733	RG	2710	CGH	19:36	20:30	CWB	RG	733	733
RG	2789	BSB	07:20	08:30	CNF	RG	733	733	RG	2738	CGH	20:28	21:27	CWB	RG	733	733
RG	8741	GRU	07:30	08:35	CNF	RG	733	733	FG	2750	CGH	08:40	09:40	CWB	RG	733	733
RG	2122	GIG	08:45	09:45	CPQ	RG	733	733	SL	5050	PFB	13:10	13:40	CKJ	RG	733	733
RG	2123	CWB	15:25	16:15	CPQ	RG	733	733	RG	2342	REC	12:50	14:55	FEN	RG	733	733
RG	041	BSB	18:15	20:05	CWB	RG	733	733	RG	2116	GRU	19:45	20:55	FLN	RG	733	733
RG	2120	GRU	16:00	17:00	CWB	RG	733	733	RG	2117	POA	13:45	14:40	FLN	RG	733	733
RG	2122	CPQ	10:15	11:05	CWB	RG	733	733	RG	2118	GRU	07:30	08:35	FLN	RG	733	733
RG	2123	POA	13:45	14:55	CWB	RG	733	733	RG	2132	CWB	10:20	11:05	FLN	RG	733	733
RG	2132	GIG	07:30	08:55	CWB	RG	733	733	RG	2160	XAP	05:30	06:25	FLN	RG	733	733
RG	2133	FLN	15:10	15:55	CWB	RG	733	733	RG	2161	CWB	16:25	17:10	FLN	RG	733	733
RG	2160	FLN	09:05	09:50	CWB	RG	733	733	RG	2774	CGH	14:33	15:35	FLN	RG	733	733

VARIG

436
A
42

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C
RG	2776	CGH	17:49	19:00	FLN	RG	733		RG	2123	CPQ	16:45	17:45	GIG	RG	733	
RG	040	BSB	12:05	14:45	FOR	RG	733		RG	2160	CWB	09:25	10:40	GIG	RG	733	
RG	1061	BEL	22:00	00:00	FOR	RG	733		RG	2161	BSB	14:00	15:40	GIG	RG	733	
RG	1091	SLZ	04:10	05:20	FOR	RG	733		RG	2163	IGU	11:30	13:20	GIG	RG	733	
RG	2216	REC	13:20	14:35	FOR	RG	733		RG	2205	BSB	17:40	19:20	GIG	RG	733	
RG	2372	GRU	19:45	23:10	FOR	RG	733		RG	2217	REC	15:45	18:40	GIG	RG	733	
RG	2374	GRU	07:30	10:40	FOR	RG	733		RG	2301	BSB	07:00	08:40	GIG	RG	733	
RG	007	BSB	18:30	20:10	GIG	RG	733		RG	2313	SSA	21:05	23:05	GIG	RG	733	
RG	031	SSA	16:45	18:55	GIG	RG	733		RG	2314	CWB	21:25	22:45	GIG	RG	733	
RG	033	SSA	18:50	21:00	GIG	RG	733		RG	2315	SSA	13:10	15:20	GIG	RG	733	
RG	103	BEL	15:15	18:45	GIG	RG	733		RG	2332	POA	18:35	20:25	GIG	RG	733	
RG	1011	VIX	11:45	12:45	GIG	RG	733		RG	2342	POA	06:30	08:20	GIG	RG	733	
RG	2061	BSB	21:30	23:10	GIG	RG	733		RG	2343	REC	20:15	23:15	GIG	RG	733	
RG	2071	BSB	11:40	13:20	GIG	RG	733		RG	2365	REC	12:15	15:05	GIG	RG	733	
RG	2075	BSB	09:30	11:10	GIG	RG	733		RG	2821	VIX	07:55	09:00	GIG	RG	733	
RG	2081	CNF	09:00	10:00	GIG	RG	733		RG	2823	VIX	14:55	16:00	GIG	RG	733	
RG	2083	CNF	11:45	12:45	GIG	RG	733		RG	2825	VIX	22:35	23:35	GIG	RG	733	
RG	2085	CNF	17:15	18:15	GIG	RG	733		RG	9001	GRU	07:30	08:30	GIG	RG	733	
RG	2087	CNF	22:20	23:20	GIG	RG	733		RG	9003	GRU	08:00	09:00	GIG	RG	733	
RG	2105	POA	13:10	15:00	GIG	RG	733		RG	9005	GRU	07:00	08:00	GIG	RG	733	

VARIG

437
A
3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FlNo	Orig	STD	STA	Dest	OW n	A/C	AI	FlNo	Orig	STD	STA	Dest	OW n	A/C
RG	9007	GRU	15:00	16:00	GIG	RG	733	RG	2043	GYN	17:15	18:45	GRU	RG	733
RG	9009	GRU	19:00	20:00	GIG	RG	733	RG	2055	CNF	08:00	09:00	GRU	RG	733
RG	9011	GRU	20:15	21:15	GIG	RG	733	RG	2115	FLN	07:00	08:05	GRU	RG	733
RG	9013	GRU	10:00	11:00	GIG	RG	733	RG	2117	FLN	17:40	19:00	GRU	RG	733
RG	9015	GRU	19:45	20:45	GIG	RG	733	RG	2121	CWB	20:35	21:30	GRU	RG	733
RG	9021	CGH	15:50	16:50	GIG	RG	733	RG	2127	FOA	07:25	09:00	GRU	RG	733
RG	057	BSB	18:10	19:50	GRU	RG	733	RG	2167	CWB	17:45	18:45	GRU	RG	733
RG	081	BSB	11:20	13:00	GRU	RG	733	RG	2171	CWB	08:00	09:00	GRU	RG	733
RG	091	NAT	15:30	18:45	GRU	RG	733	RG	2250	IGU	17:15	18:45	GRU	RG	733
RG	101	BEL	15:15	18:45	GRU	RG	733	RG	2267	ESB	17:15	18:45	GRU	RG	733
RG	1013	VIX	17:15	18:45	GRU	RG	733	RG	2307	SSA	10:20	12:45	GRU	RG	733
RG	1015	IGU	21:45	23:15	GRU	RG	733	RG	2309	SSA	21:05	23:35	GRU	RG	733
RG	1025	POA	22:15	23:45	GRU	RG	733	RG	2323	SSA	11:55	14:20	GRU	RG	733
RG	1029	BSB	22:15	23:45	GRU	RG	733	RG	2328	FOA	17:15	18:45	GRU	RG	733
RG	1031	CGR	06:20	09:00	GRU	RG	733	RG	2329	ESB	06:56	08:35	GRU	RG	733
RG	1047	CNF	22:00	23:00	GRU	RG	733	RG	2331	SSA	06:30	09:00	GRU	RG	733
RG	1081	POA	16:00	17:30	GRU	RG	733	RG	2335	SSA	16:15	18:45	GRU	RG	733
RG	1201	RAO	11:00	11:45	GRU	RG	733	RG	2345	REC	15:45	18:45	GRU	RG	733
RG	1501	VIX	22:30	00:00	GRU	RG	733	RG	2349	REC	06:05	09:15	GRU	RG	733
RG	2041	GYN	07:00	08:30	GRU	RG	733	RG	2373	FOR	05:50	09:15	GRU	RG	733

VARI G

438
A
3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FlNo	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C	AI	FlNo	Orig	STD	STA	Dest	DW	n	A/C
RG	2375	FOR	15:15	18:45	GRU	RG		733	RG	2251	GRU	09:15	10:50	IGU	RG		733
RG	2397	MCZ	15:20	18:05	GRU	RG		733	RG	2730	CGH	08:31	09:30	JOI	RG		733
RG	8720	POA	10:25	12:00	GRU	RG		733	RG	2736	CGH	17:34	18:34	JOI	RG		733
RG	8740	CNF	17:50	18:55	GRU	RG		733	RG	2366	REC	23:15	23:55	JPA	RG		733
RG	9000	GIG	05:45	06:45	GRU	RG		733	RG	2198	CGH	12:01	13:00	LDB	RG		733
RG	9002	GIG	22:10	23:10	GRU	RG		733	RG	2199	CWB	11:40	12:30	LDB	RG		733
RG	9004	GIG	14:00	15:00	GRU	RG		733	RG	1060	BEL	09:30	10:30	MAO	RG		733
RG	9006	GIG	17:45	18:45	GRU	RG		733	RG	1061	BSB	15:30	18:00	MAO	RG		733
RG	9008	GIG	18:55	19:55	GRU	RG		733	RG	2328	BSB	21:40	23:30	MAO	RG		733
RG	9010	GIG	19:45	20:45	GRU	RG		733	RG	2397	AJU	14:10	14:50	MCZ	RG		733
RG	9012	GIG	05:20	06:20	GRU	RG		733	SL	5070	CGH	13:33	14:45	MGF	RG		733
RG	9016	GIG	21:25	22:25	GRU	RG		733	RG	090	GRU	09:15	12:25	NAT	RG		733
RG	9020	GIG	17:30	18:30	GRU	RG		733	RG	091	REC	14:10	14:50	NAT	RG		733
RG	1300	BSB	09:30	10:10	GYN	RG		733	RG	2756	CGH	19:30	20:30	NVT	RG		733
RG	2040	GRU	19:45	21:15	GYN	RG		733	RG	2758	CGH	21:49	22:44	NVT	RG		733
RG	2042	GRU	07:30	09:05	GYN	RG		733	SL	5050	CGH	11:23	12:50	PFB	RG		733
RG	2043	BSB	16:05	16:45	GYN	RG		733	RG	2364	SSA	22:30	23:30	PNZ	RG		733
RG	1014	GRU	19:45	21:15	IGU	RG		733	RG	1024	GRU	20:15	21:45	POA	RG		733
RG	2162	GIG	14:00	16:10	IGU	RG		733	RG	1080	GRU	14:00	15:30	POA	RG		733
RG	2170	CWB	21:10	22:20	IGU	RG		733	RG	2104	GIG	16:00	18:00	POA	RG		733

VARIG

439
7

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2118	FLN	12:00	12:45	POA	RG	733	733	RG	090	NAT	13:00	13:40	REC	RG	733	733
RG	2122	CWB	11:35	12:40	POA	RG	733	733	RG	2216	GIG	12:00	14:45	REC	RG	733	733
RG	2126	GRU	19:45	21:15	POA	RG	733	733	RG	2217	FOR	11:10	12:20	REC	RG	733	733
RG	2329	GRU	09:15	10:50	POA	RG	733	733	RG	2342	GIG	09:00	11:45	REC	RG	733	733
RG	2333	GIG	10:40	12:40	POA	RG	733	733	RG	2343	FEN	15:15	15:15	REC	RG	733	733
RG	2343	GIG	20:15	22:15	POA	RG	733	733	RG	2344	GRU	09:40	12:50	REC	RG	733	733
RG	2381	BSB	14:10	16:50	POA	RG	733	733	RG	2348	GRU	19:45	22:45	REC	RG	733	733
RG	2790	CGH	07:01	08:30	POA	RG	733	733	RG	2364	GIG	17:00	19:45	REC	RG	733	733
RG	2792	CGH	09:07	10:35	POA	RG	733	733	RG	2367	JPA	05:05	05:35	REC	RG	733	733
RG	2794	CGH	11:15	12:40	POA	RG	733	733	RG	8615	SSA	14:00	15:15	REC	RG	733	733
RG	2796	CGH	13:18	14:50	POA	RG	733	733	RG	2401	CGH	06:45	07:35	SDU	RG	733	733
RG	2798	CGH	15:11	16:50	POA	RG	733	733	RG	2403	CGH	07:07	07:55	SDU	RG	733	733
RG	2800	CGH	17:33	19:00	POA	RG	733	733	RG	2405	CGH	07:40	08:25	SDU	RG	733	733
RG	2802	CGH	20:58	22:27	POA	RG	733	733	RG	2407	CGH	08:16	09:00	SDU	RG	733	733
RG	8721	GRU	07:30	09:00	POA	RG	733	733	RG	2409	CGH	08:35	09:20	SDU	RG	733	733
RG	2097	RBR	00:40	02:40	PVH	RG	733	733	RG	2411	CGH	09:19	10:11	SDU	RG	733	733
RG	1200	GRU	09:45	10:30	RAO	RG	733	733	RG	2413	CGH	09:56	10:42	SDU	RG	733	733
RG	2097	BSB	22:55	00:20	RBR	RG	733	733	RG	2415	CGH	10:19	11:03	SDU	RG	733	733
RG	056	BSB	11:55	14:25	REC	RG	733	733	RG	2417	CGH	10:49	11:33	SDU	RG	733	733
RG	2419	CGH	11:06	11:49	SDU	RG	733	733	RG	1090	FOR	23:40	00:50	SLZ	RG	733	733

VARIG

181

440
A

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINO	Org	STD	STA	Dest	Dw n	AI	FINO	Org	STD	STA	Dest	Dw n
RG	2421	CGH	11:55	12:45	SDU	RG	RG	030	GIG	13:45	15:45	SSA	RG
RG	2423	CGH	12:32	13:19	SDU	RG	RG	032	GIG	11:10	13:10	SSA	RG
RG	2425	CGH	13:01	13:52	SDU	RG	RG	2306	GRU	07:30	09:50	SSA	RG
RG	2427	CGH	13:30	14:16	SDU	RG	RG	2308	GRU	19:45	22:00	SSA	RG
RG	2429	CGH	14:01	14:49	SDU	RG	RG	2312	GIG	09:30	11:25	SSA	RG
RG	2431	CGH	14:41	15:32	SDU	RG	RG	2314	GIG	18:30	20:30	SSA	RG
RG	2433	CGH	15:28	16:16	SDU	RG	RG	2322	GRU	18:15	20:35	SSA	RG
RG	2435	CGH	15:56	16:40	SDU	RG	RG	2330	GRU	14:00	16:10	SSA	RG
RG	2437	CGH	16:29	17:16	SDU	RG	RG	2334	GRU	10:30	12:40	SSA	RG
RG	2439	CGH	17:05	17:55	SDU	RG	RG	2365	PNZ	05:00	06:00	SSA	RG
RG	2443	CGH	18:13	19:00	SDU	RG	RG	2398	BSB	11:00	12:45	SSA	RG
RG	2445	CGH	18:35	19:20	SDU	RG	RG	8614	REC	16:15	17:35	SSA	RG
RG	2447	CGH	19:00	19:46	SDU	RG	RG	1000	GRU	09:45	11:15	VIX	RG
RG	2449	CGH	19:40	20:32	SDU	RG	RG	1012	GIG	15:45	16:45	VIX	RG
RG	2451	CGH	20:12	21:00	SDU	RG	RG	1500	GRU	20:30	22:00	VIX	RG
RG	2453	CGH	20:45	21:32	SDU	RG	RG	2780	CGH	09:10	10:30	VIX	RG
RG	2455	CGH	21:17	22:01	SDU	RG	RG	2782	CGH	21:35	22:53	VIX	RG
RG	2457	CGH	22:06	22:50	SDU	RG	RG	2785	CNF	15:50	16:50	VIX	RG
RG	2459	CGH	22:34	23:10	SDU	RG	RG	2789	CNF	13:00	14:00	VIX	RG
RG	2820	GIG	06:30	07:25	VIX	RG	RG	2824	GIG	21:05	22:05	VIX	RG
RG	2822	GIG	13:25	14:25	VIX	RG	RG	2161	FLN	21:25	22:10	KAP	RG

VARIG

447

Malha Internacional para 3ª etapa - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	001	JFK	07:30	18:00	GRU	RG	777	777	RG	242	GRU	19:45	22:40	EZE	RG	733	733
RG	003	JFK	20:00	06:30	GRU	RG	777	777	RG	243	EZE	06:20	09:00	GRU	RG	733	733
RG	004	GRU	10:00	18:30	JFK	RG	777	777	RG	244	GRU	12:45	15:40	EZE	RG	733	733
RG	010	GRU	21:00	05:30	JFK	RG	777	777	RG	245	EZE	11:20	14:00	GRU	RG	757	757
RG	066	GRU	10:00	13:15	COR	RG	733	733	RG	8510	POA	13:35	15:20	EZE	RG	733	733
RG	067	COR	15:45	18:45	GRU	RG	733	733	RG	8511	EZE	11:30	13:00	POA	RG	733	733
RG	094	GRU	16:00	19:50	BOG	RG	757	757	RG	8512	GIG	07:30	11:00	EZE	RG	733	733
RG	095	BOG	21:50	05:40	GRU	RG	757	757	RG	8513	EZE	18:25	21:24	GIG	RG	733	733
RG	096	GRU	16:00	19:05	LIM	RG	757	757	RG	8514	REC	16:15	17:35	SSA	RG	733	733
RG	097	LIM	22:35	05:40	GRU	RG	757	757	RG	8514	GIG	20:45	00:15	EZE	RG	733	733
RG	098	GRU	16:00	21:00	CCS	RG	757	757	RG	8515	EZE	07:00	09:59	GIG	RG	733	733
RG	099	CCS	23:00	05:45	GRU	RG	757	757	RG	8515	SSA	14:00	15:15	REC	RG	733	733
RG	210	GRU	19:45	22:15	MVD	RG	733	733	RG	8670	GRU	10:00	17:30	MEX	RG	763	763
RG	211	MVD	06:40	09:00	GRU	RG	733	733	RG	8671	MEX	19:00	06:00	GRU	RG	763	763
RG	214	GRU	07:30	10:30	SCL	RG	777	777	RG	8706	GRU	08:30	22:10	LIS	RG	763	763
RG	215	SCL	14:00	19:00	GRU	RG	777	777	RG	8707	LIS	23:40	06:00	GRU	RG	763	763



VARIG

442
~~281~~
Malha Internacional para 3ª etapa - Linhas

AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	OW	n	A/C	AI	FINO	Orig	STD	STA	Dest	OW	n	A/C
RG	216	GRU	19:45	22:55	SCL	RG	733	733	RG	8714	GRU	20:45	11:40	MAD	RG	763	763
RG	217	SCL	07:00	11:45	GRU	RG	733	733	RG	8715	MAD	13:10	19:10	GRU	RG	763	763
RG	220	GRU	07:30	09:30	VVI	RG	733	733	RG	8720	GRU	21:00	13:11	CDG	RG	777	777
RG	221	VVI	10:15	14:00	GRU	RG	733	733	RG	8721	CDG	22:30	05:11	GRU	RG	777	777
RG	222	GRU	07:30	08:30	ASU	RG	733	733	RG	8734	GRU	20:00	12:19	MXP	RG	777	777
RG	222	ASU	09:10	10:55	IGU	RG	733	733	RG	8735	MXP	22:40	05:30	GRU	RG	777	777
RG	222	IGU	11:35	12:35	CWB	RG	733	733	RG	8740	GRU	20:15	12:50	FRA	RG	777	777
RG	223	CWB	13:20	14:30	IGU	RG	733	733	RG	8741	FRA	22:30	05:25	GRU	RG	777	777
RG	223	IGU	15:10	15:05	ASU	RG	733	733	RG	8744	GIG	22:10	14:35	FRA	RG	777	777
RG	223	ASU	15:45	18:45	GRU	RG	733	733	RG	8745	FRA	22:30	05:30	GIG	RG	777	777
RG	224	GRU	07:30	10:00	MVD	RG	757	757	RG	8752	GRU	21:30	12:50	LHR	RG	777	777
RG	225	MVD	11:40	14:00	GRU	RG	757	757	RG	8753	LHR	22:00	05:40	GRU	RG	777	777
RG	226	GRU	13:30	16:00	MVD	RG	733	733	RG	8770	GRU	21:00	14:00	MUC	RG	777	777
RG	227	MVD	16:40	19:00	GRU	RG	733	733	RG	8771	MUC	22:05	05:35	GRU	RG	777	777
RG	228	GRU	12:35	14:35	VVI	RG	733	733	RG	8818	GRU	10:00	17:05	MIA	RG	763	763
RG	229	VVI	15:15	19:00	GRU	RG	733	733	RG	8819	MIA	20:30	05:35	GRU	RG	763	763
RG	240	GRU	07:30	10:25	EZE	RG	757	757	RG	8836	GRU	10:00	18:10	LAX	RG	777	777
RG	241	EZE	16:20	19:00	GRU	RG	733	733	RG	8837	LAX	21:50	13:30	GRU	RG	777	777

VARIG



1581

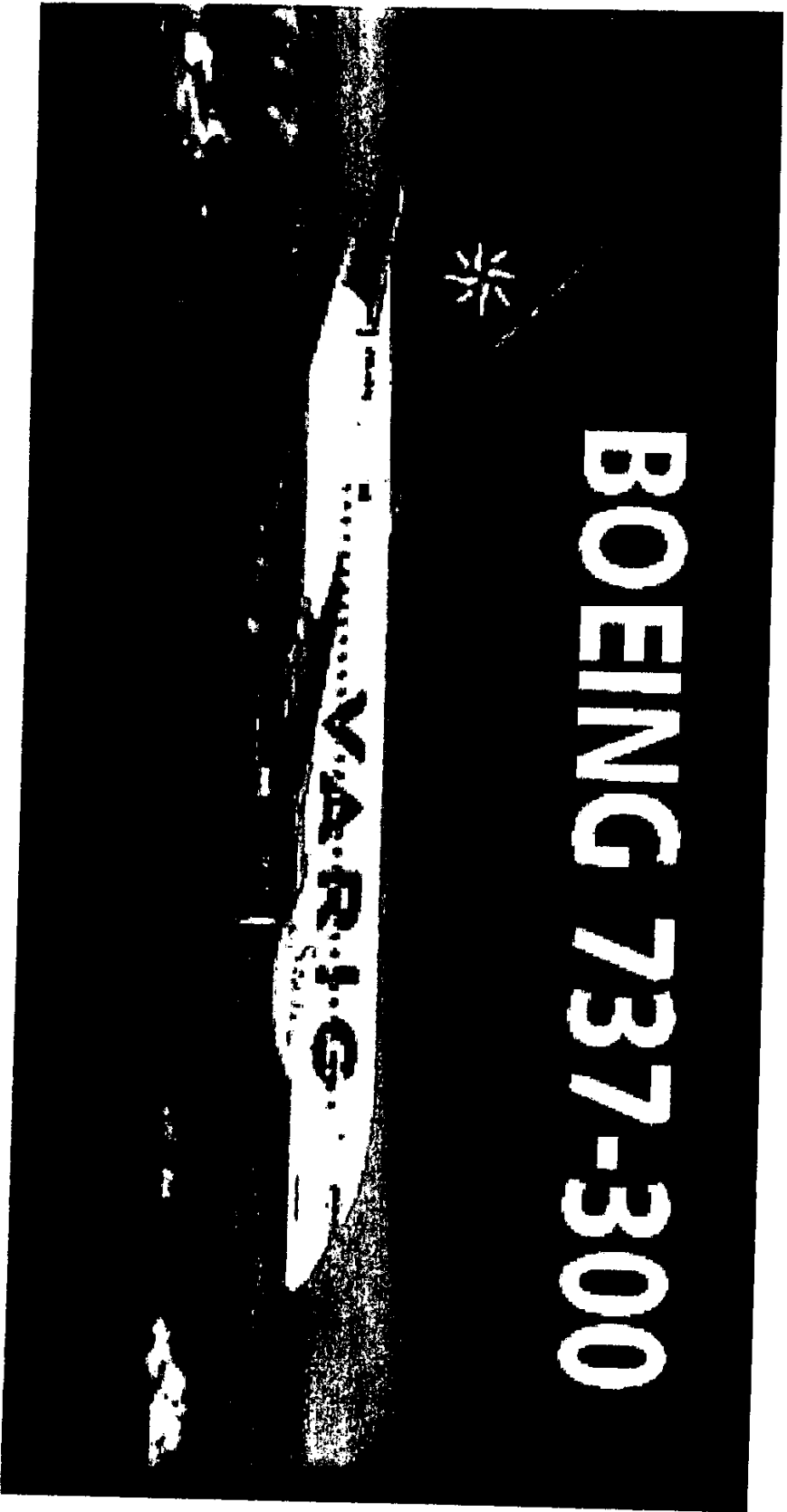
443
A
Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões

VARIG



444
Aeronaves - Boeing 737-300



VARIG

445 A

~~1~~

Aeronaves - Boeing 737-300 – Informações técnicas

Comprimento (m): 33,40
Envergadura (m): 28,90
Altura (m): 11,10

Motores/Empuxo:
2x CFMI CFM56-3B1 (9.979kg)

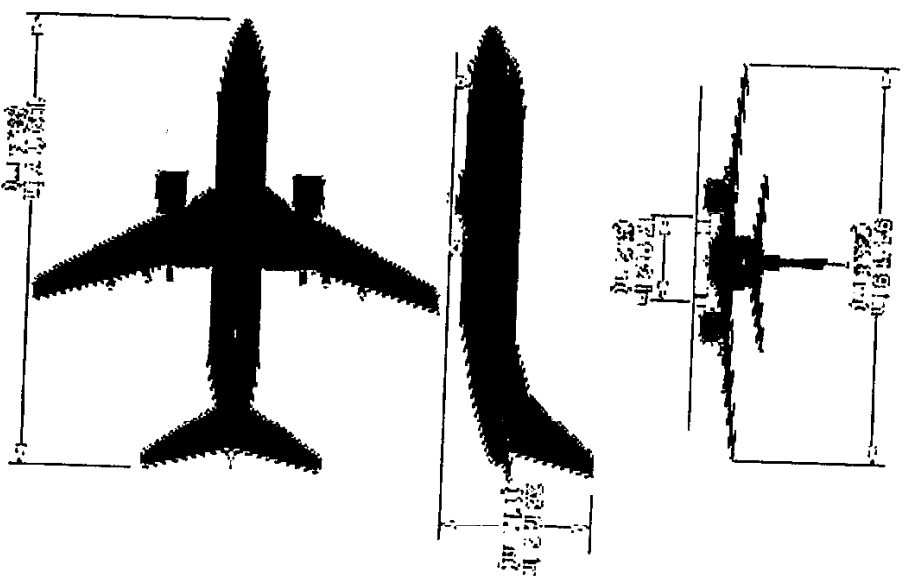
Peso max. decol (kg):
56.470kg

Vel. cruzeiro: 800
MIMO/MO: .82
Alcance (km): 4.175

Tripulação técnica: 2
Tripulação de Serviço: 4
Passageiros: 138

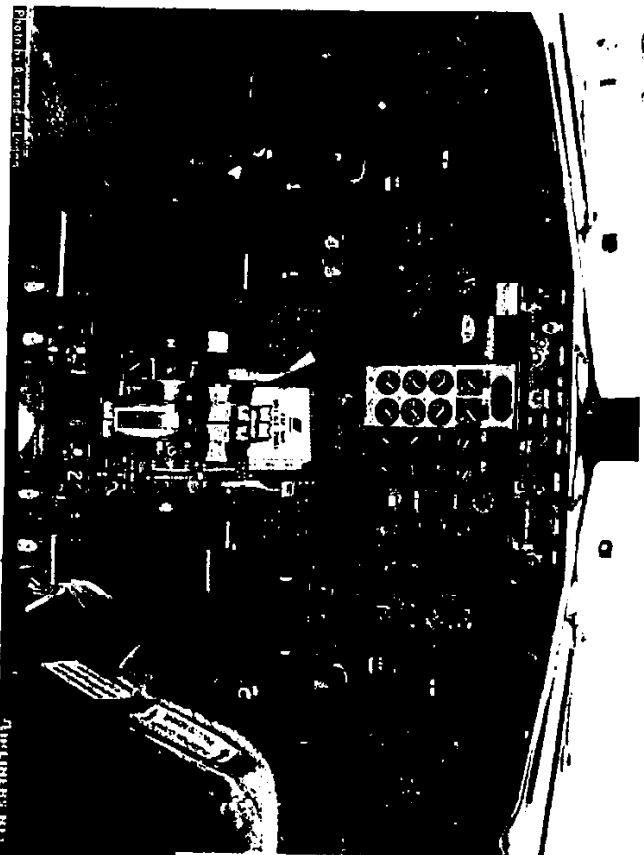


VARIG



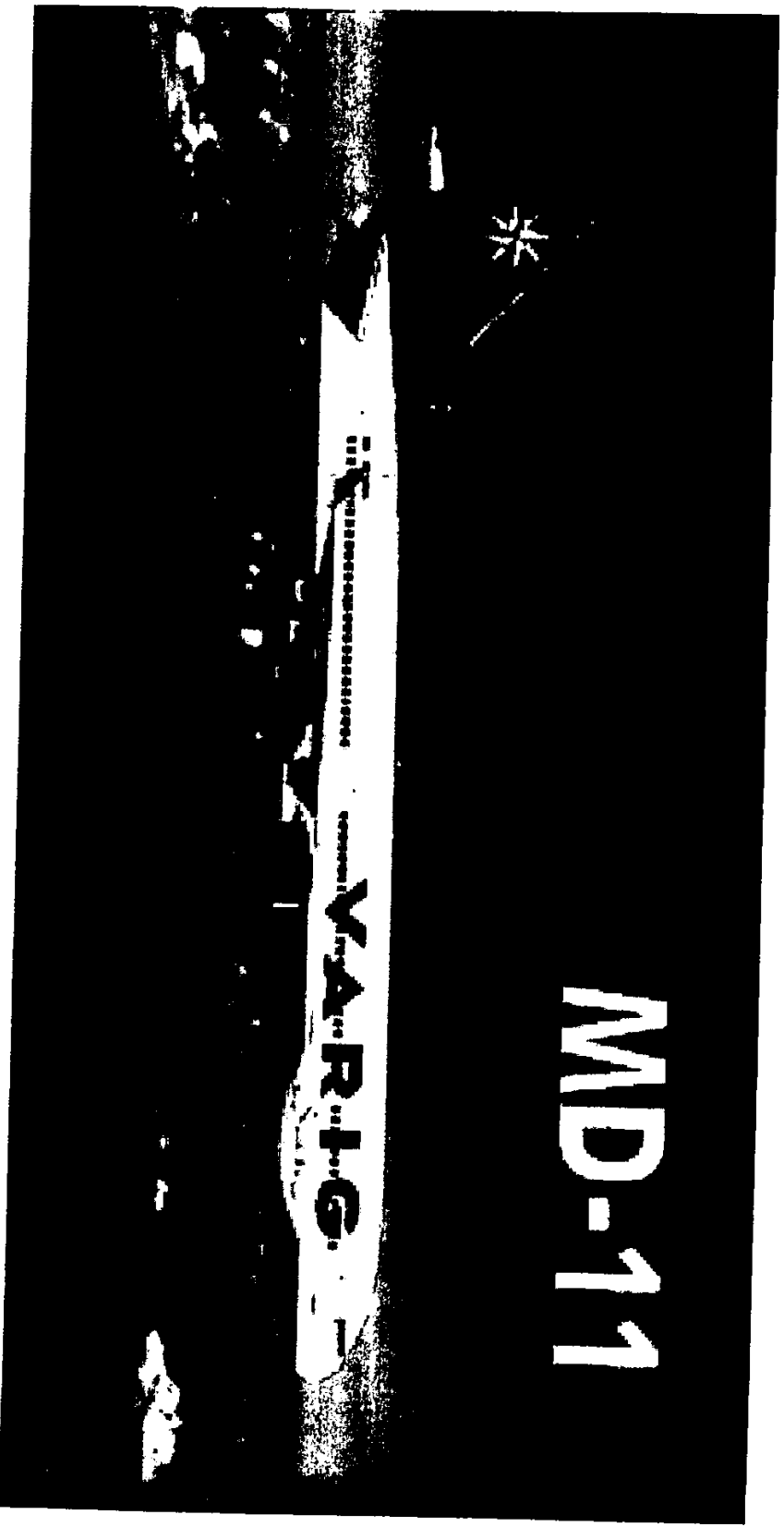
446
A
281

Aeronaves – Boeing 737-300 – Cockpit e Cabine de Passageiros



447
A
428
1

Aeronaves - MD - 11

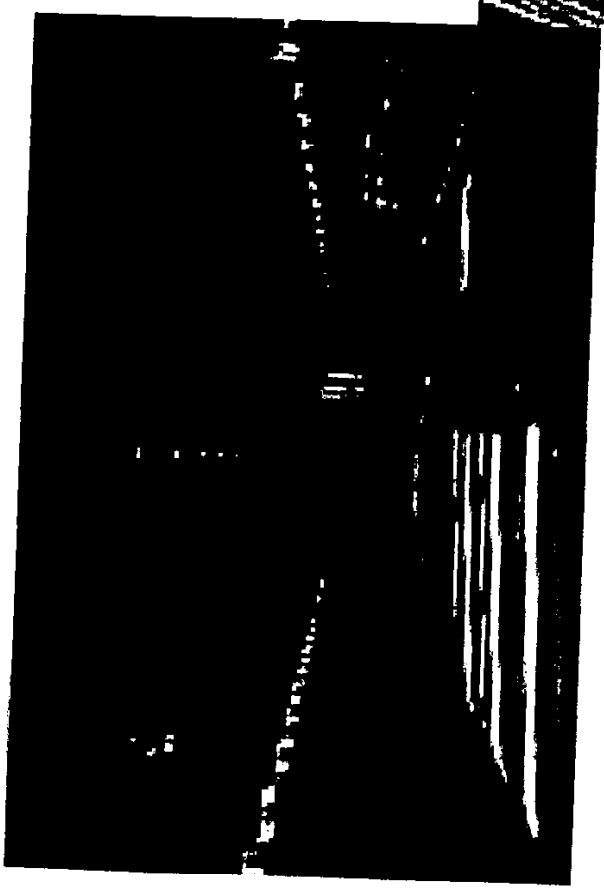
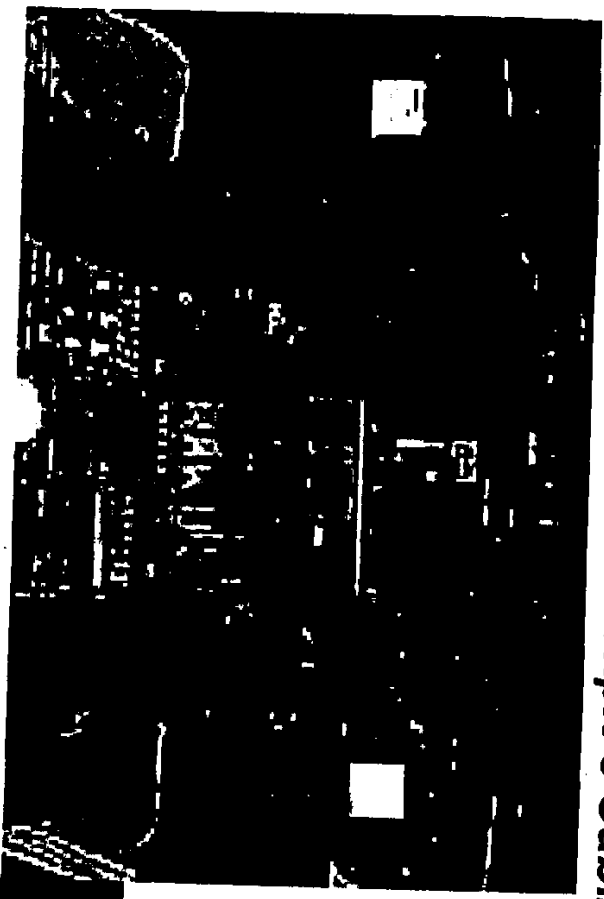


VARIG



448
A
486
1

Aeronaves – MD 11 – Cockpit e Cabine de Passageiros



VARIG



1

449
A

Aeronaves - Arrendamento

- Arrendamento ("Leasing") de 45 aeronaves.
- *Narrow body* seria o Boeing 737-300 com um custo de arrendamento de aproximadamente \$ 125.0000 – 175.000 por mês
- *Wide body* seria o MD-11 com um custo de arrendamento de aproximadamente \$ 350.000 – 450.000 por mês.
- Os *narrow bodies* seriam utilizados para vôos domésticos e regionais (e.g. Porto Alegre, Recife, Buenos Aires, Chile... etc.) e os *wide bodies* para vôos internacionais de longa distância (e.g. Frankfurt, London, Madrid)
- Dependendo da oferta de leasing dos modelos de aviões acima mencionados, serão avaliados outros modelos da indústria: Airbus, Boeing, Embraer, Bombardier...etc. Estes já se mostraram receptivos a oferecer novos modelos em um curto prazo de entrega.



VARI G

450
~~1~~

Projeção de Aeronaves até 2008

	1ª Etapa	2ª Etapa
Boeing 737	6	33
MD 11	4	12
Novas Aeronaves		

VARIG



451

1
Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

2452
EX

Projeção de Resultados - Operação Malha Doméstica 2ª Etapa

Operação Doméstica e Regional

	Domestico/Regional
Total Receita	\$938,111,464
Total Custo de Operacoes	\$835,874,874
EBITDA	\$102,236,590
<i>EBITDA Margem</i>	<i>10.9%</i>
Estatisticas Operacionais	
Ocupacao (% de total assentos)	64.7%
Frota	33
Media de utilizacao das aeronaves	11.9



Fonte: Análise Trevisan Consultores

453 A
Projeção de Resultados – Operação Internacional – 2ª Etapa

	Internacional
Total Receita	\$940,363,537
Total Custo de Operacoes	\$939,561,603
EBITDA	\$801,935
<i>EBITDA Margem</i>	<i>0.1%</i>
Estatísticas Operacionais	
Ocupacao (% de total assentos)	78.7%
Frota	12
Media de utilizacao das aeronaves	17.6

VARI G

Fonte: Análise Trevisan Consultoras

454
1

Projeção de Resultados - 2ª Etapa de Operações - Malha para 45 aviões

	Malha
Operação Doméstica e Regional	
Total Receita	\$1,878,475,001
Total Custo de Operações	\$1,777,370,231
EBITDA	\$101,104,770
EBITDA Margem	5.4%
Operação Internacional	
Estatísticas Operacionais	
Ocupação (% de total assentos)	73.2%
Frota	45
Media de utilização das aeronaves	13.4

VARIG



455
A
1

Informações Operacionais e Financeiras da concorrência

TAM S.A. - 1T 06		2006
Passageiros transportados pagos (milhares)		5.551
RPK Regular Domestico (milhões)		5.831
ASK Regular Domestico (milhões)		8.037
Taxa de ocupação (Load factor) Domestico		72,60%
Taxa de ocupação de equilibrio (BELF)		63,69%
Utilização de média (horas por dia)		12.40
Yield Regular Domestico (centavos)		0,31
EBIDAR (milhões)		376
: Margem EBIDAR (%)		23,60%
Lucro Liquido (milhões)		111,2

VARIG



456
A
X/

Informações Operacionais e Financeiras da Concorrência

GOL - 1T 06	2006
Passageiros pagantes (milhares)	3.669
RPK (bilhões)	3.066
ASK (bilhões)	4.340
Taxa de ocupação (load factor)	70,60%
Taxa de ocupação break-even	52,30%
Taxa de utilização de aeronave	14,0
Yield regular doméstico (centavos)	27,07
EBIDAR	302,8
Margem EBIDAR	35,1
Lucro Líquido (milhões)	179,8
Margem Líquida (milhões)	20,8



VARIG

2157
A
~~2157~~

Projeção Operacional e Financeira Doméstico

VRG Transportes Aéreos S/A		2006
Taxa de ocupação (load factor)		64,7%
Margem EBITDA		10,9%
Taxa de utilização de aeronave (hora/dia)		11,9
Total de Aeronaves		33

VARIG



2158
A
Projção Operacional e Financeira da Malha Internacional

VRG Transportes Aéreos S/A		2006
Taxa de ocupação (load factor)		78,7%
Margem EBITDA		0,01%
Taxa de utilização de aeronave (hora/dia)		17,6
Total de Aeronaves		12

VARIG



459
A

~~10/1~~

Utilização do EBITDAR (Conceito no Setor Aéreo)

- O EBITDA (LAJIDA - lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização) e EBITDAR (LAJIDAR – lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação, amortização e custos com leasing de aeronaves) são apresentados como informações adicionais pois trataram-se de indicadores importantes no desempenho operacional, além de serem úteis para a comparação de desempenho com outras companhias do setor aéreo.
- Normalmente o EBITDAR é apresentado como um complemento do EBITDA, já que o leasing de aeronaves representa uma despesa operacional significativa no negócio e o impacto das despesas de arrendamento de aeronaves deve ser considerado.

25/1

460
A
Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados

Conclusões



VARIG



2/6/1
A
S
/

Conclusões

- Este planejamento projeta a alavancagem das operações da empresa **VRG Transportes Aéreos S/A** e assim que esta possuir as devidas autorizações da ANAC (Agencia Nacional da Aviação Civil), o cronograma com as fases aqui descritas serão implementados.

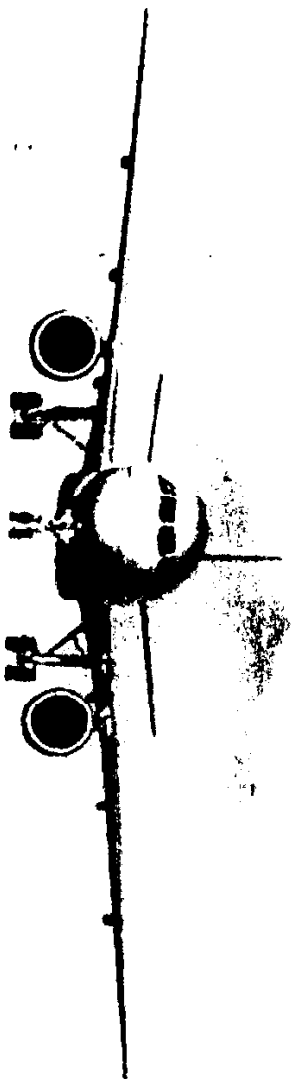
- A projeção de frota é de 75 aeronaves até 2008; considerando o parâmetro de 100 funcionários por aeronave, estipulado pelo mercado, calcula-se que a empresa poderá absorver grande parte da mão de obra disponível, gerando aproximadamente 7.500 empregos diretos e 10.000 empregos indiretos.



VARIG

462
A

Fim



VARIG



Agosto de 2006



463
A
454

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHO Nº 059 /SSA-GGOS

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2006

De: Evandro Gãneme Estebanez
Para: Gerência-Geral de Outorgas - SSA
Assunto: Solicitação de Autorização para Funcionamento Jurídico - *Aéreo Participações S.A.*
Ref.: -
Processo: nº. 60800.005696/2006-71

Sr. Gerente-Geral,

Em atenção à petição de fls 24, devidamente autuada, cumpre notar que a empresa interessada juntou nesta oportunidade os seguintes documentos:

- Duas cópias autenticadas da Ata de assembléia realizada em 25 de agosto de 2005 - Aéreo Transportes Aéreos S.A.
- Duas Cópias autenticadas da Ata da Assembléia geral extraordinária realizada em 17 de julho de 2006, com arquivamento na junta do comércio do Rio de Janeiro em 20 de julho de 2006.
- Duas vias originais da ata de Assembléia Geral Extraordinária da requerente, realizada em 28 de julho de 2006.
- Duas cópias autenticadas dos livros de Registro de Ações Nominativas e de Transferências de Ações Nominativas da interessada comprovando a titularidade das ações.

Finda a referência de toda documentação juntada neste expediente, cumpre analisar o conteúdo da respectiva documentação, com as pendências listadas no despacho desta Gerência-Geral de Outorgas, de fls. 289/292.

464
A

No que tange à irregularidade dos atos praticados pela sociedade empresária interessada, ao levar a registro as atas das assembleias gerais realizadas nos dias 13 e 14 de julho, na JUCERJA em 20 de julho de 2006, há que se mencionar que tal fato foi re-ratificado pela assembleia geral extraordinária realizada em 28 de julho de 2006. Por oportuno, verificou-se a inclusão de atividade de prestação de serviço público de transporte aéreo regular, sanando outra irregularidade apontada alhures, com relação à especificação da modalidade de transporte aéreo no objeto social da interessada.

Com relação à observação tecida por esta Gerência-Geral de Outorgas às fls. 147 dos autos, no sentido de que o requerimento apresentado para obtenção da autorização para funcionamento jurídico deveria ter sido subscrito pela sociedade empresária *Aéreo Participações S.A.*, tendo em vista que a alteração estatutária que previa a mudança da razão social para *Aéreo Transportes Aéreos S.A.* não havia sido aprovada pela ANAC, cumpre esclarecer o quanto segue.

Considerando que o pedido inicial, de fls. 01/02, fora apresentado por *Aéreo Transportes Aéreos S.A.*, sem que no entanto tivesse havido a aprovação da ANAC dos atos constitutivos que permitiam à sociedade o uso de referida denominação social, solicitou-se que a sociedade empresária procedesse à retificação do pedido inicial, para dele fazer constar *Aéreo Participações S.A.*.

Face às observações tecidas por esta Agência através do Ofício de fls. 168/171, argumenta a interessada que a denominação *Aéreo Participações S.A.* fora alterada em 14 de julho de 2006 para *Aéreo Transportes Aéreos S.A.*, mesma data em que ingressou com o pleito junto a esta Agência.

Observa-se, desta feita, que a sociedade empresária procedeu ao arquivamento na Junta de Comércio dos atos constitutivos que alteravam sua razão social, conferindo existência à sociedade empresária, e tornando possível, sob o aspecto da legitimidade para o pleito inicial, que o mesmo fosse subscrito pela sociedade empresária sob a denominação de *Aéreo Transportes Aéreos S.A.*

Assim, em que pese a irregularidade, já apontada anteriormente, de que os atos constitutivos tenham sido levados a registro antes mesmo da aprovação da autoridade aeronáutica, resta superada a questão da legitimação para o pedido inicial.

465
[Handwritten signature]

No que pertine à apresentação do Estatuto Social Consolidado da *Aéreo Participações S.A.*, bem como o boletim de subscrição de Ações da Companhia, com a completa qualificação dos acionistas, cumpre observar que a interessada apresentou a respectiva documentação esclarecendo a sua composição acionária pretérita, de forma que restou comprovada a legitimação dos sócios que procederam às sucessivas alterações contratuais.

Conforme já mencionado, no que se refere à alteração do artigo 4º do Estatuto Social definindo como regular, a atividade de transporte aéreo a ser executada pela interessada, conforme descrito.

Por fim, a interessada apresentou o Plano de Negócios, restando ao encargo da respectiva Gerência-Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos a análise e aprovação do ato.

Pois bem. Ressalte-se que a interessada, ao apresentar a Ata da Assembléia geral extraordinária realizada em 17 de julho de 2006, com arquivamento na junta do comércio do Rio de Janeiro em 20 de julho de 2006 à revelia de prévia aprovação da ANAC, mais uma vez agiu em inobservância aos preceitos do CBA, quanto ao disposto nos arts. 184 e seguintes da lei, bem como, da Portaria nº 536/GC5. A guisa de fulcro, ante a Constatação do fato, há que se observar o dispositivo da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis, *verbis*:

"Art.35 (...) que não podem ser arquivados..."

VIII - os contratos ou estatutos de sociedades mercantis, ainda não aprovados pelo Governo, nos casos em que for necessária essa aprovação, bem como as posteriores alterações, antes de igualmente aprovadas."

Contudo, tendo em vista o interesse público e princípios basilares do direito administrativo, não há prejuízo para esta administração em convalidar tais atos, desde que não haja óbice por parte da Gerência competente, haja vista o teor da matéria deliberada naquela assembléia de competência da análise da Gerência de Acompanhamento de Mercado.

Todavia, cumpre notar que a interessada apresentou ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2006, não levada a registro, alterando o objeto social da sociedade, conforme descrito anteriormente, providenciou as modificações requeridas no que concerne à designação específica dos diretores da interessada, aprovação da nova redação do estatuto social assentando as modificações *in tela*.

466

Assim, sem prejuízo dos procedimentos de estilo no que tange à imposição das sanções administrativas cabíveis, dada a irregularidade sobredita (de levar-se ao arquivamento na Junta de Comércio de atos ainda não aprovados pela ANAC), impõe referendar neste expediente que ante a competência da matéria jurídica desta Gerência-Geral de Outorgas, a interessada cumpriu com as exigências formuladas no despacho de fls. 168/171.

Todavia, tendo em vista a extensão das exigências afetas à Gerência de Acompanhamento de Mercado, bem como, à Gerência Geral de Operações, o expediente deverá ser remetido àquelas Gerências, a fim de expedir-se análise do cumprimento das respectivas exigências para o deslinde deste processo de Portaria de Funcionamento Jurídico.

São as presentes considerações, para análise de V. Sa.

EVANDRO GÂNEME ESTERANEZ
Advogado GGOS

De acordo.

RICARDO B. CATAMANT
Gerente-Geral de Outorgas

Encaminhar-se à Gerência-Geral de Acompanhamento de serviços Aricos.

467
458



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Superintendência de Serviços Aéreos
Gerência Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos
Gerência de Acompanhamento de Mercado

Parecer GACM/SSA/ANAC

Referência: Processo nº 60800.005696/2006-71.
Ofício s/n de 26 de julho de 2006, Ofício s/n de 1º de agosto de 2006 e Ofício s/n de 02 de agosto de 2006.

Assunto: Solicitação de Autorização para o Funcionamento Jurídico da Aéreo Transportes Aéreos S/A – Aéreo (cumprimento de exigências).

1. Introdução

Trata-se de análise da documentação apresentada pela interessada, através do ofício em referência, em atendimento às exigências contidas no ofício ANAC de 21 de julho de 2006 (fls 168/171) com vistas à obtenção de Autorização para Funcionamento Jurídico.

2. Análise

A solicitação inicial da empresa foi analisada por esta Gerência, conforme parecer de 21 de julho de 2006 (fls 156/161) tendo concluído pela formalização das exigências levadas a conhecimento da interessada através do ofício ANAC de 21 de julho de 2006. Através do documento sem número de 26 de julho de 2006, a Aéreo apresenta parte da documentação para conclusão da análise e deferimento da solicitação de Autorização para Funcionamento Jurídico (fls 173/177).

2.1 Atos Constitutivos

Inicialmente a interessada protocolizou Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 26 de julho, contemplando algumas das exigências feitas pela ANAC, relativamente ao Estatuto Social. Após análise da referida Ata verificou-se que os assuntos ali tratados não são de competência desta Gerência não havendo, portanto, obstáculo para sua aprovação.

468
458
2

Em seguida, através do ofício s/n de 1º de agosto, a interessada submeteu a esta Agência Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de julho de 2006, com novas alterações no Estatuto Social, buscando atender as demais exigências feitas, bem como consolidando o referido Estatuto. Dessa forma, a análise desta Gerência se concentrará no Estatuto consolidado, que foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de julho de 2006.

A Assembléia Geral Extraordinária em questão deliberou e aprovou o seguinte:

- Alteração do artigo 4º do Estatuto Social, de forma a explicitar a atividade de transporte aéreo **regular** de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional como sendo o objeto social principal da Companhia. Tal alteração cumpre exigência feita pela ANAC (fl 169);
- Alteração do artigo 10º do Estatuto Social, de forma a explicitar que a Diretoria da Companhia será composta de Diretores com designações específicas.
- Aprovação da designação dos Diretores da Companhia nomeados na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de julho de 2006 e re-ratificada na Assembléia de Geral Extraordinária de 26 de julho de 2006, ficando a diretoria da companhia confiada a João Luis Bernes de Sousa (Diretor-Presidente), Edson Arruda de Faria e Albuquerque (Diretor Administrativo Financeiro e de Controladoria) e Jorge Márcio Gomes da Silva (Diretor de Operações), todos brasileiros;
- Aprovação do Estatuto Social Consolidado da Companhia, na forma do Anexo II à presente Ata.

De acordo com o que compete a esta Gerência analisar, a presente Ata atende à legislação em vigor, não havendo por parte desta Gerência óbice para sua aprovação.

Em seguida passou-se à análise, sob os aspectos competentes a esta Gerência, do Estatuto Social Consolidado da AÉREO, onde observou-se o seguinte:

1. O Artigo 4º, que trata do objeto social da companhia, ordena a "atividade de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional" como atividade principal da futura concessionária.

Comentário: Dessa forma a interessada cumpriu o que dispunha o Ofício ANAC de 21 de julho.

2. O Artigo 5º estabelece que o Capital social da Companhia é de R\$ 44.000.000,00, dividido em 44.000.000 de ações sendo 17.600.000 (80% das ações ordinárias e 40% das ações totais) de ações ordinárias Classe A, 4.400.000 (20% das ações ordinárias e 10% das ações totais) de ações ordinárias Classe B e 22.000.000 (50% das ações totais) de ações preferenciais¹.

¹ Não houve alteração na Composição do Capital Social, estando o mesmo dentro dos limites estabelecidos no CBAer.

O parágrafo primeiro estabelece que cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

O parágrafo segundo determina que as ações ordinárias Classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

O parágrafo terceiro, por sua vez, diz que as ações ordinárias Classe B não serão conversíveis em ações ordinárias Classe A e não poderão exceder 20% do total de ações ordinárias da Sociedade.

O parágrafo quarto diz que todas as ações são nominativas e com, pelo menos, 80% das ações ordinárias pertencentes a brasileiros.

Por fim, o parágrafo quinto determina que, nas hipóteses previstas no CBAer, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente.

3. O Artigo 6º estabelece que as ações preferenciais não terão direito a voto, sendo proibida a sua conversão em ações ordinárias.

O parágrafo Único prevê que as ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

4. O Artigo 10º prevê que seus diretores devem ser Brasileiros e residentes no País. Comentário: Isto atende a exigência formulada no Ofício ANAC de 21 de julho de 2006, que cumpre o disposto no inciso III do artigo nº 181 do CBAer.

Assim, sob os aspectos que nos compete analisar, o Estatuto Social ora apresentado (fls 344/348) cumprirá a legislação em vigor e está em condições de ser aprovado, exceto no que diz respeito ao valor e forma de integralização do capital social, cuja análise da sua adequabilidade em relação ao empreendimento pretendido se fará a seguir.

2.2 Adequabilidade do capital social

Na busca por avaliar a adequabilidade do capital social proposto – R\$ 44.000.000,00 – ao empreendimento pretendido, de forma a cumprir o que dispõe o inciso II do artigo 2º do anexo da Portaria 536/GC5, esta Gerência analisou o projeto de constituição e teceu comentários no sentido de que a interessada prestasse esclarecimentos adicionais (conforme parecer de fls 156/161) enviados a conhecimento da interessada pelo Ofício ANAC de 21 de julho de 2006 (fls 168/171).

Após análise da documentação, verificou-se que o Boletim de Subscrição de Ações foi re-ratificado pela Assembléia Geral Extraordinária de 26 de julho de 2006, não tendo havido

470
A
481
✱

alteração nos valores a serem integralizados nem tampouco na forma de integralização, que se dará da seguinte forma (fls 182/183):

O capital social inicial previsto é de R\$ 44.000.000,00 a ser integralizado, conforme Boletim de Subscrição de Ações - Anexo II da AGE de 26 de julho de 2006, da seguinte forma:

- a) Varig Logística S.A.: 17.599.600 ações ordinárias Classe A; 4.179.905 ações ordinárias Classe B e 21.779.505 ações preferenciais, totalizando 43.559.010 ações e R\$ 43.559.010,00, em até 30 dias, mediante contribuição dos créditos detidos pela **Varig Logística**, contra a **Varig**, nos termos do Contrato de Mútuo assinado em 26 de junho de 2006.
- b) Volo do Brasil S.A.: 219.995 ações ordinárias Classe B e 219.995 ações preferenciais, totalizando 439.990 ações e R\$ 439.990,00, em até 30 dias, em moeda corrente nacional ou mediante contribuição de créditos detidos contra a **Varig**.

Cabe destacar que a forma de integralização proposta, limita em R\$ 439.990,00 o valor máximo que poderá ser aportado em moeda corrente na futura concessionária. Os \$ 43.559.010,00 restantes não serão aportados em moeda corrente (conforme descrição acima). Considerando o tamanho da operação almejada, percebe-se claramente que não há disponibilidade de recursos líquidos para a viabilização da operação pretendida.

Através do ofício s/n de 02 de agosto de 2006, a interessada apresenta seu Plano de Negócios (fls 384/453). Diante disto, passou-se a buscar no referido plano, elementos para a aferição do valor do capital social necessário para a implementação da operação. Por um lado, a empresa já se encontra estruturada e, portanto, não há que se falar em custos pré-operacionais (aquisição de móveis, etc). Por outro lado, a mesma está operando (desde a aquisição em leilão das operações da Varig e Rio Sul). Dessa forma, a avaliação da adequabilidade do capital social passa a se relacionar com as necessidades de capital de giro para a manutenção das operações e não com os custos necessários à estruturação inicial da companhia.

A interessada apresenta, através do Plano de Negócios (fl 440), o valor aproximado do custo com o arrendamento de cada aeronave. Utilizando as informações do tamanho da frota pretendida nas duas primeiras etapas (que ocorrerão em 2006) com o valor médio do custo de arrendamento, tem-se uma estimativa de gasto com a frota até o final do ano (ver quadro abaixo):

1ª Etapa:

471
762
5

Equipamento	Quantidade	Custo Médio Unitário Mensal com Leasing (R\$)	Custo Total Mensal com Leasing (R\$)
737-300	7	330.000,00	2.310.000,00
MD-11	3	660.000,00	1.980.000,00
Total			4.290.000,00

Obs: Considerou-se uma taxa de câmbio de R\$ 2,20/US\$

2ª Etapa:

Equipamento	Quantidade	Custo Médio Unitário com Leasing (R\$)	Custo Total Mensal com Leasing (R\$)
737-300	33	330.000,00	10.890.000,00
MD-11	12	660.000,00	7.920.000,00
Total			18.810.000,00

Obs: Considerou-se uma taxa de câmbio de R\$ 2,20/US\$

Entretanto, essa informação, analisada isoladamente, não permite uma correta avaliação da adequabilidade do capital social proposto para a operação pretendida. Torna-se imprescindível o cumprimento da exigência apresentada através do Ofício ANAC de 26 de julho de 2006, no que tange ao estudo de viabilidade econômica. Sob esse aspecto, deve-se ressaltar que a interessada não cumpriu a exigência em questão.

Através de contato telefônico mantido com o Sr. João Afonso de Assis (do escritório Xavier Bernardes Bragança) a interessada pretende injetar o equivalente a R\$ 165 milhões (US\$ 75 milhões) para financiar o capital de giro. Segundo o Sr. João Afonso, R\$ 100 milhões seriam aportados pela VarigLog via aumento de capital e os outros R\$ 65 milhões entrariam através de um empréstimo feito junto Volo do Brasil. Entretanto, tais informações ainda não foram contempladas no estudo de viabilidade econômica.

Nesse sentido, ratifica-se o parecer desta Gerência datado de 21 de julho de 2006, que conclui que a interessada não demonstrou, até o momento, dispor de recursos de capital para implementar seu projeto.

A avaliação da adequabilidade deste capital com a operação planejada pela empresa não é possível materializar-se pela falta de informações no projeto apresentado, que vão desde a respectiva forma de pagamento dos valores de arrendamento previstos, até o Fluxo de Caixa mais detalhado que demonstre a memória de cálculo para os resultados apresentados, comprovando a efetiva capacidade da interessada para operacionalizar o seu projeto. Para tal, faz-se necessária uma descrição do fluxo financeiro, com indicação das entradas e saídas de recursos, bem como o projeto de captação do montante estimado.

3. Conclusão

Quanto as exigências feitas por esta Gerência no parecer de 21 de julho de 2006, cumpre informar o seguinte:

472
A
463
6

Exigências atendidas:

1. A interessada especifica claramente no seu Plano de Negócios o segmento (regular) a ser explorado. Isto cumpre o disposto no inciso III do artigo 2º, do anexo a Portaria nº. 536/GC5, de 18 de agosto de 1999. Além disso, o Estatuto Social contempla claramente o transporte aéreo regular de passageiros e cargas como seu objeto social principal.
2. Da mesma forma, a interessada especificou claramente as aeronaves a serem empregadas, bem como o valor do arrendamento estimado.

Exigências ainda não atendidas:

3. Não foram apresentados elementos que comprovem a adequabilidade do capital social proposto, com as memórias de cálculo dos valores apresentados no estudo de viabilidade econômica (fl 28) ou a fonte dos recursos a serem utilizados (mútuo, aporte de capital, etc).

Face ao exposto, sugerimos que o parecer conclusivo a respeito do pleito da aprovação dos atos constitutivos e da outorga da Portaria de Funcionamento Jurídico à AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A., fique condicionado aos seguintes esclarecimentos a serem prestados pelo interessado:

1. A interessada deve apresentar, no estudo de viabilidade econômica, elementos que comprovem a adequabilidade do capital social proposto. Para tal, é necessário apresentar os fundamentos do fluxo de caixa (descrição do fluxo financeiro) bem como a fonte de recursos utilizada para viabilizar o projeto (mútuo, aporte de capital etc). A análise da adequabilidade do capital relaciona-se com as necessidades de **capital de giro** para a manutenção das operações e não com os custos necessários à estruturação inicial da companhia. Isso porque a empresa já se encontra estruturada e, portanto, não há que se falar em custos pré-operacionais (aquisição de móveis, etc). Ademais, os recursos relativos ao capital social inicial proposto – R\$ 44 milhões – correspondem aos US\$ 20 milhões aportados pelas sócias até a data do leilão, já tendo sido consumidos na aquisição da Unidade Produtiva arrematada.

Em 07 de agosto de 2006.

Juliano Alcantara Noman
JULIANO ALCANTARA NOMAN
Gerente de Acompanhamento de Mercado

Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues
CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES
Gerente Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos

De acordo.

GGAS — GGOP

Encaminho - por para as provisões devidas.

Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues
Gerente-Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos

7/8/06



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

473
A
404

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2006.

Da: Gerência Geral de Operações de Serviços Aéreos

A: Superintendência de Serviços Aéreos

Assunto: Avaliação da Malha Proposta pela AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A protocolada junto ao Juízo da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Analisando a malha proposta pela Aéreo Transportes Aéreos S.A Linhas Aéreas S/A verificamos, preliminarmente, que a empresa planeja implementar suas operações em três etapas, o que não é possível. Isto porque a 2ª e 3ª etapas deverão ser objeto de nova análise pela ANAC, no momento oportuno, onde será verificada a possibilidade real de operacionalização dos vôos com os equipamentos existentes à época.

Vale ressaltar que estas 2 últimas etapas deverão ser objeto de alteração das especificações operativas a serem analisadas na Superintendência de Segurança Operacional, após a certificação da empresa.

Isto posto passamos a analisar a pretensão da empresa no que concerne a 1ª e única etapa de operacionalização contida no Plano Básico de Linhas – PBL.

A) MERCADO A SER EXPLORADO

I. SEGUIMENTO DOMÉSTICO

Na descrição do documento, a empresa propõe realizar 124 vôos nacionais, todos constantes da Base de Dados da Anac. Desse total a empresa realizará no aeroporto coordenado de Congonhas (SP) 75 vôos na Ponte Aérea Rio-São Paulo, para o trecho Congonhas – Brasília há um total de 17 vôos e na ligação Congonhas - Porto Alegre – e Congonhas – Curitiba a proposta é de realizar 22 vôos. Para outras localidades nacionais a empresa realizará 10 vôos. Verificou-se, durante a análise do documento, que a empresa propõe realizar ajuste de horário em alguns vôos no aeroporto de Guarulhos.

Verificamos ainda, as seguintes discrepâncias com relação à base de dados anteriormente operada pelo Grupo Varig:

1 – Reiteração (troca de trechos na linha aérea de uma empresa) nos vôos RG 2342 e RG 2343, onde estão previstas as ligações Porto Alegre/Galeão/Recife/Fernando de Noronha e volta, fazendo a ligação Guarulhos/Recife/Fernando de Noronha;

2 - Exclusão da frequência de sábado no vôo VRG 2119;



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

474
A
465

- 3 - Alteração de horário no voo VRG 2126 de 21:10 para 21:40 na decolagem em Guarulhos e de 22:40 para 23:10 no pouso em Porto Alegre;
- 4 - Alteração de horário no voo VRG 2127 de 06:30 para 05:20 na decolagem em Porto Alegre e de 08:05 para 06:50 no pouso em Guarulhos;
- 5 - Aparentemente utiliza, simultaneamente, os horários de Brasília e de Manaus nos voos VRG 2200 e VRG 2201;
- 6 - Alteração de horário no voo VRG 2330 de 20:45 para 07:40 na decolagem em Guarulhos e de 22:55 para 09:55 no pouso em Salvador;
- 7 - Alteração de horário no voo VRG 2331 de 06:50 para 10:30 na decolagem em Salvador e de 09:20 para 13:00 no pouso em Guarulhos;
- 8 - Alteração de horário no voo VRG 2372 de 21:15 para 21:40 na decolagem em Guarulhos e de 00:40 para 01:05 no pouso em Fortaleza; e
- 9 - Alteração de horário no voo VRG 2373 de 06:40 para 06:00 na decolagem em Fortaleza e de 10:05 para 09:27 no pouso em Guarulhos;
- 10 - Exclui as frequências de segunda a sexta-feira nos voos VRG 2626 e VRG 2629, na ligação Congonhas - Brasília;
- 11 - Nas ligações Congonhas - Curitiba e Congonhas - Porto Alegre, exclui frequências:
 - a) de sábado e domingo de 8 voos:

1.	VRG	2704	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP		934	EXC SD
2.	VRG	2705	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP	1526		EXC SD
3.	VRG	2706	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP		1609	EXC SD
4.	VRG	2707	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP	1834		EXC SD
5.	VRG	2710	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP		1931	EXC SD
6.	VRG	2711	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP	2204		EXC SD
7.	VRG	2790	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP		701	EXC SD
8.	VRG	2791	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP	826		EXC SD

b) duas frequências de domingo:

VRG	2701	B733	2	3	4	5	6	S			136	N	SBSP	903		EXC D
VRG	2793	B733	2	3	4	5	6	S			136	N	SBSP	1036		EXC D

c) uma frequência no sábado:

VRG	2799	B733	2	3	4	5	6				136	N	SBSP	1652		EXC S
-----	------	------	---	---	---	---	---	--	--	--	-----	---	------	------	--	-------

12 - Exclui, na Ponte Aérea:

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

475
A

a) 9 vôos de segunda a sexta-feira:

1.	VRG	2433	B733								D	132	E	SBSP		1526	EXC 2-6
2.	VRG	2437	B733								D	132	E	SBSP		1629	EXC 2-6
3.	VRG	2438	B733								D	132	E	SBSP	1745		EXC 2-6
4.	VRG	2442	B733								D	132	E	SBSP	1831		EXC 2-6
5.	VRG	2443	B733								D	132	E	SBSP		1812	EXC 2-6
6.	VRG	2447	B733								D	132	E	SBSP		1900	EXC 2-6
7.	VRG	2448	B733								D	132	E	SBSP	2015		EXC 2-6
8.	VRG	2452	B733								D	132	E	SBSP	2102		EXC 2-6
9.	VRG	2453	B733								D	132	E	SBSP		2045	EXC 2-6

b) : 16 freqüências aos domingos.

1)	VRG	2406	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	849		EXC D
2)	VRG	2411	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		925	EXC D
3)	VRG	2424	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	1322		EXC D
4)	VRG	2429	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		1401	EXC D
5)	VRG	2430	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	1519		EXC D
6)	VRG	2431	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		1441	EXC D
7)	VRG	2435	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		1556	EXC D
8)	VRG	2436	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	1712		EXC D
9)	VRG	2440	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	1804		EXC D
10)	VRG	2441	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		1738	EXC D
11)	VRG	2445	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		1832	EXC D
12)	VRG	2446	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	1943		EXC D
13)	VRG	2450	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	2031		EXC D
14)	VRG	2451	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		2013	EXC D
15)	VRG	2455	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP		2116	EXC D
16)	VRG	2456	B733	2	3	4	5	6				132	E	SBSP	2230		EXC D

13) O plano da AÉREO apresenta a **exclusão de 146 vôos dos 270 que possuía, permanecendo na proposta com 124 vôos.** Observa-se, ainda, **que desses 146 vôos excluídos, 54 eram no aeroporto coordenado de Congonhas,** sendo:

a) 42 com freqüências de segunda a sexta - feira:

1	RSL	5050	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	R	SBSP		1004	
2	RSL	5051	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	R	SBSP	1350		
3	RSL	5053	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	R	SBSP		1125	
4	RSL	5053	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	R	SBSP	1627		
5	RSL	5070	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	N	SBSP		1332	
6	RSL	5071	B735	2	3	4	5	6	S	D	120	N	SBSP	1752		
7	VRG	2032	B733	2	3	4	5	6	S		136	N	SBSP		1323	
8	VRG	2033	B733	2	3	4	5	6	S		136	N	SBSP	1549		
9	VRG	2402	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP	744		
10	VRG	2403	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP		707	
11	VRG	2407	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP		815	
12	VRG	2408	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP	925		
13	VRG	2412	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP	1020		
14	VRG	2413	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP		949	
15	VRG	2417	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP		1047	

[Handwritten signature] 3



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

476
A. J. S.

16	VRG	2418	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP	1154		
17	VRG	2422	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP	1252		
18	VRG	2423	B733	2	3	4	5	6								
19	VRG	2427	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP		1229	
20	VRG	2428	B733	2	3	4	5	6			132	E	SBSP		1329	
21	VRG	2432	B733	2	3	4	5	6		D	132	E	SBSP	1449		
22	VRG	2462	B733							S	132	E	SBSP	917		
23	VRG	2463	B733							S	132	E	SBSP		815	
24	VRG	2708	B733	2	3	4	5	6	S		136	N	SBSP		1702	
25	VRG	2709	B733	2	3	4	5	6			136	N	SBSP	1947		
26	VRG	2730	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP		843	
27	VRG	2731	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP	1123		
28	VRG	2736	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP		1758	
29	VRG	2737	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP	2029		
30	VRG	2738	B733	2	3	4	5	6		D	136	R	SBSP		2027	
31	VRG	2739	B733	2	3	4	5	6	S		136	R	SBSP	801		
32	VRG	2750	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP		862	
33	VRG	2757	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP	1306		
34	VRG	2758	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP		2155	
35	VRG	2759	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	R	SBSP	727		
36	VRG	2774	B733	2	3	4	5	6		D	136	N	SBSP		1430	
37	VRG	2775	B733	2	3	4	5	6		D	136	N	SBSP	1723		
38	VRG	2776	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	N	SBSP		1933	
39	VRG	2777	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	N	SBSP	2243		
40	VRG	2780	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	N	SBSP		1729	
41	VRG	2783	B733	2	3	4	5	6	S	D	136	N	SBSP	2049		
42	VRG	2797	B733	2	3	4	5	6		D	136	N	SBSP	1437		

b) 06 (seis) com frequência de sábado:

1.	VRG	2461	B733							S	132	E	SBSP		741	
2.	VRG	2462	B733							S	132	E	SBSP	917		
3.	VRG	2467	B733							S	132	E	SBSP		956	
4.	VRG	2470	B733							S	132	E	SBSP	1222		
5.	VRG	2475	B733							S	132	E	SBSP		1250	
6.	VRG	2478	B733							S	132	E	SBSP	1528		

c) e 06 (seis) com frequência de domingo;

1	RSL	5102	B735							D	120	N	SBSP		1152	
2	RSL	5103	B735							D	120	N	SBSP	1614		
3	VRG	2034	B733							D	136	N	SBSP		1458	
4	VRG	2035	B733							D	136	N	SBSP	1729		
5	VRG	2458	B733							D	132	E	SBSP	2248		
6	VRG	2459	B733							D	132	E	SBSP		2237	

d) os 92 vôos restantes foram excluídos nos demais aeroportos onde a mesma operava.

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

477
A

II SEGUIMENTO INTERNACIONAL

A empresa prioriza as rotas de Frankfurt (7 Freq./sem), Buenos Aires (14 Freq./sem) e Caracas (7freq./sem).

PAÍS	CIDADE NO EXTERIOR	EQUIPAMENTO	Nº DE FREQUÊNCIAS/SEMANAIS
ARGENTINA	BUENOS AIRES	B-737-300	14
ALEMANHA	FRANKFURT	MD-11	7
VENEZUELA	CARACAS	B737-300	7

Antes da crise a VARIG tinha autorização para operar 42 frequências semanais para a Argentina, 17 para a Alemanha e 6 para Caracas.

Pontos pretendidos no Brasil:

GUARULHOS	BUENOS AIRES, FRANKFURT, CARACAS
RIO DE JANEIRO	BUENOS AIRES, FRANKFURT
MANAUS	CARACAS

A AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A deixa de operar nesta etapa as seguintes frequências semanais de passageiros:

PAÍS/FREQ. POR SEMANA	
ARGENTINA	28
MÉXICO	7
COLÔMBIA	4
ESPAÑA	7
FRANÇA	7
ITÁLIA	7
INGLATERRA	7
PAÍSES ESCANDINAVOS	3
ALEMANHA	10
EUA	29
BOLÍVIA	7
PARAGUAI	7
URUGUAI	7
CHILE	14
PERU	7
ARUBA	2

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

478
A
450 B

III - DISCREPÂNCIAS ENCONTRADAS:

VENEZUELA - PREVISÃO NO ACORDO = 7 frequências semanais de passageiros.

IV - SOBRE A MALHA APRESENTADA:

CRÍTICA SOBRE A MALHA APRESENTADA PARA A ALEMANHA E VENEZUELA

FRANKFURT

O VÔO VRG 8740 (IDA) ESTÁ COERENTE - RIO/SÃO PAULO/FRANKFURT

O RETORNO - VRG 8741, QUE DEVERIA PARTIR DE FRANKFURT, CONSTA A SEGUINTE ROTA:

- SÃO PAULO/FRANKFURT/SÃO PAULO/RIO
- SENDO ASSIM, NÃO HÁ O RETORNO DO VÔO VRG 8740: SETE IDAS
- O VÔO VRG 8741 SERIA REDONDO, OU SEJA, UMA ÚNICA NUMERAÇÃO PARA A IDA E A VOLTA.

COMO A VARIG OPERAVA PARA A ALEMANHA::

QUATORZE FREQUÊNCIAS PARA FRANKFURT

VRG 8740	B772	2	3	4	5	6	S	D	SBGR	2155
									EDDF	930
VRG 8741	B772	2	3	4	5	6	S	D	EDDF	1705
									SBGR	500

VRG 8778	B772	2	3	4	5	6	S	D	SBGL	2210
									EDDF	1000
VRG 8779	B772	2	3	4	5	6	S	D	EDDF	1730
									SBGL	530

TRÊS PARA MUNIQUE

VRG 8772	MD11			5	6		D	SBGL	2005
								SBGR	2115 2230
VRG 8773	MD11	2			6	S		EDDM	1005 1630
								SBGR	445 545
								SBGL	645

O QUE ESTÁ PRETENDENDO:

SETE FREQUÊNCIAS SEMANAIS PARA FRANKFURT* PENDENTE O ESCLARECIMENTO DA ROTA PRETENDIDA NO VÔO VRG 8741.

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

479
A. [Signature]

VRG	8740	B772	2	3	4	5	6	S	D	SBGL		1930
										SBGR	2040	
										SBGR		2155
										EDDF	1430	

VRG	8741	B772	2	3	4	5	6	S	D	SBGR		550
										SBGL	650	
										EDDF		2205
										SBGR	500	

VENEZUELA

OCORREU SITUAÇÃO SEMELHANTE AOS VÔOS APRESENTADOS PARA FRANKFURT.
O VÔO DE IDA VRG 8942 ESTÁ COERENTE: SÃO PAULO/MANAUS/ CARACAS
O VÔO VRG 8942 DEVERIA PARTIR DE CARACAS. TODAVIA A ROTA PLEITEADA É A SEGUINTE:

VRG 8943 - MANAUS/SÃO PAULO/ CARACAS/ MANAUS
CONCLUSÃO:
NÃO HÁ RETORNO DO VÔO VRG 8942. SETE IDAS
O VÔO VRG 8943 SERIA REDONDO. SETE IDAS E VOLTAS

COMO A VARIG OPERAVA PARA A VENEZUELA:

4 FREQUÊNCIAS SEMANAIS

VRG	8942	B752	3	4	6	D	SBGL		1210
							SBGR	1320	1415
							SVMI	2015	
VRG	8943	B752	3	4	6	D	SVMI		2245
							SBGR	430	630
							SBGL	730	

DUAS FREQUÊNCIAS SEMANAIS PASSANDO POR ARUBA

VRG	8946	B752	2		5		SBGL		950
							SBGR	1100	1155
							SVMI	1755	1845
							TNCA	1945	
VRG	8947	B752	2		5		TNCA		2100
							SVMI	2200	2245
							SBGR	430	630
							SBGL	730	

O QUE ESTÁ PRETENDENDO:

SETE FREQUÊNCIAS SEMANAIS - CANCELOU RIO E INCLUIU MANAUS* PENDENTE O ESCLARECIMENTO DA ROTA DO VÔO VRG 8943.

[Signature]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

478
[Handwritten signature]

VRG	8942	B752	2	3	4	5	6	S	D	SBGR		1355
										SBEG	1655	
										SBEG		1725
										SVM	2020	

VRG	8943	B752	2	3	4	5	6	S	D	SBEG		0030
										SBGR	0530	
										SVM		2110
										SBEG	2359	

B) – DAS AERONAVES A SEREM UTILIZADAS:

B-737-300 a serem utilizados no seguimento doméstico, e na Ponte Aérea.

CAPACIDADE DE TRANSPORTE = 136 Pax

MD-11, a serem utilizadas segmento intercontinental / doméstico.

CAPACIDADE DE TRANSPORTE = 287 Pax

C) – DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES:

A empresa propõe iniciar as operações a partir de 25 de agosto de 2006.

PLANO BÁSICO DE LINHAS APRESENTADO PELA AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A

SEGMENTO DOMÉSTICO

• CONSIDERAÇÕES:

- Observou-se que a empresa AÉREO TRANSPORTES AÉREOS, apresentou o seu Plano Básico de Linhas, optando por realizar 124 dos 270 reservados, por determinação judicial, para sua operação;
- No tocante ao aeroporto coordenado de Congonhas a empresa prevê a utilização de 72 "slots" de segunda à sexta -feira, deixando disponíveis 53 "slots";
- Registrou-se, ainda, que em 11 vôos a AÉREO TRANSPORTES AÉREOS, cancela as freqüências de segunda à sexta-feira, mantendo somente aos domingos, deixando disponíveis as freqüências canceladas; e
- Diante do exposto, propomos à Diretoria Colegiada, a disponibilização dos 53 "slot" não utilizados pela AÉREO TRANSPORTES AÉREOS, por meio das regras previstas na Resolução Nº 2 de 03 de julho de 2006, que versa sobre a alocação de "SLOT", visando a regularização do atendimento aos usuários do sistema.

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
GERÊNCIA-GERAL DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS

479
A
69

SEGMENTO INTERNACIONAL

• **CONSIDERAÇÕES**

a) Atualmente a empresa VARIG só operava 6 frequências semanais para Caracas-Venezuela, e a arrematante está pedindo 7ª frequência. Ocorre que a mesma não possui autorização para a 7ª frequência, que foi alocada à TAM, na última reunião da SRI, não sendo possível, por ora, o acolhimento da proposta da empresa, quanto a alocação da 7ª frequência para Venezuela.

b) A Aéreo Transportes Aéreos priorizou as rotas de Frankfurt, Buenos Aires e Caracas, deixando de operar as demais rotas, razão pela qual entendemos que a Superintendência de Relações Internacionais deva redistribuir as referidas frequências, através da atual sistemática (Audiência Pública) entre as empresas da bandeira brasileira.

• **CONCLUSÃO**

Não verificamos nenhum impedimento para aprovação do Plano Básico de Linhas proposto pela empresa Aéreo Transportes Aéreos, que restringe-se à 1ª e única etapa para operacionalização da prestação de serviços aéreos conforme exposto na introdução deste parecer; Entretanto a empresa deverá adotar as medidas necessárias, listadas abaixo, visando seguir os trâmites normais com vistas à aprovação das alterações, já citadas neste documento.

No segmento doméstico:

- a) A empresa deverá apresentar as propostas de Hotran, contendo a alteração de itinerário pretendida, e
- b) A empresa deverá apresentar as propostas de Hotran, contendo os ajustes de horário pretendidos;

No segmento internacional:

- a) A empresa deverá apresentar, à posteriori, uma proposta com seis frequências, uma vez que a mesma não pode ter a 7ª frequência relacionada com os vôos VRG 8942 e VRG 8943, tendo que adequar os referidos vôos;
- b) Não existem óbices com relação à proposta apresentada para os vôos da Argentina;
- c) Não há impedimentos se considerarmos que as frequências apresentadas para a Alemanha, referentes aos vôos VRG 8740 e VRG 8741, contam com 7 frequências semanais (ida e volta).

Marcílio Severino Lins
MARCÍLIO SEVERINO LINS

Gerente-Geral de Operações de Serviços Aéreos

Mário Roberto Gusmão Paes
MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES

Superintendente de Serviços Aéreos

*Situação dos
Processos*

*480
A*



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Relatório Conjunto SSA/SSO/2006

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2006.

Assunto: Autorização para funcionamento jurídico e Certificação técnica-operacional

Objetivo: Apresentar à Diretoria Colegiada a situação dos processos de Autorização para funcionamento jurídico e Certificação técnica-operacional da Aéreo Transportes Aéreos S.A.

1. A Superintendência de Serviços Aéreos em conjunto com a Superintendência de Segurança Operacional, dando continuidade à análise do pleito e da documentação apresentada pela Aéreo Transportes Aéreos, levantou alguns aspectos considerados relevantes por estas Superintendências, e que ora são levados ao conhecimento de V. Sas., com recomendações e providências que deverão ser tomadas, para prosseguimento do processo administrativo em questão.
2. Registramos o recebimento do último lote de documentos, encaminhados pela interessada nas datas de 02/08/2006 e de 04/08/2006, referentes ao *Plano de Negócios*, certidões de regularidade fiscal, atos constitutivos da sociedade empresária *Aéreo Participações S.A.*, *Proposta de Especificações Operativas e Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*
3. Referidos documentos foram submetidos à apreciação da Superintendência de Serviços Aéreos e da Superintendência de Segurança Operacional, sendo que, no âmbito da Gerência Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos, foram feitas as seguintes observações:

"A interessada deve apresentar, no estudo de viabilidade econômica, elementos que comprovem a adequabilidade do capital social proposto. Para tal, é necessário

[Handwritten signatures]

487
A 49

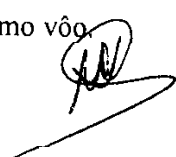
apresentar os fundamentos do fluxo de caixa (descrição do fluxo financeiro) bem como a fonte de recursos utilizada para viabilizar o projeto (mútuo, aporte de capital etc). A análise da adequabilidade do capital relaciona-se com as necessidades de **capital de giro** para a manutenção das operações e não com os custos necessários à estruturação inicial da companhia. Isso porque a empresa já se encontra estruturada e, portanto, não há que se falar em custos pré-operacionais (aquisição de móveis, etc). Ademais, os recursos relativos ao capital social inicial proposto – R\$ 44 milhões – correspondem aos US\$ 20 milhões aportados pelas sócias até a data do leilão, já tendo sido consumidos na aquisição da Unidade Produtiva arrematada.”

4. Com relação ao *Plano Básico de Linhas*, submetido à análise da Superintendência de Serviços Aéreos, foi procedido o cruzamento dos dados ali constantes com aqueles submetidos à análise da Superintendência de Segurança Operacional através da *Proposta de Especificações Operativas* e da *Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*.

5. Como conseqüência, foi verificada a incongruência entre as informações prestadas nos documentos em questão, vez que alguns destinos apresentados no *Plano Básico de Linhas* não constam da *Proposta de Especificações Operativas* ou da *Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*, e vice-versa, assim como algumas aeronaves listadas no Plano Básico de Linhas não foram submetidas à certificação junto à Superintendência de Segurança Operacional.

6. Registre-se, ainda, a verificação das seguintes discrepâncias, no *Plano de Negócios* apresentado, que inviabilizam uma adequada análise:

- vôos novos, não constantes da base de dados;
- números de vôos incompatíveis e fora da faixa de numeração reservadas para as empresas Varig e Rio Sul;
- horário de vôo em desacordo com os já estabelecidos, na base de dados, para os aeroportos coordenados e não-coordenados;
- cancelamento e inclusão de etapas, caracterizando reitinação de vôos;
- falta de detalhamento, referentes a frequências dos vôos; e
- diversas alterações de horários para um mesmo vôo.



2

482
A X


7. Diante dos aspectos ora apontados, sugerimos que a interessada seja oficiada das exigências constantes do presente expediente, retificando as informações prestadas a esta Agência Nacional de Aviação Civil, uniformizando os dados atinentes ao conjunto de linhas a ser operado pela sociedade empresária e às aeronaves a serem utilizadas, tendo em vista que todo o processo de homologação, certificação técnica-operacional e demais autorizações dependerão de referida providência.

8. Ressalte-se, outrossim, que o *Plano Básico de Linhas* tanto para o seguimento doméstico, quanto para o internacional deverá ser compatível com o conjunto de vôos (*hotrans*) reservados à Unidade Produtiva alienada em leilão judicial, excluídos os *hotrans/slots* referentes à *Nordeste*, não sendo possível a ampliação do pleito no presente momento, sob pena de comprometimento do prazo para finalização do processo de certificação e outorga da concessão dessa empresa.

9. Por fim, alertamos que o arquivamento na Junta de Comércio dos atos constitutivos apresentados a esta Agência dependerá de prévia aprovação dos mesmos, nos termos do artigo 184 do CBAer, a qual também está condicionada ao cumprimento das exigências ora apresentadas.

10. São estas as considerações que nos cumpre informar, para que sejam sanadas as inconformidades apontadas, com vistas ao prosseguimento da análise do pleito pela Superintendência de Serviços Aéreos e da Superintendência de Segurança Operacional.

A consideração da Diretoria Colegiada,


Mário Roberto Gusmão Paes
Superintendente de Serviços Aéreos


Marcos Tarcísio Marques dos Santos
Superintendente de Segurança Operacional





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Ofício nº 192/ANAC/DIR/2006

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2006.

Ao Ilmo. Sr. Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Cristiano Zanin Martins
Visconde de Inhaúma, nº 77/10º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Autorização para funcionamento jurídico e Certificação técnica-operacional.

Ilustríssimo Senhor,

1. Dando continuidade à análise do pleito e da documentação apresentada pela sociedade empresária interessada, foram levantados alguns aspectos considerados relevantes por esta Agência Nacional de Aviação Civil, e que ora são levados ao conhecimento de V. Sa., com recomendações e providências que deverão ser tomadas, para prosseguimento do processo administrativo em questão.
2. Registramos o recebimento do último lote de documentos, encaminhados por V. Sa. nas datas de 02/08/2006 e de 04/08/2006, referentes ao *Plano de Negócios*, certidões de regularidade fiscal, atos constitutivos da sociedade empresária *Aéreo Participações S.A.*, *Proposta de Especificações Operativas e Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*
3. Referidos documentos foram submetidos à apreciação da Superintendência de Serviços Aéreos e da Superintendência de Segurança Operacional, sendo que, no âmbito da Gerência-Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos, foram feitas as seguintes observações:

484
A

"A interessada deve apresentar, no estudo de viabilidade econômica, elementos que comprovem a adequabilidade do capital social proposto: Para tal, é necessário apresentar os fundamentos do fluxo de caixa (descrição do fluxo financeiro) bem como a fonte de recursos utilizada para viabilizar o projeto (mútuo, aporte de capital etc). A análise da adequabilidade do capital relaciona-se com as necessidades de capital de giro para a manutenção das operações e não com os custos necessários à estruturação inicial da companhia. Isso porque a empresa já se encontra estruturada e, portanto, não há que se falar em custos pré-operacionais (aquisição de móveis, etc). Ademais, os recursos relativos ao capital social inicial proposto – R\$ 44 milhões – correspondem aos US\$ 20 milhões aportados pelas sócias até a data do leilão, já tendo sido consumidos na aquisição da Unidade Produtiva arrematada."


4. Com relação ao *Plano Básico de Linhas*, submetido à análise da Superintendência de Serviços Aéreos, foi procedido o cruzamento dos dados ali constantes com aqueles submetidos à análise da Superintendência de Segurança Operacional através da *Proposta de Especificações Operativas* e da *Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*.
5. Como consequência, foi verificada a incongruência entre as informações prestadas nos documentos em questão, vez que alguns destinos apresentados no *Plano Básico de Linhas* não constam da *Proposta de Especificações Operativas* ou da *Caracterização Geral da Estrutura Organizacional da Empresa*, e vice-versa, assim como algumas aeronaves listadas no *Plano Básico de Linhas* não foram submetidas à certificação junto à Superintendência de Segurança Operacional.
6. Registre-se, ainda, a verificação das seguintes discrepâncias, no *Plano de Negócios* apresentado, que inviabilizam uma adequada análise:
 - vôos novos, não constantes da base de dados;
 - números de vôos incompatíveis e fora da faixa de numeração reservadas para as empresas Varig e Rio Sul;
 - horário de vôo em desacordo com os já estabelecidos, na base de dados, para os aeroportos coordenados e não-coordenados;
 - cancelamento e inclusão de etapas, caracterizando reitinerização de vôos;
 - falta de detalhamento, referentes a frequências dos vôos; e
 - diversas alterações de horários para um mesmo vôo.

que o arquivamento na Junta Comercial RJ dependa do cumprimento de exigências

485
A

7. D dependa do cumprimento de exigências, para cumprir a v. sa. atender as exigências constantes do presente expediente, retificando as informações prestadas a esta Agência Nacional de Aviação Civil, uniformizando os dados atinentes ao conjunto de linhas a ser operado pela sociedade empresária e às aeronaves a serem utilizadas, tendo em vista que todo o processo de homologação, certificação técnica-operacional e demais autorizações dependerão de referida providência.
8. Ressalte-se, outrossim, que o *Plano Básico de Linhas* tanto para o seguimento doméstico, quanto para o internacional deverá ser compatível com o conjunto de vôos (*hotrans*) reservados à Unidade Produtiva alienada em leilão judicial, excluídos os *hotrans/slots* referentes à *Nordeste*, não sendo possível a ampliação do pleito no presente momento, sob pena de comprometimento do prazo para finalização do processo de certificação e outorga da concessão dessa empresa.
9. Por fim, advirta-se que o arquivamento na Junta de Comércio dos atos constitutivos apresentados a esta Agência dependerá de prévia aprovação dos mesmos, nos termos do artigo 184 do CBAer, a qual também está condicionada ao cumprimento das exigências ora apresentadas.
10. São estas as considerações que nos cumpre informar, para que sejam sanadas as inconformidades apontadas, com vistas ao prosseguimento da análise do pleito.

Respeitosamente,


MILTON ZUANAZZI
Diretor - Presidente
Agência Nacional de Aviação Civil



PROTOCOLO ANAC
60800.002285/20 06-37



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
Aeroporto Internacional de Brasília - Setor de Hangares - Lote 04
71608-900 - Brasília - DF
Tel.: 55 (61) 3365-1314 / 3212-1850

Ofício nº 197/2006/GAB DIRP/P

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2006.

Ilustríssimo Senhor
Cristiano Zanin Martins
DD. Representante da AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S/A ("AÉREO")
Visconde de Inhaúm, nº 77, 10º andar, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ

Conforme foi comunicado na petição protocolada por essa empresa AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S/A ("AÉREO") no processo de recuperação judicial da VARIG S.A e coligadas, definindo o Plano Básico de Linhas (malha) que a Unidade Produtiva VARIG pretende operar a partir de 25 de agosto deste ano, Plano esse que será considerado para fins da eventual certificação da empresa que a arrematou no leilão judicial.

Analisado o referido Plano, verificamos que dele não consta todo o universo de "hotrans" e "slots" objeto da decisão proferida em 11 de maio de 2006, nos autos do processo nº 2005.001.072887-7. Nesse processo determinou-se a esta Autarquia Federal, na qualidade de Poder Concedente e Órgão Regulador da Aviação Civil Brasileira, que "hotrans" e "slots" de toda a malha aérea do Grupo Varig S/A, fixados naquela data, fossem disponibilizados ao juízo para efeito de considerá-los ativos em "certame" a realizar-se para a venda de uma "unidade produtiva", fulcrado na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Com a apresentação do Plano Básico de Linhas, a arrematante expressamente manifestou desinteresse em operar um quantitativo de "hotrans" e "slots" reservados em 11 de maio pelo Juízo para efeito de manter ativos em "certame". Portanto as autorizações relativas à outorga desses "hotrans" e "slots" cujo desinteresse foi manifestado pela empresa arrematante ficam automaticamente cancelados.

Isto porque é responsabilidade da arrematante da Unidade Produtiva VARIG lhe prover os recursos para a regular prestação de serviços aéreos, como prescreve o Edital de Alienação

J.

487/102

Judicial, ato jurídico perfeito que passou a ditar os deveres da arrematante. Assim, a partir da assunção da responsabilidade da empresa arrematante de manter a Unidade Produtiva em operação, como prescreve a letra "e" do item 3.2 do Edital de Alienação Judicial, passou a Portaria nº 569/GCS, de 5 de setembro de 2000, a regular seus direitos sobre autorizações para operações de linhas aéreas domésticas, seja quanto a autorizações para operar novas linhas aéreas, seja quanto ao cancelamento dessas autorizações.

Por conseguinte, em caso da Unidade Produtiva Varig não proceder aos vôos em "hotrans" e "slots" que lhes foram reservados por esse juízo, diante da obrigação de manter a continuidade e qualidade do serviço público concedido (inciso IV do parágrafo único do art. 175 da Constituição), a ANAC tem por obrigação legal, e em atenção ao interesse público, autorizar outras concessionárias para operar esses "hotrans" e "slots", que os obterão mediante processo licitatório, conforme prescreve a Resolução nº 2 da Agência Nacional de Aviação Civil, na hipótese de estarem em aeroportos coordenados.

Atenciosamente,


MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

PROTOCOLO ANAC

60800.008491/2006-47

ANAC deposita em
juízo

488
A

TEINEIRA,
Advocacia e Consultoria Juridica

....., BERNARDES, BRAGANÇA
Sociedade de Advogados

**EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO**

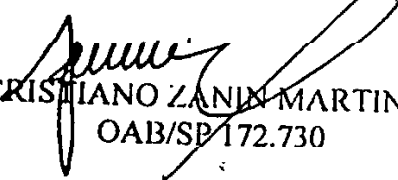
Ref. : Autos nº 2005.001.072887-7

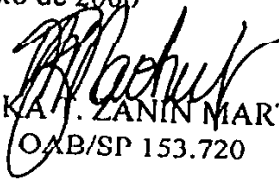
AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S/A
("AÉREO"). já qualificada, nos autos do Processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus respectivos advogados e procuradores que esta subscrevem, requerer a juntada da inclusa malha a ser operada, inicialmente, a partir de 25 de agosto de 2006 pela Unidade Produtiva Varig.

Consigne-se, por oportuno, que a malha ora trazida aos autos se refere a uma primeira etapa da implementação do Plano de Negócios da peticionária.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2006


CRISTIANO ZANIN MARTINS VALESKA F. ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730


OAB/SP 153.720

Malha Nova Empresa - 1ª Etapa

489
A

Clas	Voo	Freqüências	Orig	STD	STA	Dest	A/C
RG	2126	1234567	GRU	21:40	23:10	POA	733
RG	2127	1234567	POA	05:20	06:50	GRU	733
RG	2200	1234567	GRU	11:00	13:45	MAO	M1A
RG	2201	1234567	MAO	15:20	19:55	GRU	M1A
RG	2330	1234567	GRU	07:40	09:55	SSA	733
RG	2331	1234567	SSA	10:30	13:00	GRU	733
RG	2342	1234567	GRU	10:15	13:00	REC	733
RG	2342	1234567	REC	14:00	16:05	FEN	733
RG	2343	1234567	FEN	16:40	16:40	REC	733
RG	2343	1234567	REC	17:15	20:40	GRU	733
RG	2372	1234567	GRU	21:40	01:05 +1	FOR	733
RG	2373	1234567	FOR	06:00	09:27	GRU	733
RG	8612	1234567	GIG	14:20	17:50	(EZE)	733
RG	8613	1234567	(EZE)	10:40	13:40	GIG	733
RG	8640	1234567	GRU	07:30	10:10	(EZE)	733
RG	8641	1234567	(EZE)	18:20	20:55	GRU	733
RG	8740	1234567	GIG	19:30	20:40	GRU	M1A
RG	8740	1234567	GRU	21:55	14:30 +1	(FRA)	M1A
RG	8741	1234567	GRU	05:50	06:50	GIG	M1A
RG	8741	1234567	(FRA)	22:05	05:00 +1	GRU	M1A
RG	8942	1234567	GRU	13:55	16:55	MAO	733
RG	8942	1234567	MAO	17:25	20:20	(CCS)	733
RG	8943	1234567	MAO	00:30	05:30	GRU	733
RG	8943	1234567	(CCS)	21:10	23:59	MAO	733

Malha Nova Empresa - 1ª Etapa

490
1(3) A

Cia	Voo	Frequência	Orig	STD	STA	Dest	A/C
RG	2119	12345,7	POA	17:31	19:01	CGH	733
RG	2400	12345	SDU	06:19	07:12	CGH	733
RG	2401	12345	CGH	06:32	07:27	SDU	733
RG	2404	12345	SDU	07:16	08:05	CGH	733
RG	2405	12345	CGH	07:41	08:26	SDU	733
RG	2406	12345	SDU	07:58	08:49	CGH	733
RG	2409	12345	CGH	08:37	09:22	SDU	733
RG	2410	12345	SDU	08:56	09:56	CGH	733
RG	2411	12345	CGH	09:25	10:17	SDU	733
RG	2414	12345	SDU	09:48	10:41	CGH	733
RG	2415	12345	CGH	10:22	11:07	SDU	733
RG	2416	12345	SDU	10:37	11:34	CGH	733
RG	2419	12345	CGH	11:11	11:54	SDU	733
RG	2420	12345	SDU	11:32	12:22	CGH	733
RG	2421	12345	CGH	11:56	12:46	SDU	733
RG	2424	12345	SDU	12:33	13:22	CGH	733
RG	2425	12345	CGH	13:01	13:52	SDU	733
RG	2426	12345	SDU	13:13	14:07	CGH	733
RG	2429	12345	CGH	14:01	14:49	SDU	733
RG	2430	12345	SDU	14:29	15:19	CGH	733
RG	2431	12345	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	24337	CGH	15:26	16:14	SDU	733
RG	2434	12345,7	SDU	15:36	16:31	CGH	733
RG	2435	12345	CGH	15:56	16:40	SDU	733
RG	2436	12345	SDU	16:13	17:12	CGH	733
RG	24377	CGH	16:29	17:13	SDU	733
RG	24387	SDU	16:53	17:45	CGH	733
RG	2439	12345,7	CGH	17:00	17:50	SDU	733
RG	2440	12345	SDU	17:14	18:04	CGH	733
RG	2441	12345	CGH	17:38	18:29	SDU	733
RG	24427	SDU	17:41	18:31	CGH	733
RG	24437	CGH	18:12	19:00	SDU	733
RG	2444	12345,7	SDU	18:17	19:04	CGH	733
RG	2445	12345	CGH	18:32	19:17	SDU	733
RG	2446	12345	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	24477	CGH	19:00	19:46	SDU	733
RG	24487	SDU	19:32	20:15	CGH	733
RG	2449	12345,7	CGH	19:34	20:26	SDU	733
RG	2450	12345	SDU	19:42	20:31	CGH	733
RG	2451	12345	CGH	20:13	21:00	SDU	733
RG	24527	SDU	20:11	21:02	CGH	733
RG	24537	CGH	20:45	21:32	SDU	733
RG	2454	12345,7	SDU	20:59	21:50	CGH	733
RG	2455	12345	CGH	21:16	22:00	SDU	733
RG	2456	12345	SDU	21:36	22:30	CGH	733
RG	2457	12345,7	CGH	22:14	23:00	SDU	733
RG	24606	SDU	07:35	08:23	CGH	733
RG	24636	CGH	08:15	08:59	SDU	733
RG	24646	SDU	09:01	09:55	CGH	733
RG	24656	CGH	09:10	09:59	SDU	733
RG	24666	SDU	09:48	10:41	CGH	733
RG	24686	SDU	10:36	11:26	CGH	733
RG	24696	CGH	10:47	11:31	SDU	733
RG	24716	CGH	11:12	12:02	SDU	733

Malha Nova Empresa - 1ª Etapa

491 484
A
2(3)

Cla	Vôo	Frequência	Orig	STD	STA	Dest	A/C
RG	24726.	SDU	12:21	13:22	CGH	733
RG	24736.	CGH	11:56	12:46	SDU	733
RG	24746.	SDU	13:10	14:04	CGH	733
RG	24766.	SDU	13:51	14:40	CGH	733
RG	24776.	CGH	13:51	14:36	SDU	733
RG	24796.	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	24806.	SDU	14:57	15:46	CGH	733
RG	24816.	CGH	15:18	16:06	SDU	733
RG	24826.	SDU	15:54	16:43	CGH	733
RG	24836.	CGH	16:25	17:12	SDU	733
RG	24846.	SDU	16:44	17:34	CGH	733
RG	24856.	CGH	17:18	18:09	SDU	733
RG	24866.	SDU	17:46	18:36	CGH	733
RG	24876.	CGH	18:08	19:00	SDU	733
RG	24886.	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	24896.	CGH	19:06	19:56	SDU	733
RG	24906.	SDU	19:45	20:34	CGH	733
RG	24916.	CGH	20:21	21:11	SDU	733
RG	24926.	SDU	20:29	21:16	CGH	733
RG	24936.	CGH	21:07	22:01	SDU	733
RG	24946.	SDU	21:45	22:35	CGH	733
RG	24956.	CGH	22:09	22:53	SDU	733
RG	2620	12345,6	CGH	06:56	08:30	BSB	733
RG	2621	1234567	BSB	07:17	08:44	CGH	733
RG	2622	1234567	CGH	09:27	10:57	BSB	733
RG	2623	123456	BSB	09:00	10:29	CGH	733
RG	2624	12345,7	CGH	10:48	12:14	BSB	733
RG	2625	1234567	BSB	11:27	12:57	CGH	733
RG	262667	CGH	12:59	14:31	BSB	733
RG	2627	12345,7	BSB	13:00	14:30	CGH	733
RG	2628	12345	CGH	14:58	16:24	BSB	733
RG	262967	BSB	15:30	17:00	CGH	733
RG	2630	12345,7	CGH	16:44	18:14	BSB	733
RG	2631	12345	BSB	17:00	18:28	CGH	733
RG	2633	12345,7	BSB	18:41	20:13	CGH	733
RG	2634	12345,7	CGH	18:58	20:27	BSB	733
RG	2635	1234567	BSB	21:02	22:36	CGH	733
RG	2636	1234567	CGH	20:48	22:15	BSB	733
RG	26386.	CGH	18:04	19:34	BSB	733
RG	2700	123456	CGH	06:36	07:38	CWB	733
RG	2701	123456	CWB	08:10	09:03	CGH	733
RG	2702	1234567	CGH	12:03	13:02	CWB	733
RG	2703	1234567	CWB	11:20	12:31	CGH	733
RG	2704	12345	CGH	09:34	10:34	CWB	733
RG	2705	12346	CWB	14:26	15:26	CGH	733
RG	2706	12345	CGH	16:09	17:08	CWB	733
RG	2707	12345	CWB	17:34	18:34	CGH	733
RG	2710	12345	CGH	19:31	20:25	CWB	733
RG	2711	12345	CWB	21:01	22:04	CGH	733
RG	2790	12345	CGH	07:01	08:30	POA	733
RG	2791	12345	POA	07:00	08:26	CGH	733
RG	2792	12345	CGH	09:16	10:44	POA	733
RG	2793	123456	POA	09:08	10:36	CGH	733
RG	2795	123456	POA	11:17	12:46	CGH	733

492
3(3)

Malha Nova Empresa - 1ª Etapa

Cia	Vôo	Frequência	Orig	STD	STA	Dest	A/C
RG	2796	123456	CGH	13:17	14:49	POA	733
RG	2798	12345,7	CGH	15:02	16:41	POA	733
RG	2799	12345	POA	15:22	16:52	CGH	733
RG	2800	1234567	CGH	17:31	18:58	POA	733
RG	2802	1234567	CGH	21:28	22:57	POA	733
RG	2803	1234567	POA	19:29	20:57	CGH	733

493
A

ILUSTRÍSSIMO S
DIRETOR DA AGL

LUIZ BRITO VELOZO, DD.
AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PROTOCOLO DO SSA
RECEBI O ORIGINAL
Em: 16 AGO 2006
Às: h. min.
Ass:

PROTOCOLO STE
16 AGO 2006
HORA: 16:50
ASS. [Signature]

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado e procurador que esta subscreve, em atenção ao Ofício no. 192/ANAC/DIR/2006, datado de 08 de agosto de 2006, requerer a juntada do incluso Plano de Negócios, no qual está incluído estudo de viabilidade econômica e outras informações solicitadas --- sem prejuízo dos demais documentos já trazidos aos autos, especialmente o Ofício encaminhado pelo E. Juízo da 8ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Requer-se, outrossim, diante do caráter sigiloso das informações contidas nos documentos anexos, bem como nos documentos anteriormente trazidos aos autos, seja observado em relação aos mesmos o disposto no art. 46, da Lei Federal no. 9.784, de 29 de janeiro de 1999¹ --- obstando-se o acesso de terceiros especialmente ao Plano de Negócios apresentado a esta Agência, incluindo as suas alterações no decorrer do processado.

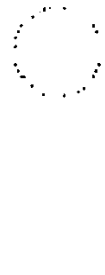
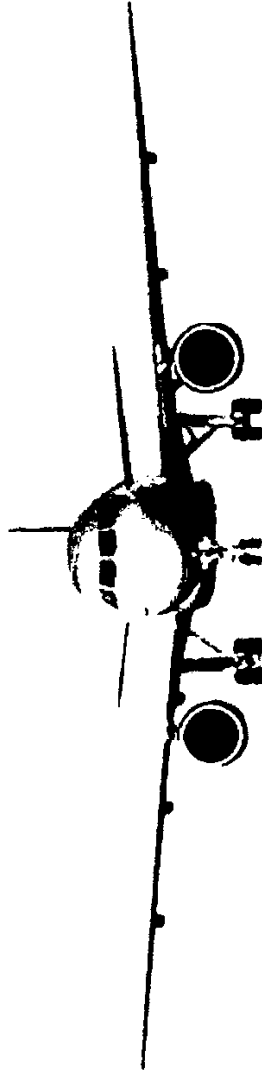
Termos em que,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2006

[Signature]
CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

¹ "Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem".

Plano de Negócios

VRG Linhas Aéreas S/A



Agosto de 2006

494
A

4

Substituição de Transição da Empresa

A empresa VRG Linhas Aéreas S/A prevê:

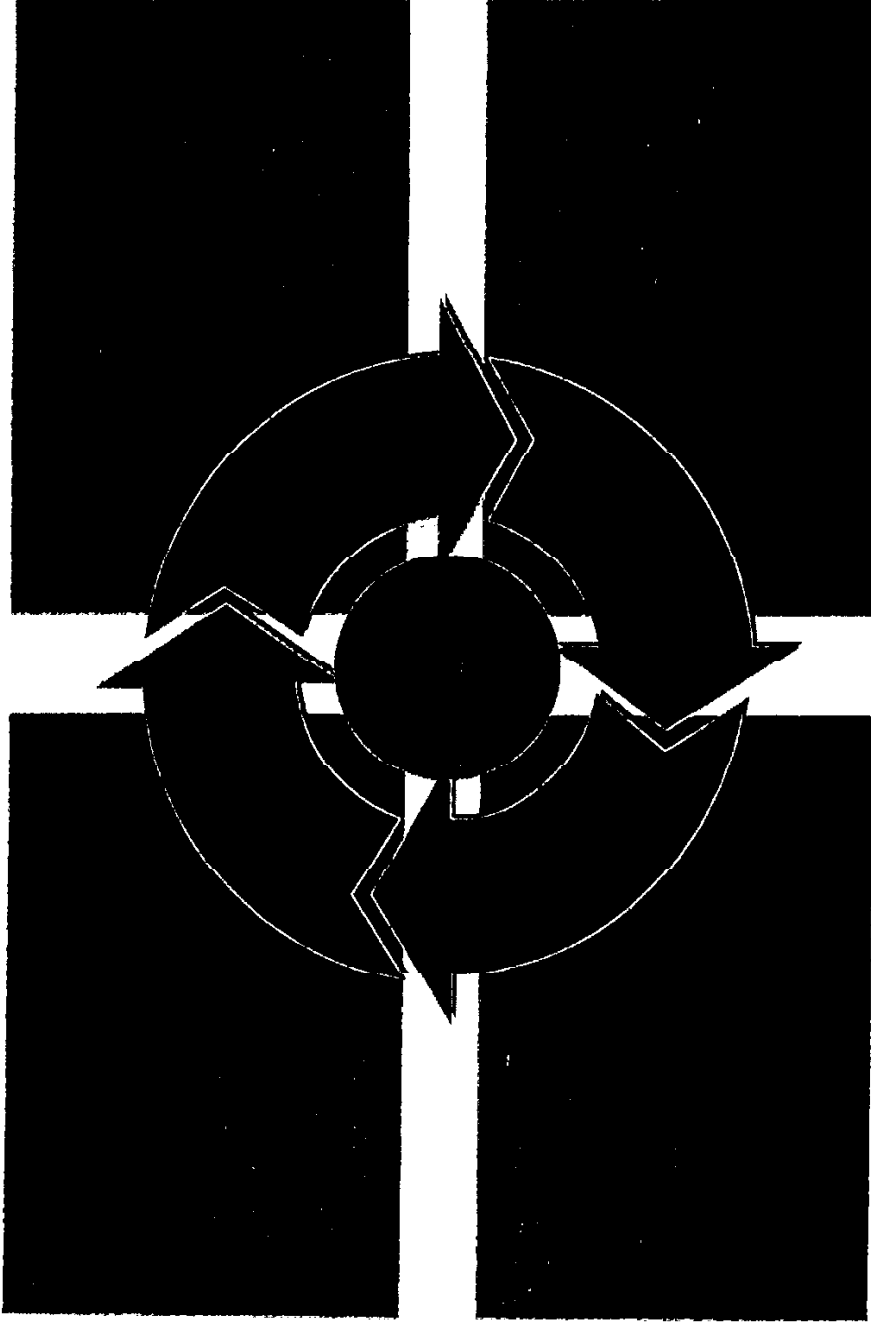
- Início das operações imediatamente após a obtenção do CHETA.
- Sua sede será no Rio de Janeiro e executará serviços aéreos regulares em rotas domésticas e internacionais.
- A seleção das rotas será baseada na identificação dos fluxos de tráfego de alta densidade com uma estrutura de vôos de alta capilaridade e distribuição (Hub and spoke system), com foco primordial na rentabilidade e na satisfação do cliente.
- A VRG Linhas Aéreas S/A contemplará a contratação de ex-funcionários da Varig ou afiliadas para praticamente todas as funções da companhia. A projeção de crescimento demandará o arrendamento de novas aeronaves e propiciará a elevação do número de contratações, absorvendo progressivamente a mão de obra dos ex-funcionários da VARIG.



VARIG

495
A

Nova empresa – proposta de valor



A nova empresa deverá ter uma gestão interna orientada pelos clientes, oferecendo serviços diferenciados ao mercado



VARIG

496
A

Apresentação da Empresa

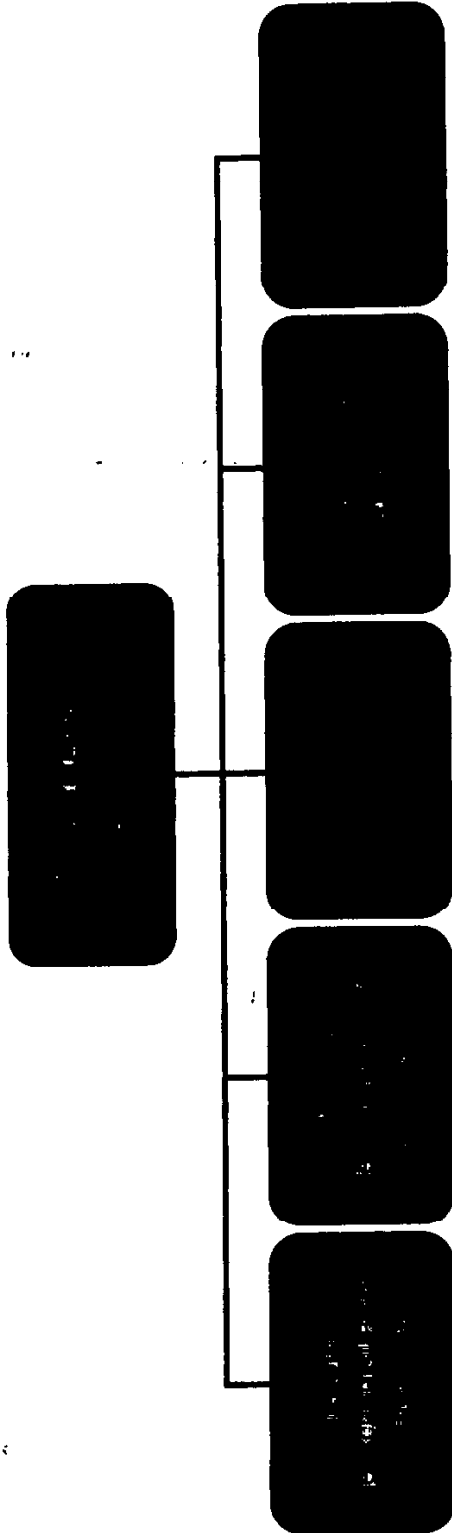
- O objetivo deste Plano de Negócios é constituir uma empresa regular, doméstica e internacional de transporte aéreo de passageiros e carga.
- Este Plano de Negócios está fundamentado a partir de premissas comerciais, técnicas e operacionais que devem ser consideradas na hora de analisar e avaliar os resultados aqui demonstrados. Qualquer alteração destas premissas e ou das variáveis exógenas, poderá alterar o resultado deste estudo.
- Este Plano Estratégico foi desenvolvido a partir de informações fornecidas pela equipe da VARIGLOG e de empresas de consultoria, bem como outras informações públicas e disponíveis no mercado como: ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil), Ministério da Defesa, INFRAERO, IATA, Ministério do Turismo, Boeing, e McDonald entre outros.



VARIG

497
A
4
7

Organograma da Empresa VRG Linhas Aéreas S/A



VARIG

498 A.

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

499
A

Principais premissas

- ▶ O modelo aqui apresentado refere-se à operação de transporte aéreo de passageiros e carga da empresa VRG Linhas Aéreas S/A (Nova VARIG).
- ▶ As estimativas realizadas para as variáveis de mercado (passageiros transportados, preços praticados, etc...), foram calculados a partir de dados públicos e de entrevistas com especialistas e operadores do setor e realizados pela equipe de trabalho. Os componentes operacionais foram mensurados com base em estudos de *benchmarking*.
- ▶ Os mercados a serem operados (doméstico e internacional), foram estimados a partir de estudos de demanda atualizados e fundamentados em relatórios externos (ANAC, INFRAERO, IATA e outras publicações). A partir daí, procedeu-se com o cálculo das projeções de volume de passageiros e da estimativa dos *yields* médios de cada mercado (Ponte Aérea, Malha Doméstica e Malha Internacional)
- ▶ O preço de combustível (QAV) foi calculado a partir dos valores médio de mercado e regulamentado pelo ATO COTEPE ICMS Nº 48 COTEPE, DE 10/07/2006.
- ▶ Em função da disponibilidade, a frota inicial da VRG Linhas Aéreas S/A será constituída de aeronaves modelo Boeing 737-300 para malha doméstica e regional e o modelo MD-11 e 767-300 para malha Internacional. O plano de frota da empresa prevê no longo prazo, a gradual substituição destes modelos por aeronaves mais econômicas e rentáveis.



VARIG

50P
7

Agenda

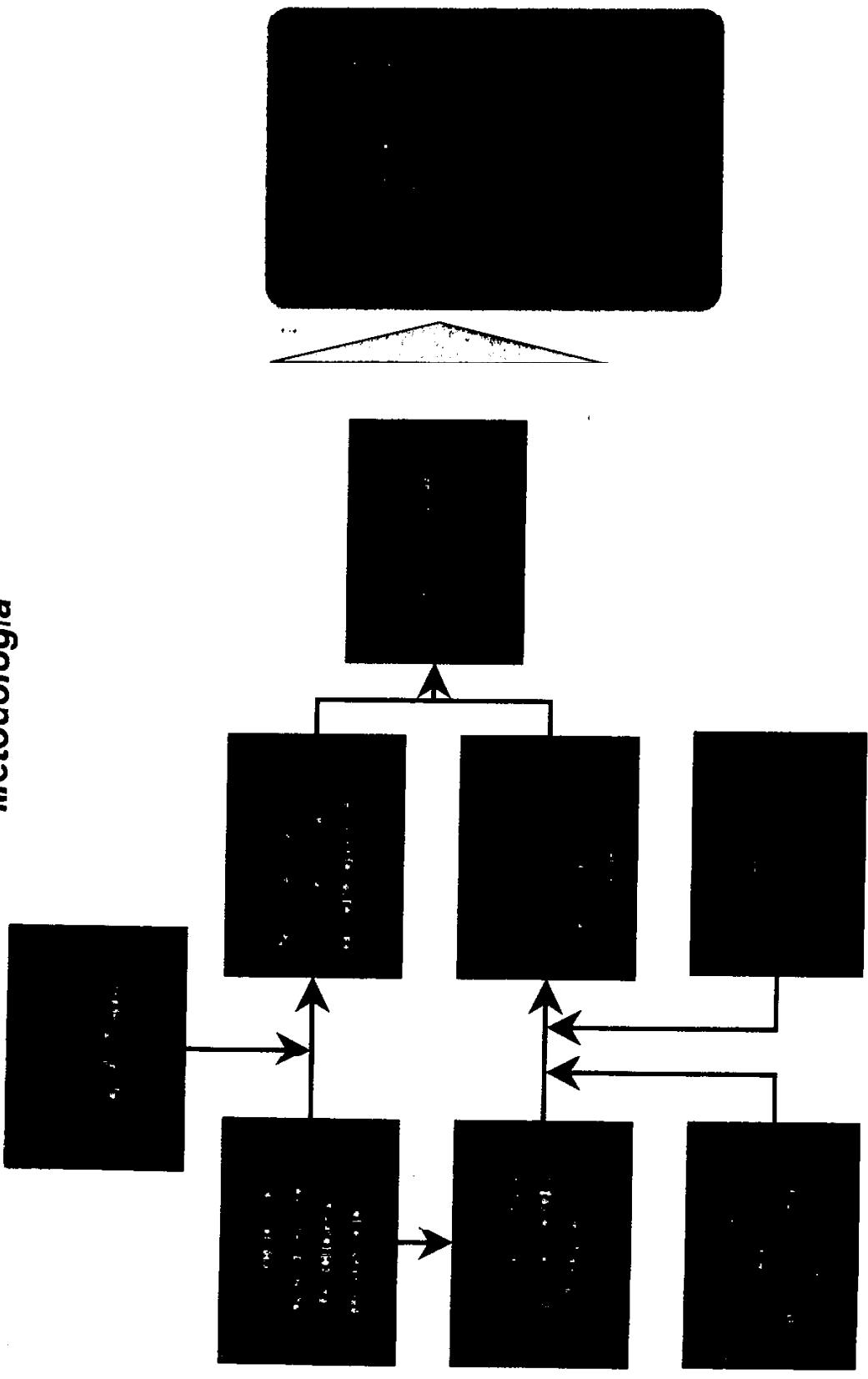
- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

501
A

Metodologja



VARIG

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

503
A

Operação Doméstica na 1ª etapa da operação

Ponte Aérea

36 Frequências Diárias

Congonhas (CGH)
Santos Dumont (SDU)
Congonhas (CGH)



Rio de Janeiro

São Paulo

As rotas e frequências desta primeira etapa já estão em operação, com previsão de atendimento pleno em
25/08/2006



VARIG

504 A

Ponte Aérea

Santos Dumont

São Paulo

Santos Dumont

RG	2400	SDU	06:19	RG	2434	SDU	15:36
RG	2401	CGH	06:32	RG	2435	CGH	15:56
RG	2404	SDU	07:16	RG	2436	SDU	16:13
RG	2405	CGH	07:41	RG	2437	CGH	16:29
RG	2406	SDU	07:58	RG	2438	SDU	16:53
RG	2409	CGH	08:37	RG	2439	CGH	17:00
RG	2410	SDU	08:56	RG	2440	SDU	17:14
RG	2411	CGH	09:25	RG	2441	CGH	17:38
RG	2414	SDU	09:48	RG	2442	SDU	17:41
RG	2415	CGH	10:22	RG	2443	CGH	18:12
RG	2416	SDU	10:37	RG	2444	SDU	18:17
RG	2419	CGH	11:11	RG	2445	CGH	18:32
RG	2420	SDU	11:32	RG	2446	SDU	18:53
RG	2421	CGH	11:56	RG	2447	CGH	19:00
RG	2424	SDU	12:33	RG	2448	SDU	19:32
RG	2425	CGH	13:01	RG	2449	CGH	19:34
RG	2426	SDU	13:13	RG	2450	SDU	19:42
RG	2429	CGH	14:01	RG	2451	CGH	20:13
RG	2430	SDU	14:29	RG	2452	SDU	20:11
RG	2431	CGH	14:41	RG	2453	CGH	20:45
RG	2433	CGH	15:26	RG	2454	SDU	20:59



503 A

Ponte Aérea

Santos Dumont

São Paulo

Santos Dumont

RG	2455	CGH	21:16	RG	2484	SDU	16:44
RG	2456	SDU	21:36	RG	2485	CGH	17:18
RG	2457	CGH	22:14	RG	2486	SDU	17:46
RG	2460	SDU	07:35	RG	2487	CGH	18:08
RG	2463	CGH	08:15	RG	2488	SDU	18:53
RG	2464	SDU	09:01	RG	2489	CGH	19:06
RG	2465	CGH	09:10	RG	2490	SDU	19:45
RG	2466	SDU	09:48	RG	2491	CGH	20:21
RG	2468	SDU	10:36	RG	2492	SDU	20:29
RG	2469	CGH	10:47	RG	2493	CGH	21:07
RG	2471	CGH	11:12	RG	2494	SDU	21:45
RG	2472	SDU	12:21	RG	2495	CGH	22:09
RG	2473	CGH	11:56				
RG	2474	SDU	13:10				
RG	2476	SDU	13:51				
RG	2477	CGH	13:51				
RG	2479	CGH	14:41				
RG	2480	SDU	14:57				
RG	2481	CGH	15:18				
RG	2482	SDU	15:54				
RG	2483	CGH	16:25				



VARIG

500
A
4

Operação Doméstica na 1ª etapa

□ Rotas Domésticas

1. Congonhas (CGH)
2. Guarulhos (GRU)
3. Rio de Janeiro (GIG)
4. Rio de Janeiro (SDU)
5. Porto Alegre (POA)
6. Salvador (SSA)
7. Recife (REC)
8. Manaus (MAO)
9. Fortaleza (FOR)
10. Fer. Noronha (FEN)
11. Brasília (BSB)
12. Curitiba (CWB)

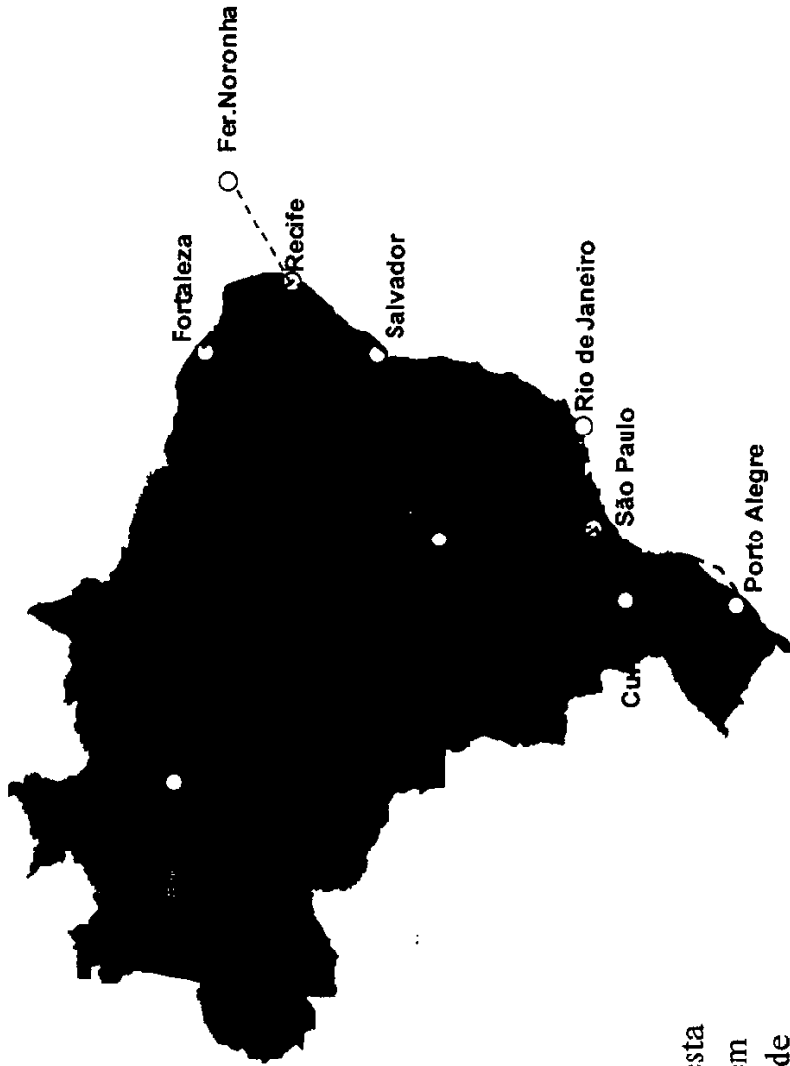


VARIG

507 52
A

Operação Doméstica – 1ª etapa

1. Porto Alegre
2. São Paulo
 - Congonhas
 - Guarulhos
3. Rio de Janeiro
 - Santos Dumont
 - Galião
4. Manaus
5. Salvador
6. Recife
7. Fortaleza
8. Curitiba
9. Fernando Noronha
10. Brasília



As rotas e frequências desta primeira etapa já estão em operação, com previsão de atendimento pleno em

25/08/2006



VARIQ

508
A

Operação Internacional – Rotas 1ª etapa

Internacional

1. Frankfurt (FRA)
2. Buenos Aires (EZE)
3. Caracas (CCS)

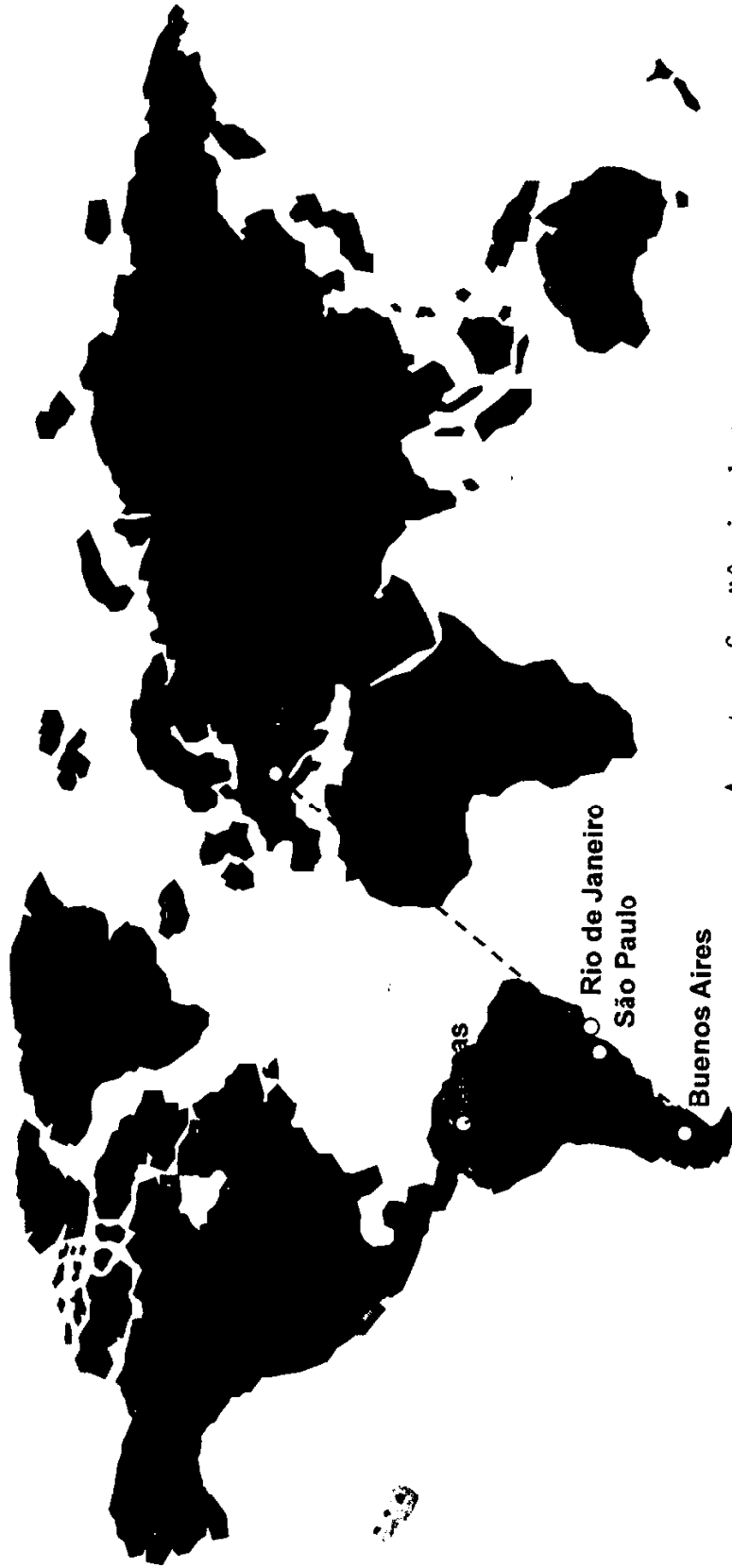
Code share com membros Star Alliance.



VARIG

509
A

Operação Internacional – na 1ª etapa



As rotas e frequências desta primeira etapa já estão em operação, com previsão de atendimento pleno em 25/08/2006



VARIG

51081
A

Málha Doméstica e Internacional - 1ª etapa da operação - Linhas

RG	2200	GRU	11:00	13:45	MAO
RG	2201	MAO	15:20	19:55	GRU
RG	2790	CGH	07:01	08:30	POA
RG	2793	POA	09:08	10:36	CGH
RG	2800	CGH	17:31	18:58	POA
RG	2803	POA	19:29	20:57	CGH
RG	8740	GRU	21:55	14:30	FRA
RG	8741	FRA	22:05	05:00	GRU
RG	2126	GRU	21:40	23:10	POA
RG	2127	POA	05:20	06:50	GRU
RG	2330	GRU	07:40	09:55	SSA
RG	2331	SSA	10:30	13:00	GRU
RG	2347	REC	15:05	16:20	SSA
RG	2342	GRU	10:15	13:00	REC
RG	2342	REC	14:00	16:05	FEN
RG	2372	GRU	21:40	01:03	FOR
RG	2373	FOR	06:00	09:27	GRU
RG	8612	GIG	14:20	17:50	EZE
RG	8613	EZE	10:40	13:40	GIG
RG	8640	GRU	07:30	10:10	EZE
RG	8641	EZE	18:20	20:55	GRU



VARIG

511 A

Malha Doméstica e Internacional - 1ª etapa da operação - Linhas

RG	2791	POA	07:00	08:26	CGH
RG	2795	POA	11:17	12:46	CGH
RG	2796	CGH	13:17	14:48	POA
RG	2792	CGH	08:16	10:44	POA
RG	2799	POA	15:22	16:52	CGH
RG	2802	CGH	21:28	22:57	PDA
RG	2798	CGH	15:02	16:41	POA
RG	2343	FEN	16:40	16:40	REC
RG	2343	REC	17:15	20:40	GRU
RG	8740	GIG	19:30	20:40	GRU
RG	8741	GRU	05:50	06:50	GIG
RG	8942	GRU	13:55	16:55	MAO
RG	8942	MAO	17:25	20:20	CCS
RG	8943	CCS	21:10	23:59	MAO
RG	8943	MAO	00:30	05:30	GRU
RG	2620	CGH	06:56	08:30	BSB
RG	2621	BSB	07:17	08:44	CGH
RG	2622	CGH	09:27	10:57	BSB
RG	2623	BSB	09:00	10:29	CGH
RG	2710	CGH	19:31	20:25	CWB
RG	2711	CWB	21:01	22:04	CGH



VARIG

512 G
A

Malha Doméstica e Internacional - 1ª etapa da operação - Linhas

RG	2624	CGH	10:48	12:14	BSB
RG	2625	BSB	11:27	12:57	CGH
RG	2626	CGH	12:59	14:31	BSB
RG	2627	BSB	13:00	14:30	CGH
RG	2628	CGH	14:58	16:24	BSB
RG	2629	BSB	15:30	17:00	CGH
RG	2630	CGH	16:44	18:14	BSB
RG	2631	BSB	17:00	18:28	CGH
RG	2633	BSB	18:41	20:13	CGH
RG	2634	CGH	18:58	20:27	BSB
RG	2635	BSB	21:02	22:36	CGH
RG	2636	CGH	20:48	22:15	BSB
RG	2638	CGH	18:04	19:34	BSB
RG	2700	CGH	06:36	07:38	CWB
RG	2701	CWB	08:10	09:03	CGH
RG	2702	CGH	12:03	13:02	CWB
RG	2703	CWB	11:20	12:31	CGH
RG	2704	CGH	09:34	10:34	CWB
RG	2705	CWB	14:26	15:26	CGH
RG	2706	CGH	16:09	17:08	CWB
RG	2707	CWB	17:34	18:34	CGH



VARIG

513
A

Operação – Malha Aérea – Destinos a partir da 1ª etapa

A partir da 1ª etapa de operações estaremos com:

36 Freqüências diárias na Ponte Aérea

11 Destinos Domésticos em 13 Aeroportos

03 Destinos Internacionais

10 Aeronaves nesta operação

- 03 Boeing 737-300 na Ponte Aérea,
- 04 Boeing 737-300 na Malha Doméstica e Regional
- 03 MD-11 na Malha Internacional / Doméstica



VARIG

514
A

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

515
A

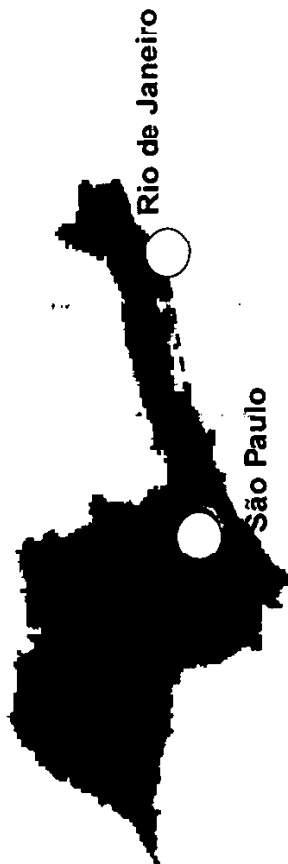
Operação 2ª etapa – Ponte Aérea

□ Ponte Aérea

52 Frequências

Diárias

Congonhas (CGH)
Santos Dumont (SDU)
Congonhas (CGH)



Esta segunda etapa começará a ser implementada no dia 26/08/2006 e constará das rotas e frequências desta segunda etapa acrescidas das rotas e frequências da primeira etapa



VARIG

516
A

5176
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2400	SDU	06:19	07:12	CGH	733	RG	2426	SDU	13:23	14:17	CGH	733
RG	2401	CGH	06:32	07:26	SDU	733	RG	2427	CGH	13:29	14:15	SDU	733
RG	2402	SDU	06:49	07:44	CGH	733	RG	2428	SDU	13:51	14:49	CGH	733
RG	2403	CGH	07:07	07:55	SDU	733	RG	2429	CGH	14:01	14:49	SDU	733
RG	2404	SDU	07:16	08:05	CGH	733	RG	2430	SDU	14:31	15:19	CGH	733
RG	2405	CGH	07:41	08:26	SDU	733	RG	2431	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	2406	SDU	07:59	08:50	CGH	733	RG	2432	SDU	14:57	15:45	CGH	733
RG	2407	CGH	08:15	08:58	SDU	733	RG	2433	CGH	15:26	16:14	SDU	733
RG	2408	SDU	08:29	09:25	CGH	733	RG	2434	SDU	15:36	16:31	CGH	733
RG	2409	CGH	08:37	09:22	SDU	733	RG	2435	CGH	15:56	16:40	SDU	733
RG	2410	SDU	08:49	09:49	CGH	733	RG	2436	SDU	16:13	17:12	CGH	733
RG	2411	CGH	09:19	10:11	SDU	733	RG	2437	CGH	16:29	17:13	SDU	733
RG	2412	SDU	09:29	10:20	CGH	733	RG	2438	SDU	16:53	17:45	CGH	733
RG	2414	SDU	09:48	10:41	CGH	733	RG	2439	CGH	17:00	17:50	SDU	733
RG	2415	CGH	10:22	11:06	SDU	733	RG	2440	SDU	17:13	18:04	CGH	733
RG	2416	SDU	10:42	11:39	CGH	733	RG	2441	CGH	17:38	18:27	SDU	733
RG	2417	CGH	10:47	11:31	SDU	733	RG	2442	SDU	17:41	18:31	CGH	733
RG	2418	SDU	11:06	11:54	CGH	733	RG	2443	CGH	18:12	18:59	SDU	733
RG	2419	CGH	11:11	11:54	SDU	733	RG	2444	SDU	18:16	19:04	CGH	733
RG	2420	SDU	11:33	12:22	CGH	733	RG	2445	CGH	18:32	19:17	SDU	733
RG	2421	CGH	12:03	12:53	SDU	733	RG	2446	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	2422	SDU	11:59	12:52	CGH	733	RG	2447	CGH	19:00	19:46	SDU	733
RG	2423	CGH	12:29	13:16	SDU	733	RG	2448	SDU	19:32	20:15	CGH	733
RG	2424	SDU	12:33	13:22	CGH	733	RG	2449	CGH	19:34	20:26	SDU	733
RG	2425	CGH	13:01	13:52	SDU	733	RG	2450	SDU	19:42	20:31	CGH	733

VARI

518
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2451	CGH	20:13	21:01	SDU	733	RG	2479	CGH	14:41	15:32	SDU	733
RG	2452	SDU	20:11	21:02	CGH	733	RG	2480	SDU	14:57	15:46	CGH	733
RG	2453	CGH	20:45	21:32	SDU	733	RG	2481	CGH	15:18	16:06	SDU	733
RG	2454	SDU	20:59	21:56	CGH	733	RG	2482	SDU	15:54	16:43	CGH	733
RG	2455	CGH	21:16	22:00	SDU	733	RG	2483	CGH	16:25	17:12	SDU	733
RG	2456	SDU	21:36	22:30	CGH	733	RG	2484	SDU	16:44	17:34	CGH	733
RG	2457	CGH	22:14	23:00	SDU	733	RG	2485	CGH	17:18	18:09	SDU	733
RG	2460	SDU	07:35	08:23	CGH	733	RG	2486	SDU	17:46	18:36	CGH	733
RG	2462	SDU	08:18	09:17	CGH	733	RG	2487	CGH	18:08	19:00	SDU	733
RG	2463	CGH	08:15	08:59	SDU	733	RG	2488	SDU	18:53	19:43	CGH	733
RG	2464	SDU	09:02	09:56	CGH	733	RG	2489	CGH	19:06	19:56	SDU	733
RG	2465	CGH	09:10	09:59	SDU	733	RG	2490	SDU	19:45	20:34	CGH	733
RG	2466	SDU	09:48	10:41	CGH	733	RG	2491	CGH	20:21	21:11	SDU	733
RG	2467	CGH	09:56	10:42	SDU	733	RG	2492	SDU	20:29	21:16	CGH	733
RG	2468	SDU	10:36	11:26	CGH	733	RG	2493	CGH	21:07	22:01	SDU	733
RG	2469	CGH	10:47	11:31	SDU	733	RG	2494	SDU	21:45	22:35	CGH	733
RG	2470	SDU	11:33	12:22	CGH	733	RG	2495	CGH	22:09	22:53	SDU	733
RG	2471	CGH	11:12	12:02	SDU	733							
RG	2472	SDU	12:21	13:22	CGH	733							
RG	2473	CGH	11:56	12:46	SDU	733							
RG	2474	SDU	13:10	14:04	CGH	733							
RG	2475	CGH	12:50	13:40	SDU	733							
RG	2476	SDU	13:51	14:49	CGH	733							
RG	2477	CGH	13:51	14:36	SDU	733							
RG	2478	SDU	14:26	15:28	CGH	733							

V A R I G

Operação Doméstica - 2ª etapa

Rotas Domésticas

1. Porto Alegre
2. Florianópolis
3. Curitiba
4. Foz do Iguaçu
5. São Paulo
6. Rio de Janeiro
7. Belo Horizonte
8. Brasília
9. Vitória
10. Salvador
11. Recife
12. Joinville
13. Natal
14. Fortaleza
15. Belém
16. Manaus
17. Passo Fundo
18. Navegantes
19. Maringá
20. Londrina
21. Fernando de Noronha
22. Caxias do Sul
23. Campinas



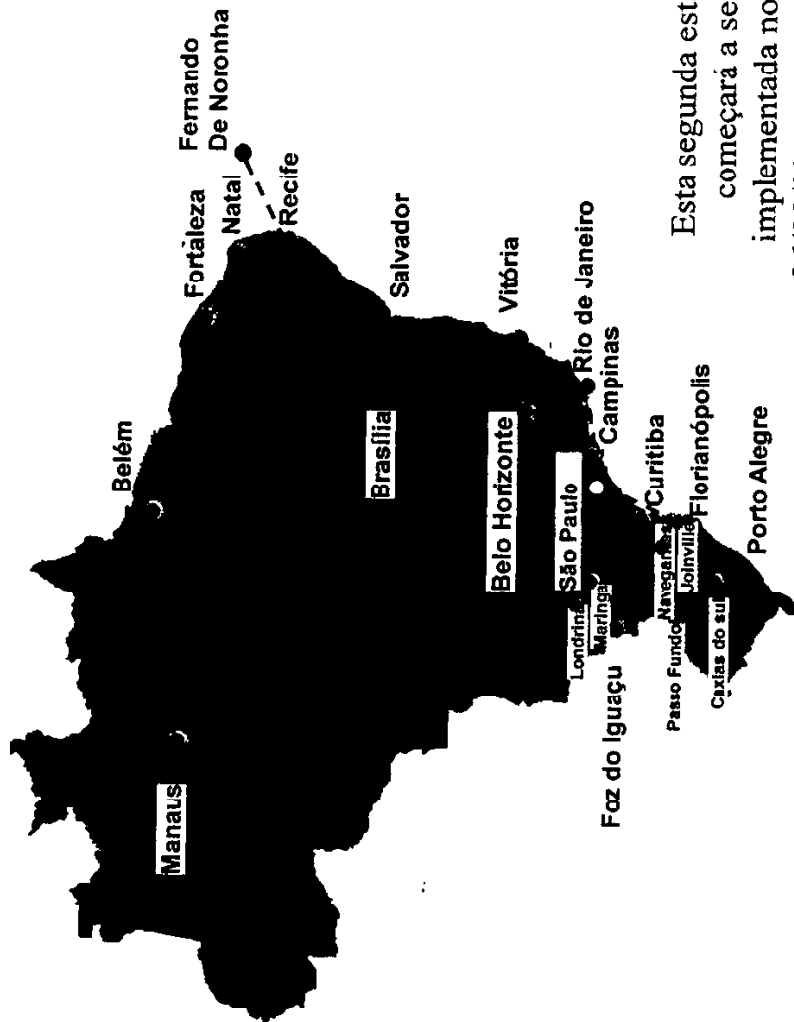
YARIG

519
A

Operação Doméstica - 2ª etapa

Rotas Domésticas

- Porto Alegre
- Florianópolis
- Curitiba
- Foz do Iguaçu
- São Paulo
- Rio de Janeiro
- Belo Horizonte
- Brasília
- Vitória
- Salvador
- Recife
- Joinville
- Natal
- Fortaleza
- Belém
- Manaus
- Passo Fundo
- Navegantes
- Maringá
- Londrina
- Fernando de
- Noronha
- Caxias do Sul
- Campinas



Esta segunda etapa
começará a ser
implementada no dia
26/08/2006 e constará das
rotas e frequências desta
segunda etapa acrescidas
das rotas e frequências da
primeira etapa



VARIG

520
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2038	GRU	22:15	23:20	PLU	733	RG	2163	IGU	12:50	14:40	GIG	733
RG	2039	PLU	06:58	08:00	GRU	733	RG	2166	GRU	09:20	10:20	CWB	733
RG	2052	GRU	08:45	09:50	CNF	733	RG	2166	CWB	11:00	12:10	IGU	733
RG	2054	GRU	17:45	18:45	CNF	733	RG	2167	IGU	18:05	19:05	CWB	733
RG	2055	CNF	10:20	11:20	GRU	733	RG	2167	CWB	19:45	20:45	GRU	733
RG	2057	CNF	19:25	20:30	GRJ	733	RG	2170	GRU	21:25	22:20	CWB	733
RG	2104	GIG	16:00	18:00	POA	733	RG	2170	CWB	22:50	23:50	IGU	733
RG	2105	POA	12:30	14:20	GIG	733	RG	2171	IGU	06:00	07:00	CWB	733
RG	2112	GRU	08:40	10:10	POA	M11	RG	2171	CWB	07:35	08:35	GRU	733
RG	2113	POA	19:00	20:35	GRU	M11	RG	2200	GRU	09:45	12:30	MAO	M11
RG	2120	GRU	13:25	14:25	CWB	733	RG	2201	MAO	14:05	18:40	GRU	M11
RG	2121	CWB	16:10	17:05	GRU	733	RG	2204	GIG	07:45	09:29	BSB	M11
RG	2122	GIG	09:15	10:15	CPQ	733	RG	2204	ESB	10:16	12:00	MAO	M11
RG	2122	CPQ	10:45	11:35	CWB	733	RG	2205	MAO	13:25	17:09	BSB	M11
RG	2122	CWB	12:05	13:10	POA	733	RG	2205	ESB	17:54	19:35	GIG	M11
RG	2123	POA	16:00	17:10	CWB	733	RG	2216	REC	16:55	18:10	FOR	733
RG	2123	CWB	17:40	18:30	CPQ	733	RG	2216	FOR	18:35	20:35	BEL	733
RG	2123	CPQ	19:00	20:00	GIG	733	RG	2216	BEL	21:00	22:00	MAO	733
RG	2128	GRU	21:40	23:10	POA	733	RG	2217	MAO	05:30	08:30	BEL	733
RG	2129	POA	07:30	09:00	GRU	733	RG	2217	BEL	09:00	11:00	FOR	733
RG	2132	GIG	10:20	11:45	CWB	733	RG	2217	FOR	11:30	12:45	REC	733
RG	2132	CWB	12:15	13:00	FLN	733	RG	2250	IGU	15:30	17:00	GRU	733
RG	2133	FLN	13:35	14:20	CWB	733	RG	2250	GRU	17:45	18:40	GIG	733
RG	2133	CWB	14:50	16:10	GIG	733	RG	2250	GIG	19:20	22:55	BEL	733
RG	2162	GIG	15:20	17:30	IGU	733	RG	2251	BEL	07:00	10:30	GIG	733

Handwritten initials/signature

VARIO

522
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2251	GIG	11:10	12:10	GRU	733	RG	2342	GIG	09:35	12:20	REC	733
RG	2251	GRU	12:50	14:25	IGU	733	RG	2342	REC	13:20	15:25	FEN	733
RG	2266	GRU	09:15	10:54	BSB	733	RG	2343	FEN	16:00	16:00	REC	733
RG	2266	BSB	11:40	14:10	BEL	733	RG	2343	REC	16:50	19:50	GIG	733
RG	2267	BEL	15:10	17:45	BSB	733	RG	2343	GIG	20:30	22:30	POA	733
RG	2267	BSB	18:30	20:10	GRU	733	RG	2345	REC	17:00	20:05	GRU	733
RG	2308	GRU	16:20	18:35	SSA	733	RG	2346	GRU	09:45	12:45	REC	733
RG	2309	SSA	19:05	21:35	GRU	733	RG	2348	GRU	21:10	00:10	REC	733
RG	2323	POA	16:45	18:15	GRU	733	RG	2348	REC	00:45	01:25	NAT	733
RG	2328	GRU	18:55	20:34	BSB	733	RG	2349	NAT	06:45	07:25	REC	733
RG	2328	BSB	21:16	23:00	SSA	733	RG	2349	REC	08:05	11:15	GRU	733
RG	2329	SSA	07:05	08:57	BSB	733	RG	2364	GIG	21:20	00:05	REC	733
RG	2329	BSB	09:26	11:10	GRU	733	RG	2365	REC	06:40	09:30	GIG	733
RG	2329	GRU	11:55	13:30	POA	733	RG	2372	GRU	21:15	00:40	FOR	733
RG	2330	GRU	20:45	22:55	SSA	733	RG	2373	FOR	05:30	09:00	GRU	733
RG	2331	SSA	06:50	09:20	GRU	735	RG	2374	GRU	12:35	15:45	FOR	733
RG	2332	POA	18:35	20:25	GIG	733	RG	2375	FOR	16:35	20:05	GRU	733
RG	2332	GIG	21:05	23:00	SSA	733	RG	2620	CGH	06:56	08:26	BSB	733
RG	2333	SSA	07:10	09:20	GIG	733	RG	2621	BSB	07:17	08:44	CGH	733
RG	2333	GIG	10:00	12:00	POA	733	RG	2622	CGH	21:07	22:37	BSB	733
RG	2334	GRU	10:20	12:30	SSA	733	RG	2623	BSB	09:00	10:29	CGH	733
RG	2334	SSA	13:05	14:35	NAT	733	RG	2624	CGH	10:48	12:20	BSB	733
RG	2335	NAT	15:25	16:55	SSA	733	RG	2625	BSB	11:05	12:31	CGH	733
RG	2335	SSA	17:30	20:00	GRU	733	RG	2626	CGH	09:16	10:40	BSB	733
RG	2342	POA	07:05	08:55	GIG	733	RG	2627	BSB	13:00	14:30	CGH	733

VARI G

523
A (6)

AI	FLNo	Orig	STD	STA	Dest	Own	AI	FLNo	Orig	STD	STA	Dest	Own
RG	2628	CGH	14:58	16:24	BSB	733	RG	2777	FLN	21:22	22:34	CGH	733
RG	2629	BSB	15:00	16:27	CGH	733	RG	2786	CGH	09:33	10:47	FLN	733
RG	2630	CGH	12:59	14:30	BSB	733	RG	2787	FLN	11:20	12:31	CGH	733
RG	2631	BSB	17:00	18:28	CGH	733	RG	2788	CGH	08:52	10:20	POA	733
RG	2632	CGH	17:02	18:30	BSB	733	RG	2789	POA	20:59	22:30	CGH	733
RG	2633	BSB	19:00	20:29	CGH	733	RG	2790	CGH	07:01	08:30	POA	733
RG	2634	CGH	18:58	20:27	BSB	733	RG	2791	POA	07:00	08:26	CGH	733
RG	2635	BSE	21:02	22:36	CGH	733	RG	2793	POA	08:56	10:25	CGH	733
RG	2662	CGH	06:44	07:53	PLU	733	RG	2795	PQA	11:17	12:46	CGH	733
RG	2663	PLU	08:22	09:21	CGH	733	RG	2796	CGH	13:17	14:48	POA	733
RG	2700	CGH	06:44	07:41	CWB	733	RG	2797	POA	13:05	14:37	CGH	733
RG	2701	CWB	08:10	09:03	CGH	733	RG	2799	POA	15:22	16:52	CGH	733
RG	2702	CGH	12:50	13:50	CWB	733	RG	2800	CGH	17:31	18:58	POA	733
RG	2704	CGH	09:49	10:48	CWB	733	RG	2801	POA	17:02	18:31	CGH	733
RG	2705	CWB	14:26	15:26	CGH	733	RG	2802	CGH	21:28	22:57	POA	733
RG	2706	CGH	16:09	17:08	CWB	733	RG	2803	POA	19:29	20:57	CGH	733
RG	2707	CWB	18:00	19:01	CGH	733	RG	2804	CGH	11:11	12:36	POA	733
RG	2710	CGH	19:31	20:25	CWB	733	RG	2806	CGH	15:11	16:34	POA	733
RG	2711	CWE	21:01	22:04	CGH	733	RG	2808	CGH	19:00	20:30	POA	733
RG	2738	CGH	20:27	21:26	JOI	733	RG	2820	GIG	08:00	08:55	VIX	733
RG	2738	JOI	21:51	22:22	NVT	733	RG	2821	VIX	09:15	10:20	GIG	733
RG	2739	NVT	06:15	06:45	JOI	733	RG	2824	GIG	16:56	17:56	VIX	733
RG	2739	JOI	07:10	08:01	CGH	733	RG	2825	VIX	18:40	19:40	GIG	733
RG	2757	CWB	11:20	12:22	CGH	733							
RG	2776	CGH	19:43	20:54	FLN	733							

VARTG

524
A

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Owrr
RG	5050	CGH	09:49	11:16	CXJ	...
RG	5051	CXJ	11:59	13:23	CGH	...
RG	5053	CGH	10:40	12:15	PFB	...
RG	5053	PFB	12:50	13:35	POA	...
RG	5053	POA	14:12	15:42	CGH	...
RG	5070	CGH	13:32	14:31	LDB	733
RG	5070	LDB	14:55	15:25	MGF	733
RG	5071	MGF	15:50	16:20	LDB	733
RG	5071	LDB	16:51	17:52	CGH	733



VARIG

Operação Internacional – Destinos - 2ª etapa

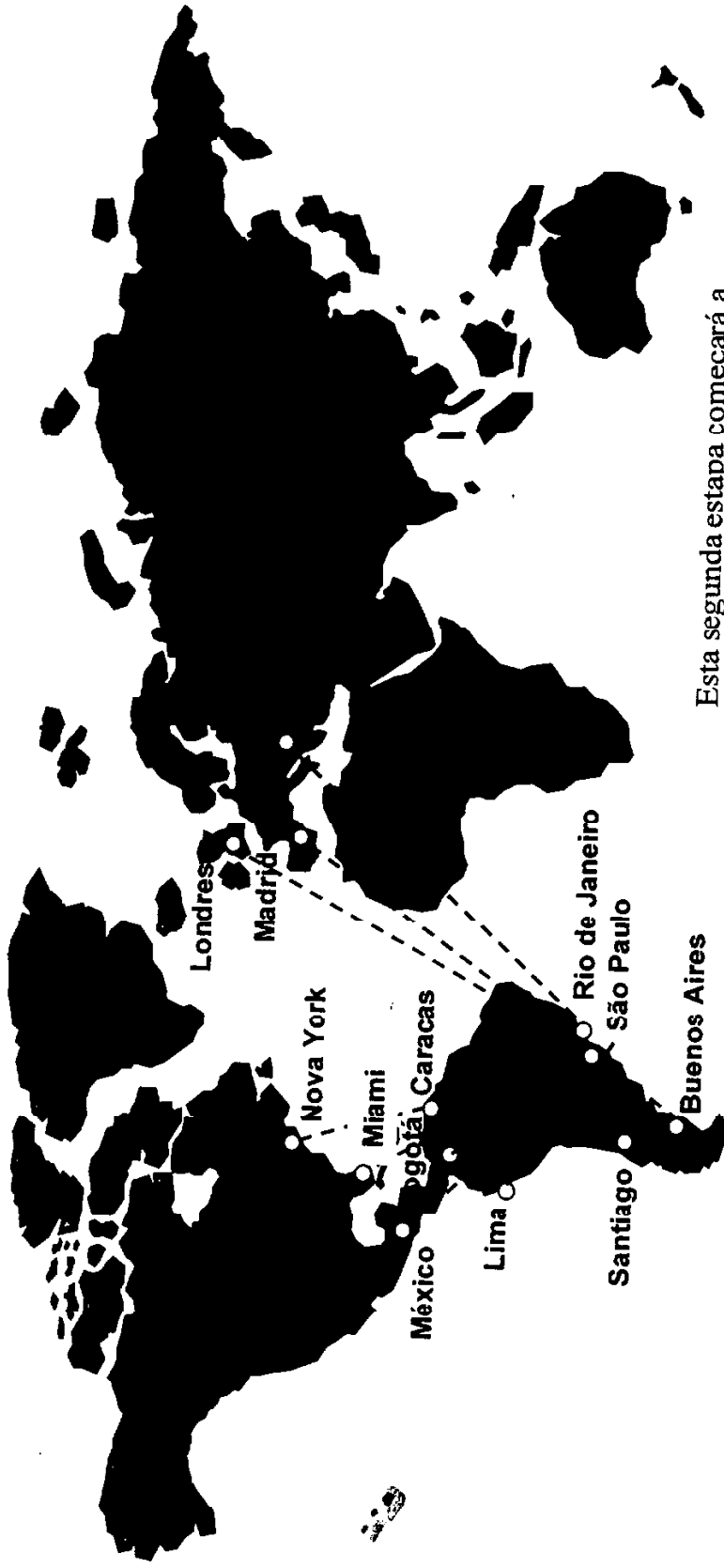
1. Bogotá
2. Buenos Aires
3. Caracas
4. Frankfurt
5. Lima
6. Londres
7. Madrid
8. México
9. Miami
10. Nova York
11. Santiago



VARIG

525 E
A

Operação Internacional - 2ª etapa



Esta segunda etapa começará a ser implementada no dia 26/08/2006 e constará das rotas e frequências desta segunda etapa acrescidas das rotas e frequências da primeira etapa



VARIG

526
A

5027 A (5)

AI	F:No	Orig	STD	STA	Dest	Owin
RG	8612	GIG	07:30	11:00	EZE	733
RG	8613	EZE	18:35	21:35	GIG	733
RG	8614	REC	16:00	17:20	SSA	733
RG	8614	SSA	17:55	20:05	GIG	733
RG	8614	GIG	21:40	00:54	EZE	733
RG	8615	EZE	06:30	09:30	GIG	733
RG	8615	GIG	10:40	12:40	SSA	733
RG	8615	SSA	13:15	14:30	REC	733
RG	8630	GRU	21:40	00:35	EZE	733
RG	8631	EZE	06:00	08:35	GRU	733
RG	8648	GRU	15:00	17:55	EZE	733
RG	8649	EZE	11:40	14:20	GRU	733
RG	8670	GRU	09:30	17:00	MEX	M11
RG	8671	MEX	18:40	06:10	GRU	M11
RG	8714	GRU	22:20	13:25	MAD	M11
RG	8715	MAD	14:55	20:25	GRU	M11
RG	8740	GRU	21:55	14:30	FRA	M11
RG	8741	FRA	22:05	05:00	GRU	M11
RG	8752	GRU	22:30	14:00	LHR	M11
RG	8753	LHR	23:00	06:40	GRU	M11
RG	8778	GIG	22:40	15:30	FRA	M11
RG	8779	FRA	21:25	04:30	GIG	M11

AI	F:No	Orig	STD	STA	Dest	Owin
RG	8818	GRU	23:55	07:00	MIA	M11
RG	8819	MIA	10:00	19:05	GRU	M11
RG	8864	GIG	21:30	22:30	GRU	M11
RG	8864	GRU	23:59	08:30	JFK	M11
RG	8865	JFK	18:59	05:30	GRU	M11
RG	8865	GRU	06:30	07:30	GIG	M11
RG	8920	GRU	09:40	12:40	SCL	733
RG	8921	SCL	13:35	18:05	GRU	733
RG	8922	GRU	21:30	00:40	SCL	733
RG	8923	SCL	06:45	11:30	GRU	733
RG	8936	GIG	07:00	08:05	GRU	733
RG	8936	GRU	09:50	12:55	LIM	733
RG	8937	LIM	13:55	20:40	GRU	733
RG	8937	GRU	21:40	22:40	GIG	733
RG	8942	GIG	11:55	12:55	GRU	733
RG	8942	GRU	13:55	16:55	MAO	733
RG	8942	MAO	17:25	20:05	CCS	733
RG	8943	CCS	20:55	23:35	MAO	733
RG	8943	MAO	00:05	05:05	GRU	733
RG	8943	GRU	06:00	07:00	GIG	733
RG	9990	GIG	20:59	22:00	GRU	733
RG	9991	GRU	07:00	08:00	GIG	733

VARI G

Operação Malha Aérea – Destinos a partir da 2ª etapa

52 Frequências diárias na Ponte Aérea

23 Destinos Domésticos em 32 Aeroportos

11 Destinos Internacionais

45 Aeronaves nesta operação da 2ª fase.

- 33 Boeing 737-300 na Ponte Aérea e Malha Doméstica e América do Sul
- 12 MD-11 na Malha Internacional (Europa, EUA)



VARIG


328
A

Operação Internacional – Star Alliance

A MAIOR ALIANÇA MUNDIAL DE EMPRESAS AÉREAS

Passageiro Star Alliance tem ao seu dispor a amplitude da maior malha aérea mundial, com serviços e conexões operando em 842 aeroportos ao redor do mundo, em 152 países, com uma frota superior a 2.553 aeronaves.



AIR CANADA 

 SINGAPORE AIRLINES

AIR NEW ZEALAND 

 SOUTH AFRICAN AIRWAYS


ANA 

 Spanair


ANAHA AIRLINES 

 SWISS

Austrian 

 TAP PORTUGAL

bmi

 THAI

LOT POLISH AIRLINES

 UNITED

U.S AIRWAYS

SAJ Scandinavian Airlines

 VARIG



VARIG

529 A

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

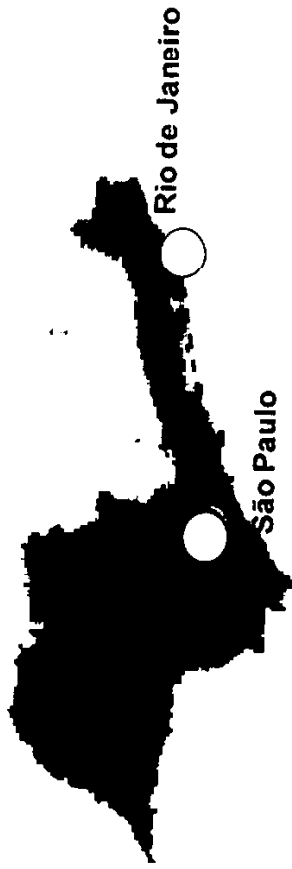
530
A C

Operação Doméstica na 3ª

□ Ponte Aérea

Congonhas (CGH)
Santos Dumont (SDU)
Congonhas (CGH)

Esta terceira etapa começará a ser implementada também no dia 26/08/2006 e constará das rotas e frequências desta terceira etapa acrescidas das rotas e frequências da primeira e da segunda etapa



VARIG

531
A

3ª etapa de operação - Ponta Aérea - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	AI	FINo	Orig	STD	STA
RG	2400	SDU	06:20	07:13	RG	2415	CGH	10:19	11:03
RG	2401	CGH	06:45	07:35	RG	2416	SDU	10:35	11:32
RG	2402	SDU	06:50	07:45	RG	2417	CGH	10:49	11:33
RG	2403	CGH	07:07	07:55	RG	2418	SDU	11:06	11:54
RG	2404	SDU	07:16	08:05	RG	2419	CGH	11:06	11:49
RG	2405	CGH	07:40	08:25	RG	2420	SDU	11:32	12:21
RG	2406	SDU	08:04	08:55	RG	2421	CGH	11:55	12:45
RG	2407	CGH	08:16	09:00	RG	2422	SDU	11:58	12:51
RG	2408	SDU	08:30	09:26	RG	2423	CGH	12:32	13:19
RG	2409	CGH	08:35	09:20	RG	2424	SDU	12:32	13:21
RG	2410	SDU	08:55	09:55	RG	2425	CGH	13:01	13:52
RG	2411	CGH	09:19	10:11	RG	2426	SDU	13:10	14:04
RG	2412	SDU	09:30	10:21	RG	2427	CGH	13:30	14:16
RG	2413	CGH	09:56	10:42	RG	2428	SDU	13:55	14:53
RG	2414	SDU	09:45	10:38	RG	2429	CGH	14:01	14:49



VARIG

532
A

3ª etapas da operação – Ponte Aérea - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	AI	FINo	Orig	STD	STA
RG	2430	SDU	14:33	15:21	RG	2445	CGH	18:35	19:20
RG	2431	CGH	14:41	15:32	RG	2447	CGH	19:00	19:46
RG	2432	SDU	15:03	15:51	RG	2448	SDU	19:36	20:19
RG	2433	CGH	15:28	16:16	RG	2449	CGH	19:40	20:32
RG	2434	SDU	15:40	16:35	RG	2450	SDU	19:47	20:36
RG	2435	CGH	15:56	16:40	RG	2451	CGH	20:12	21:00
RG	2436	SDU	16:19	17:18	RG	2452	SDU	20:15	21:06
RG	2437	CGH	16:29	17:16	RG	2453	CGH	20:45	21:32
RG	2438	SDU	16:55	17:47	RG	2454	SDU	20:55	21:52
RG	2439	CGH	17:05	17:55	RG	2455	CGH	21:17	22:01
RG	2440	SDU	17:17	18:08	RG	2456	SDU	21:27	22:23
RG	2442	SDU	17:46	18:36	RG	2457	CGH	22:06	22:50
RG	2443	CGH	18:13	19:00	RG	2458	SDU	21:56	22:48
RG	2444	SDU	18:25	19:13	RG	2459	CGH	22:34	23:10



VARIG

533
A

3ª Etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2397	GRU	11:15	13:40	AJU	RG	733	733	RG	2074	GIG	19:20	21:00	BSB	RG	733	733
RG	100	GRU	10:30	14:05	BEL	RG	733	733	RG	2097	PVH	03:00	06:50	BSB	RG	733	733
RG	102	GIG	10:40	14:15	BEL	RG	733	733	RG	2160	GIG	13:55	15:35	BSB	RG	733	733
RG	1060	FOR	07:00	09:00	BEL	RG	733	733	RG	2204	GIG	09:30	11:10	BSB	RG	733	733
RG	1061	MAO	18:30	21:30	BEL	RG	733	733	RG	2266	GRU	07:30	09:00	BSB	RG	733	733
RG	2266	BSB	10:50	13:20	BEL	RG	733	733	RG	2267	BEL	14:00	16:35	BSB	RG	733	733
JH	5100	CGH	09:28	11:20	BPS	RG	733	733	RG	2300	GIG	21:45	23:25	BSB	RG	733	733
JH	5102	CGH	16:07	17:57	BPS	RG	733	733	RG	2328	GRU	19:45	21:10	BSB	RG	733	733
RG	006	GIG	16:20	18:00	BSB	RG	733	733	RG	2329	MAO	02:35	06:25	BSE	RG	733	733
RG	040	CWB	09:00	10:50	BSB	RG	733	733	RG	2380	POA	11:20	13:40	BSB	RG	733	733
RG	041	FOR	15:05	17:45	BSB	RG	733	733	RG	2399	SSA	13:15	15:00	BSB	RG	733	733
RG	056	GRU	09:40	11:20	BSB	RG	733	733	RG	2620	CGH	06:56	08:30	BSB	RG	733	733
RG	057	REC	14:55	17:35	BSB	RG	733	733	RG	2622	CGH	09:22	10:52	BSB	RG	733	733
RG	080	GRU	15:30	17:10	BSB	RG	733	733	RG	2624	CGH	11:03	12:29	BSB	RG	733	733
RG	1028	GRU	20:15	21:45	BSB	RG	733	733	RG	2626	CGH	12:59	14:31	BSB	RG	733	733
RG	1060	MAO	11:00	15:00	BSB	RG	733	733	RG	2628	CGH	15:04	16:30	BSB	RG	733	733
RG	1301	GYN	10:40	11:20	BSB	RG	733	733	RG	2630	CGH	16:45	18:15	BSB	RG	733	733
RG	2042	GYN	09:35	10:15	BSB	RG	733	733	RG	2634	CGH	19:01	20:30	BSB	RG	733	733
RG	2060	GIG	07:20	09:00	BSB	RG	733	733	RG	2636	CGH	20:48	22:15	BSB	RG	733	733
RG	2070	GIG	11:30	13:10	BSB	RG	733	733	RG	2638	CGH	18:00	19:30	BSB	RG	733	733

534

VARIG

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2784	CNF	09:05	10:15	BSE	RG		733	RG	2424	SDU	12:32	13:21	CGH	RG		733
RG	2788	CNF	21:15	22:25	BSE	RG		733	RG	2426	SDU	13:10	14:04	CGH	RG		733
RG	1030	CGR	20:40	21:40	CGB	RG		733	RG	2428	SDU	13:55	14:53	CGH	RG		733
RG	2031	CNF	11:30	12:33	CGH	RG		733	RG	2430	SDU	14:33	15:21	CGH	RG		733
RG	2033	CNF	14:54	15:54	CGH	RG		733	RG	2432	SDU	15:03	15:51	CGH	RG		733
RG	2035	CNF	16:40	17:38	CGH	RG		733	RG	2434	SDU	15:40	16:35	CGH	RG		733
RG	2037	CNF	20:00	20:55	CGH	RG		733	RG	2436	SDU	16:19	17:18	CGH	RG		733
RG	2199	LDB	13:00	14:09	CGH	RG		733	RG	2438	SDU	16:56	17:47	CGH	RG		733
RG	2400	SDU	06:20	07:13	CGH	RG		733	RG	2440	SDU	17:17	18:08	CGH	RG		733
RG	2402	SDU	06:50	07:45	CGH	RG		733	RG	2442	SDU	17:46	18:36	CGH	RG		733
RG	2404	SDU	07:16	08:05	CGH	RG		733	RG	2444	SDU	18:25	19:13	CGH	RG		733
RG	2406	SDU	08:04	08:55	CGH	RG		733	RG	2448	SDU	19:36	20:19	CGH	RG		733
RG	2408	SDU	08:30	09:25	CGH	RG		733	RG	2450	SDU	19:47	20:36	CGH	RG		733
RG	2410	SDU	08:55	09:55	CGH	RG		733	RG	2452	SDU	20:15	21:06	CGH	RG		733
RG	2412	SDU	09:30	10:21	CGH	RG		733	RG	2454	SDU	20:55	21:52	CGH	RG		733
RG	2414	SDU	09:45	10:38	CGH	RG		733	RG	2456	SDU	21:27	22:23	CGH	RG		733
RG	2416	SDU	10:35	11:32	CGH	RG		733	RG	2458	SDU	21:56	22:48	CGH	RG		733
RG	2418	SDU	11:06	11:54	CGH	RG		733	RG	2621	BSB	07:15	08:42	CGH	RG		733
RG	2420	SDU	11:32	12:21	CGH	RG		733	RG	2623	BSB	09:00	10:29	CGH	RG		733
RG	2422	SDU	11:58	12:51	CGH	RG		733	RG	2625	BSB	11:24	12:54	CGH	RG		733

535 A

VARIG

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2627	BSB	13:00	14:30	CGH	RG	733	733	RG	2783	VIX	17:30	19:02	CGH	RG	733	733
RG	2629	BSB	15:00	16:30	CGH	RG	733	733	RG	2791	POA	07:00	08:26	CGH	RG	733	733
RG	2631	BSB	17:00	18:28	CGH	RG	733	733	RG	2793	POA	09:00	10:28	CGH	RG	733	733
RG	2633	BSB	18:45	20:17	CGH	RG	733	733	RG	2795	POA	11:10	12:39	CGH	RG	733	733
RG	2635	BSB	20:59	22:33	CGH	RG	733	733	RG	2797	POA	13:10	14:37	CGH	RG	733	733
RG	2639	BSB	15:00	16:30	CGH	RG	733	733	RG	2799	POA	15:20	16:50	CGH	RG	733	733
RG	2663	CNF	08:20	09:19	CGH	RG	733	733	RG	2801	POA	17:07	18:37	CGH	RG	733	733
RG	2705	CWB	14:42	15:42	CGH	RG	733	733	RG	2803	POA	20:05	21:33	CGH	RG	733	733
RG	2707	CWB	17:41	18:41	CGH	RG	733	733	SL	5050	CXJ	14:00	15:29	CGH	RG	733	733
RG	2709	CWB	18:52	19:52	CGH	RG	733	733	SL	5071	MGF	15:45	17:01	CGH	RG	733	733
RG	2711	CWB	21:35	22:37	CGH	RG	733	733	JH	5101	BPS	12:00	13:57	CGH	RG	733	733
RG	2731	JOI	10:19	11:21	CGH	RG	733	733	JH	5103	BPS	18:17	20:04	CGH	RG	733	733
RG	2737	JOI	19:22	20:32	CGH	RG	733	733	RG	9999	GRU	19:00	19:30	CGH	RG	733	733
RG	2739	CWB	07:10	08:01	CGH	RG	733	733	RG	1030	GRU	19:30	20:10	CGR	RG	733	733
RG	2751	NVT	21:00	22:01	CGH	RG	733	733	RG	1031	CGB	04:50	05:50	CGR	RG	733	733
RG	2757	CWB	11:56	12:56	CGH	RG	733	733	RG	1046	GRU	20:15	21:15	CNF	RG	733	733
RG	2759	NVT	06:26	07:26	CGH	RG	733	733	RG	2030	CGH	09:44	10:45	CNF	RG	733	733
RG	2775	FLN	16:13	17:31	CGH	RG	733	733	RG	2032	CGH	13:24	14:24	CNF	RG	733	733
RG	2777	FLN	20:35	21:47	CGH	RG	733	733	RG	2034	CGH	15:00	16:10	CNF	RG	733	733
RG	2781	.VIX	07:00	08:32	CGH	RG	733	733	RG	2036	CGH	18:01	19:00	CNF	RG	733	733

SB6
A
C

VARIG

3ª etapa Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2054	GRU	19:45	20:45	CNF	RG	733	733	RG	2161	GIG	19:30	20:55	CWB	RG	733	733
RG	2080	GIG	06:30	07:30	CNF	RG	733	733	RG	2166	GRU	07:30	08:30	CWB	RG	733	733
RG	2082	GIG	10:15	11:15	CNF	RG	733	733	RG	2170	GRU	19:45	20:40	CWB	RG	733	733
RG	2084	GIG	15:45	16:45	CNF	RG	733	733	RG	2171	IGU	06:30	07:30	CWB	RG	733	733
RG	2086	GIG	20:50	21:50	CNF	RG	733	733	RG	2198	LDB	13:22	14:12	CWB	RG	733	733
RG	2662	CGH	06:38	07:47	CNF	RG	733	733	RG	2700	CGH	06:58	08:00	CWB	RG	733	733
RG	2784	VIX	11:00	12:00	CNF	RG	733	733	RG	2706	CGH	16:16	17:15	CWB	RG	733	733
RG	2785	BSB	16:10	17:20	CNF	RG	733	733	RG	2708	CGH	17:32	18:32	CWB	RG	733	733
RG	2788	VIX	14:30	15:30	CNF	RG	733	733	RG	2710	CGH	19:36	20:30	CWB	RG	733	733
RG	2789	BSB	07:20	08:30	CNF	RG	733	733	RG	2738	CGH	20:28	21:27	CWB	RG	733	733
RG	8741	GRU	07:30	08:35	CNF	RG	733	733	RG	2750	CGH	08:40	09:40	CWB	RG	733	733
RG	2122	GIG	08:45	09:45	CPQ	RG	733	733	SL	5050	PFB	13:10	13:40	CXJ	RG	733	733
RG	2123	CWB	15:25	16:15	CPQ	RG	733	733	RG	2342	REC	12:50	14:55	FEN	RG	733	733
RG	041	BSB	18:15	20:05	CWB	RG	733	733	RG	2116	GRU	19:45	20:55	FLN	RG	733	733
RG	2120	GRU	16:00	17:00	CWB	RG	733	733	RG	2117	POA	13:45	14:40	FLN	RG	733	733
RG	2122	CPQ	10:15	11:05	CWB	RG	733	733	RG	2118	GRU	07:30	08:35	FLN	RG	733	733
RG	2123	POA	13:45	14:55	CWB	RG	733	733	RG	2132	CWB	10:20	11:05	FLN	RG	733	733
RG	2132	GIG	07:30	08:55	CWB	RG	733	733	RG	2160	XAP	05:30	06:25	FLN	RG	733	733
RG	2133	FLN	15:10	15:55	CWB	RG	733	733	RG	2161	CWB	16:25	17:10	FLN	RG	733	733
RG	2160	FLN	09:05	09:50	CWB	RG	733	733	RG	2774	CGH	14:33	15:35	FLN	RG	733	733

VARIG

537
A

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2776	CGH	17:49	19:00	FLN	RG	733		RG	2123	CPQ	16:45	17:45	GIG	RG	733	
RG	040	BSB	12:05	14:45	FOR	RG	733		RG	2160	CWB	09:25	10:40	GIG	RG	733	
RG	1061	BEL	22:00	00:00	FOR	RG	733		RG	2161	BSB	14:00	15:40	GIG	RG	733	
RG	1091	SLZ	04:10	05:20	FOR	RG	733		RG	2163	IGU	11:30	13:20	GIG	RG	733	
RG	2216	REC	13:20	14:35	FOR	RG	733		RG	2205	BSB	17:40	19:20	GIG	RG	733	
RG	2372	GRU	19:45	23:10	FOR	RG	733		RG	2217	REC	15:45	18:40	GIG	RG	733	
RG	2374	GRU	07:30	10:40	FOR	RG	733		RG	2301	BSB	07:00	08:40	GIG	RG	733	
RG	007	BSB	18:30	20:10	GIG	RG	733		RG	2313	SSA	21:05	23:05	GIG	RG	733	
RG	031	SSA	16:45	18:55	GIG	RG	733		RG	2314	CWB	21:25	22:45	GIG	RG	733	
RG	033	SSA	18:50	21:00	GIG	RG	733		RG	2315	SSA	13:10	15:20	GIG	RG	733	
RG	103	BEL	15:15	18:45	GIG	RG	733		RG	2332	POA	18:35	20:25	GIG	RG	733	
RG	1011	VIX	11:45	12:45	GIG	RG	733		RG	2342	POA	06:30	08:20	GIG	RG	733	
RG	2061	BSB	21:30	23:10	GIG	RG	733		RG	2343	REC	20:15	23:15	GIG	RG	733	
RG	2071	BSB	11:40	13:20	GIG	RG	733		RG	2365	REC	12:15	15:05	GIG	RG	733	
RG	2075	BSB	09:30	11:10	GIG	RG	733		RG	2821	VIX	07:55	09:00	GIG	RG	733	
RG	2081	CNF	09:00	10:00	GIG	RG	733		RG	2823	VIX	14:55	16:00	GIG	RG	733	
RG	2083	CNF	11:45	12:45	GIG	RG	733		RG	2825	VIX	22:35	23:35	GIG	RG	733	
RG	2085	CNF	17:15	18:15	GIG	RG	733		RG	9001	GRU	07:30	08:30	GIG	RG	733	
RG	2087	CNF	22:20	23:20	GIG	RG	733		RG	9003	GRU	08:00	09:00	GIG	RG	733	
RG	2105	POA	13:10	15:00	GIG	RG	733		RG	9005	GRU	07:00	08:00	GIG	RG	733	

VARIG

538
A

3ª etapa Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	9007	GRU	15:00	16:00	GIG	RG	733		RG	2043	GYN	17:15	18:45	GRU	RG	733	
RG	9009	GRU	19:00	20:00	GIG	RG	733		RG	2055	CNF	08:00	09:00	GRU	RG	733	
RG	9011	GRU	20:15	21:15	GIG	RG	733		RG	2115	FLN	07:00	08:05	GRU	RG	733	
RG	9013	GRU	10:00	11:00	GIG	RG	733		RG	2117	FLN	17:40	19:00	GRU	RG	733	
RG	9015	GRU	19:45	20:45	GIG	RG	733		RG	2121	CWB	20:35	21:30	GRU	RG	733	
RG	9021	CGH	15:50	16:50	GIG	RG	733		RG	2127	POA	07:25	09:00	GRU	RG	733	
RG	057	BSB	18:10	19:50	GRU	RG	733		RG	2167	CWB	17:45	18:45	GRU	RG	733	
RG	081	BSB	11:20	13:00	GRU	RG	733		RG	2171	CWB	08:00	09:00	GRU	RG	733	
RG	091	NAT	15:30	18:45	GRU	RG	733		RG	2250	IGU	17:15	18:45	GRU	RG	733	
RG	101	BEL	15:15	18:45	GRU	RG	733		RG	2267	BSB	17:15	18:45	GRU	RG	733	
RG	1013	VIX	17:15	18:45	GRU	RG	733		RG	2307	SSA	10:20	12:45	GRU	RG	733	
RG	1015	IGU	21:45	23:15	GRU	RG	733		RG	2309	SSA	21:05	23:35	GRU	RG	733	
RG	1025	POA	22:15	23:45	GRU	RG	733		RG	2323	SSA	11:55	14:20	GRU	RG	733	
RG	1029	BSB	22:15	23:45	GRU	RG	733		RG	2328	POA	17:15	18:45	GRU	RG	733	
RG	1031	CGR	06:20	09:00	GRU	RG	733		RG	2329	3SB	06:56	08:35	GRU	RG	733	
RG	1047	CNF	22:00	23:00	GRU	RG	733		RG	2331	SSA	06:30	09:00	GRU	RG	733	
RG	1081	POA	16:00	17:30	GRU	RG	733		RG	2335	SSA	16:15	18:45	GRU	RG	733	
RG	1201	RAO	11:00	11:45	GRU	RG	733		RG	2345	REC	15:45	18:45	GRU	RG	733	
RG	1501	VIX	22:30	00:00	GRU	RG	733		RG	2349	REC	06:05	09:15	GRU	RG	733	
RG	2041	..GYN	07:00	08:30	GRU	RG	733		RG	2373	FOR	05:50	09:15	GRU	RG	733	

539
A

VARI G

3ª etapa – Operação Doméstica - Linhas

Ow						Ow							
AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	A/C
RG	2375	FOR	15:15	18:45	GRU	RG	2251	GRU	09:15	10:50	IGU	RG	733
RG	2397	MCZ	15:20	18:05	GRU	RG	2730	CGH	08:31	09:30	JOI	RG	733
RG	8720	POA	10:25	12:00	GRU	RG	2736	CGH	17:34	18:34	JOI	RG	733
RG	8740	CNF	17:50	18:55	GRU	RG	2366	REC	23:15	23:55	JPA	RG	733
RG	9000	GIG	05:45	06:45	GRU	RG	2198	CGH	12:01	13:00	LDB	RG	733
RG	9002	GIG	22:10	23:10	GRU	RG	2199	CWB	11:40	12:30	LDB	RG	733
RG	9004	GIG	14:00	15:00	GRU	RG	1060	BEL	09:30	10:30	MAC	RG	733
RG	9006	GIG	17:45	18:45	GRU	RG	1061	BSB	15:30	18:00	MAC	RG	733
RG	9008	GIG	18:55	19:55	GRU	RG	2328	BSB	21:40	23:30	MAC	RG	733
RG	9010	GIG	19:45	20:45	GRU	RG	2397	AJU	14:10	14:50	MCZ	RG	733
RG	9012	GIG	05:20	06:20	GRU	SL	5070	CGH	13:33	14:45	MGF	RG	733
RG	9016	GIG	21:25	22:25	GRU	RG	090	GRU	09:15	12:25	NAT	RG	733
RG	9020	GIG	17:30	18:30	GRU	RG	091	REC	14:10	14:50	NAT	RG	733
RG	1300	BSB	09:30	10:10	GYN	RG	2756	CGH	19:30	20:30	NVT	RG	733
RG	2040	GRU	19:45	21:15	GYN	RG	2758	CGH	21:49	22:44	NVT	RG	733
RG	2042	GRU	07:30	09:05	GYN	SL	5050	CGH	11:23	12:50	PFB	RG	733
RG	2043	BSB	16:05	16:45	GYN	RG	2364	SSA	22:30	23:30	PNZ	RG	733
RG	1014	GRU	19:45	21:15	IGU	RG	1024	GRU	20:15	21:45	POA	RG	733
RG	2162	GIG	14:00	16:10	IGU	RG	1080	GRU	14:00	15:30	POA	RG	733
RG	2170	CWB	21:10	22:20	IGU	RG	2104	GIG	16:00	18:00	POA	RG	733

VARI G

540 A

3ª etapa – Operação Doméstica - Linhas

AI						OW					
FINo	Orig	STD	STA	Dest	r A/C	FINo	Orig	STD	STA	Dest	n A/C
RG	2118	FLN	12:00	POA	RG 733	RG	090	NAT	13:00	REC	RG 733
RG	2122	CWB	11:35	POA	RG 733	RG	2216	GIG	12:00	REC	RG 733
RG	2126	GRU	19:45	POA	RG 733	RG	2217	FOR	11:10	REC	RG 733
RG	2329	GRU	09:15	POA	RG 733	RG	2342	GIG	09:00	REC	RG 733
RG	2333	GIG	10:40	POA	RG 733	RG	2343	FEN	15:15	REC	RG 733
RG	2343	GIG	20:15	POA	RG 733	RG	2344	GRU	09:40	REC	RG 733
RG	2381	BSB	14:10	POA	RG 733	RG	2348	GRU	19:45	REC	RG 733
RG	2790	CGH	07:01	POA	RG 733	RG	2364	GIG	17:00	REC	RG 733
RG	2792	CGH	09:07	POA	RG 733	RG	2367	JPA	05:05	REC	RG 733
RG	2794	CGH	11:15	POA	RG 733	RG	8615	SSA	14:00	REC	RG 733
RG	2796	CGH	13:18	POA	RG 733	RG	2401	CGH	06:45	SDU	RG 733
RG	2798	CGH	15:11	POA	RG 733	RG	2403	CGH	07:07	SDU	RG 733
RG	2800	CGH	17:33	POA	RG 733	RG	2405	CGH	07:40	SDU	RG 733
RG	2802	CGH	20:58	POA	RG 733	RG	2407	CGH	08:16	SDU	RG 733
RG	8721	GRU	07:30	POA	RG 733	RG	2409	CGH	08:35	SDU	RG 733
RG	2097	RBR	00:40	PVH	RG 733	RG	2411	CGH	09:19	SDU	RG 733
RG	1200	GRU	09:45	RAO	RG 733	RG	2413	CGH	09:56	SDU	RG 733
RG	2097	BSB	22:55	RBR	RG 733	RG	2415	CGH	10:19	SDU	RG 733
RG	056	BSB	11:55	REC	RG 733	RG	2417	CGH	10:49	SDU	RG 733
RG	2419	CGH	11:06	SDU	RG 733	RG	1090	FOR	00:50	SLZ	RG 733

541 65
A

VARI G

542 A RC

3ª etapa - Operação Doméstica - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	2421	CGH	11:55	12:45	SDU	RG	733	733	RG	030	GIG	13:45	15:45	SSA	RG	733	733
RG	2423	CGH	12:32	13:19	SDU	RG	733	733	RG	032	GIG	11:10	13:10	SSA	RG	733	733
RG	2425	CGH	13:01	13:32	SDU	RG	733	733	RG	2306	GRU	07:30	09:50	SSA	RG	733	733
RG	2427	CGH	13:30	14:16	SDU	RG	733	733	RG	2308	GRU	19:45	22:00	SSA	RG	733	733
RG	2429	CGH	14:01	14:49	SDU	RG	733	733	RG	2312	GIG	09:30	11:25	SSA	RG	733	733
RG	2431	CGH	14:41	15:32	SDU	RG	733	733	RG	2314	GIG	18:30	20:30	SSA	RG	733	733
RG	2433	CGH	15:23	16:16	SDU	RG	733	733	RG	2322	GRU	18:15	20:35	SSA	RG	733	733
RG	2435	CGH	15:56	16:40	SDU	RG	733	733	RG	2330	GRU	14:00	16:10	SSA	RG	733	733
RG	2437	CGH	16:29	17:16	SDU	RG	733	733	RG	2334	GRU	10:30	12:40	SSA	RG	733	733
RG	2439	CGH	17:05	17:55	SDU	RG	733	733	RG	2365	PNZ	05:00	06:00	SSA	RG	733	733
RG	2443	CGH	18:13	19:00	SDU	RG	733	733	RG	2398	BSB	11:00	12:45	SSA	RG	733	733
RG	2445	CGH	18:35	19:20	SDU	RG	733	733	RG	8614	REC	16:15	17:35	SSA	RG	733	733
RG	2447	CGH	19:00	19:45	SDU	RG	733	733	RG	1000	GRU	09:45	11:15	VIX	RG	733	733
RG	2449	CGH	19:40	20:32	SDU	RG	733	733	RG	1012	GIG	15:45	16:45	VIX	RG	733	733
RG	2451	CGH	20:12	21:00	SDU	RG	733	733	RG	1500	GRU	20:30	22:00	VIX	RG	733	733
RG	2453	CGH	20:45	21:32	SDU	RG	733	733	RG	2780	CGH	09:10	10:30	VIX	RG	733	733
RG	2455	CGH	21:17	22:01	SDU	RG	733	733	RG	2782	CGH	21:35	22:53	VIX	RG	733	733
RG	2457	CGH	22:06	22:50	SDU	RG	733	733	RG	2785	CNF	15:50	16:50	VIX	RG	733	733
RG	2459	CGH	22:34	23:10	SDU	RG	733	733	RG	2789	CNF	13:00	14:00	VIX	RG	733	733
RG	2820	GIG	06:30	07:25	VIX	RG	733	733	RG	2824	GIG	21:05	22:05	VIX	RG	733	733
RG	2822	GIG	13:25	14:25	VIX	RG	733	733	RG	2161	FLN	21:25	22:10	XAP	RG	733	733

VARI G

Malha Internacional para 3ª etapa - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	001	JFK	07:30	18:00	GRU	RG	777	777	RG	242	GRU	19:45	22:40	EZE	RG	733	733
RG	003	JFK	20:00	06:30	GRU	RG	777	777	RG	243	EZE	06:20	09:00	GRU	RG	733	733
RG	004	GRU	10:00	18:30	JFK	RG	777	777	RG	244	GRU	12:45	15:40	EZE	RG	733	733
RG	010	GRU	21:00	05:30	JFK	RG	777	777	RG	245	EZE	11:20	14:00	GRU	RG	757	757
RG	066	GRU	10:00	13:15	COR	RG	733	733	RG	8610	POA	13:35	15:20	EZE	RG	733	733
RG	067	COR	15:45	18:45	GRU	RG	733	733	RG	8611	EZE	11:30	13:00	POA	RG	733	733
RG	094	GRU	16:00	19:50	BOG	RG	757	757	RG	8612	GIG	07:30	11:00	EZE	RG	733	733
RG	095	BOG	21:50	05:40	GRU	RG	757	757	RG	8613	EZE	18:25	21:24	GIG	RG	733	733
RG	096	GRU	16:00	19:05	LIM	RG	757	757	RG	8614	REC	16:15	17:35	SSA	RG	733	733
RG	097	LIM	22:35	05:40	GRU	RG	757	757	RG	8614	GIG	20:45	00:15	EZE	RG	733	733
RG	098	GRU	16:00	21:30	CCS	RG	757	757	RG	8615	EZE	07:00	09:59	GIG	RG	733	733
RG	099	CCS	23:00	05:45	GRU	RG	757	757	RG	8615	SSA	14:00	15:15	REC	RG	733	733
RG	210	GRU	19:45	22:15	MVD	RG	733	733	RG	8670	GRU	10:00	17:30	MEX	RG	763	763
RG	211	MVD	06:40	09:00	GRU	RG	733	733	RG	8671	MEX	19:00	06:00	GRU	RG	763	763
RG	214	GRU	07:30	10:30	SCL	RG	777	777	RG	8706	GRU	08:30	22:10	LIS	RG	763	763
RG	215	SCL	14:00	19:00	GRU	RG	777	777	RG	8707	LIS	23:40	06:00	GRU	RG	763	763

543 &
A



VARIG

Malha Internacional para 3ª etapa - Linhas

AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C	AI	FINo	Orig	STD	STA	Dest	Ow	n	A/C
RG	216	GRU	19:45	22:55	SCL	RG	733		RG	8714	GRU	20:45	11:40	MAD	RG	763	
RG	217	SCL	07:00	11:45	GRU	RG	733		RG	8715	MAD	13:10	19:10	GRU	RG	763	
RG	220	GRU	07:30	09:30	VVI	RG	733		RG	8720	GRU	21:00	13:11	CDG	RG	777	
RG	221	VVI	10:15	14:00	GRU	RG	733		RG	8721	CDG	22:30	05:11	GRU	RG	777	
RG	222	GRU	07:30	08:30	ASU	RG	733		RG	8734	GRU	20:00	12:19	MXP	RG	777	
RG	222	ASU	09:10	10:55	IGU	RG	733		RG	8735	MXP	22:40	05:30	GRU	RG	777	
RG	222	IGU	11:35	12:35	CWB	RG	733		RG	8740	GRU	20:15	12:50	FRA	RG	777	
RG	223	CWB	13:20	14:30	IGU	RG	733		RG	8741	FRA	22:30	05:25	GRU	RG	777	
RG	223	IGU	15:10	15:05	ASU	RG	733		RG	8744	GIG	22:10	14:35	FRA	RG	777	
RG	223	ASU	15:45	18:45	GRU	RG	733		RG	8745	FRA	22:30	05:30	GIG	RG	777	
RG	224	GRU	07:30	10:00	MVD	RG	757		RG	8752	GRU	21:30	12:50	LHR	RG	777	
RG	225	MVD	11:40	14:00	GRU	RG	757		RG	8753	LHR	22:00	05:40	GRU	RG	777	
RG	226	GRU	13:30	16:00	MVD	RG	733		RG	8770	GRU	21:00	14:00	MUC	RG	777	
RG	227	MVD	16:40	19:00	GRU	RG	733		RG	8771	MUC	22:05	05:35	GRU	RG	777	
RG	228	GRU	12:35	14:35	VVI	RG	733		RG	8818	GRU	10:00	17:05	MIA	RG	763	
RG	229	VVI	15:15	19:00	GRU	RG	733		RG	8819	MIA	20:30	05:35	GRU	RG	763	
RG	240	GRU	07:30	10:25	EZE	RG	757		RG	8836	GRU	10:00	18:10	LAX	RG	777	
RG	241	EZE	16:20	19:00	GRU	RG	733		RG	8837	LAX	21:50	13:30	GRU	RG	777	



VARIG

544 A

Agenda

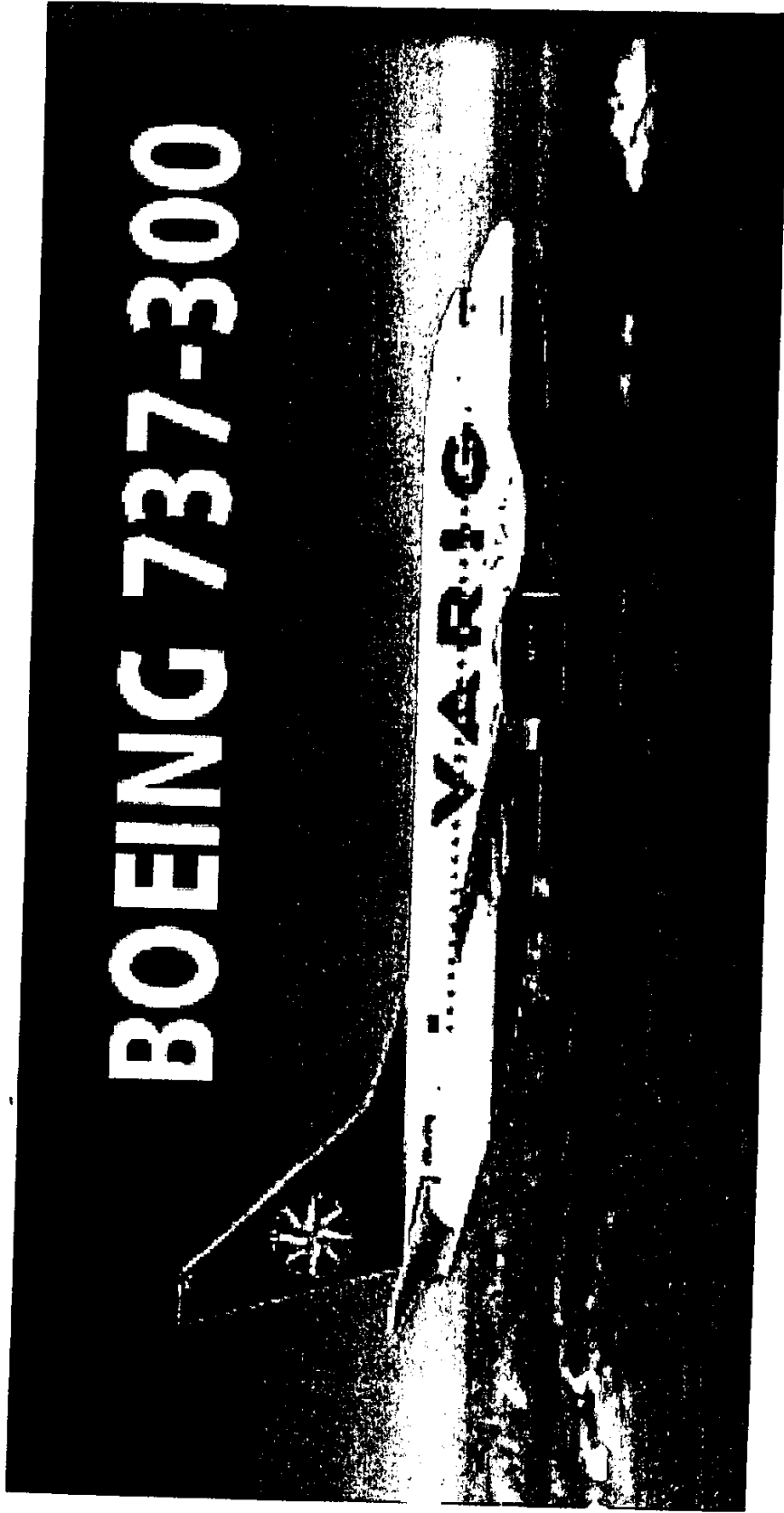
- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

545
A 07

Aeronaves - Boeing 737-300



BOEING 737-300



VARIG

546 de
A

Aeronaves - Boeing 737-300 – Informações técnicas

Comprimento (m): 33,40
Envergadura (m): 28,90
Altura (m): 11,10

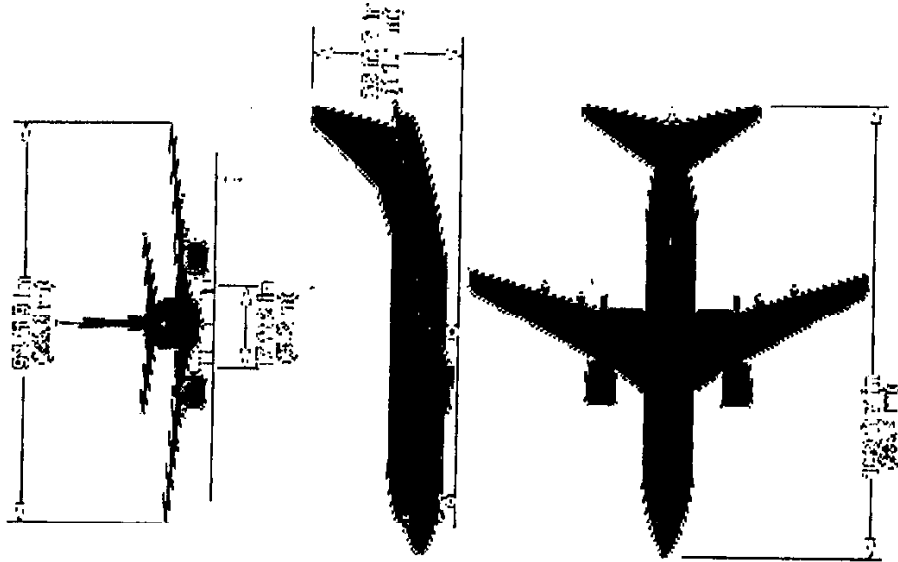
Motores/Empuxo:
2x CFMI CFM56-3B1(9.979kg)

Peso max. decol (kg):
56.470kg

Vel. cruzeiro: 800
MMO/MMO: .82
Alcance (km): 4.175

Tripulação técnica: 2
Tripulação de Serviço: 4

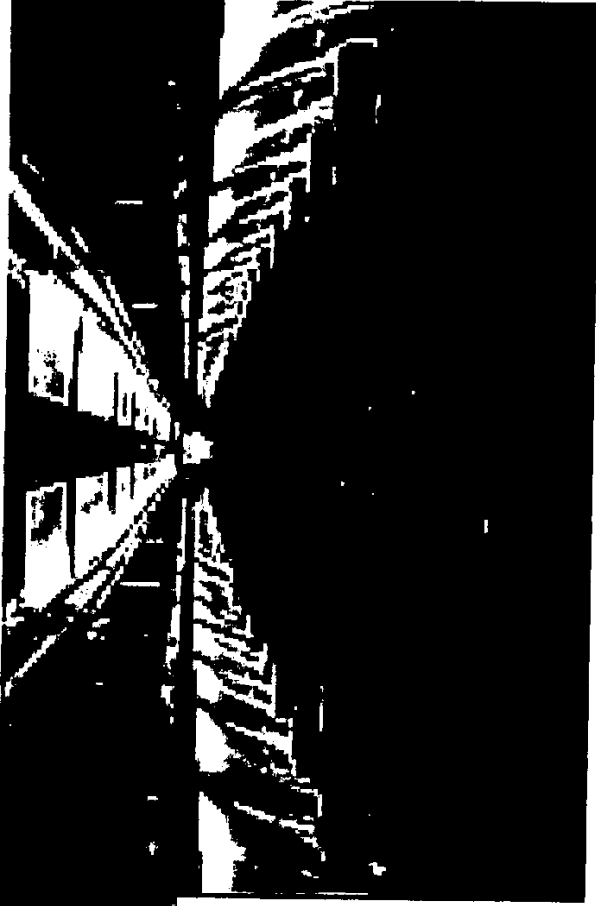
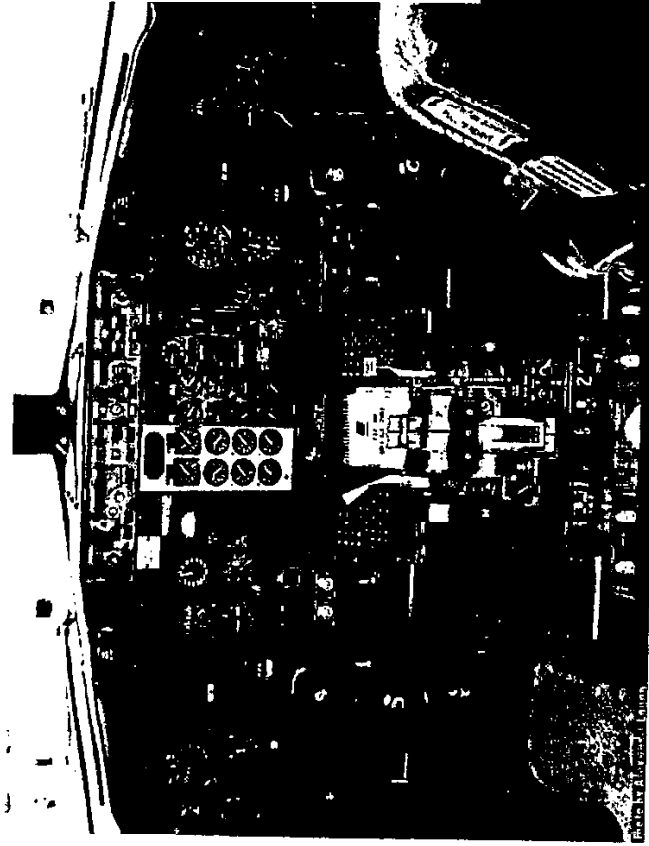
Passageiros: 138



VARIG

547
A

Aeronaves – Boeing 737-300 – Cockpit e Cabine de Passageiros

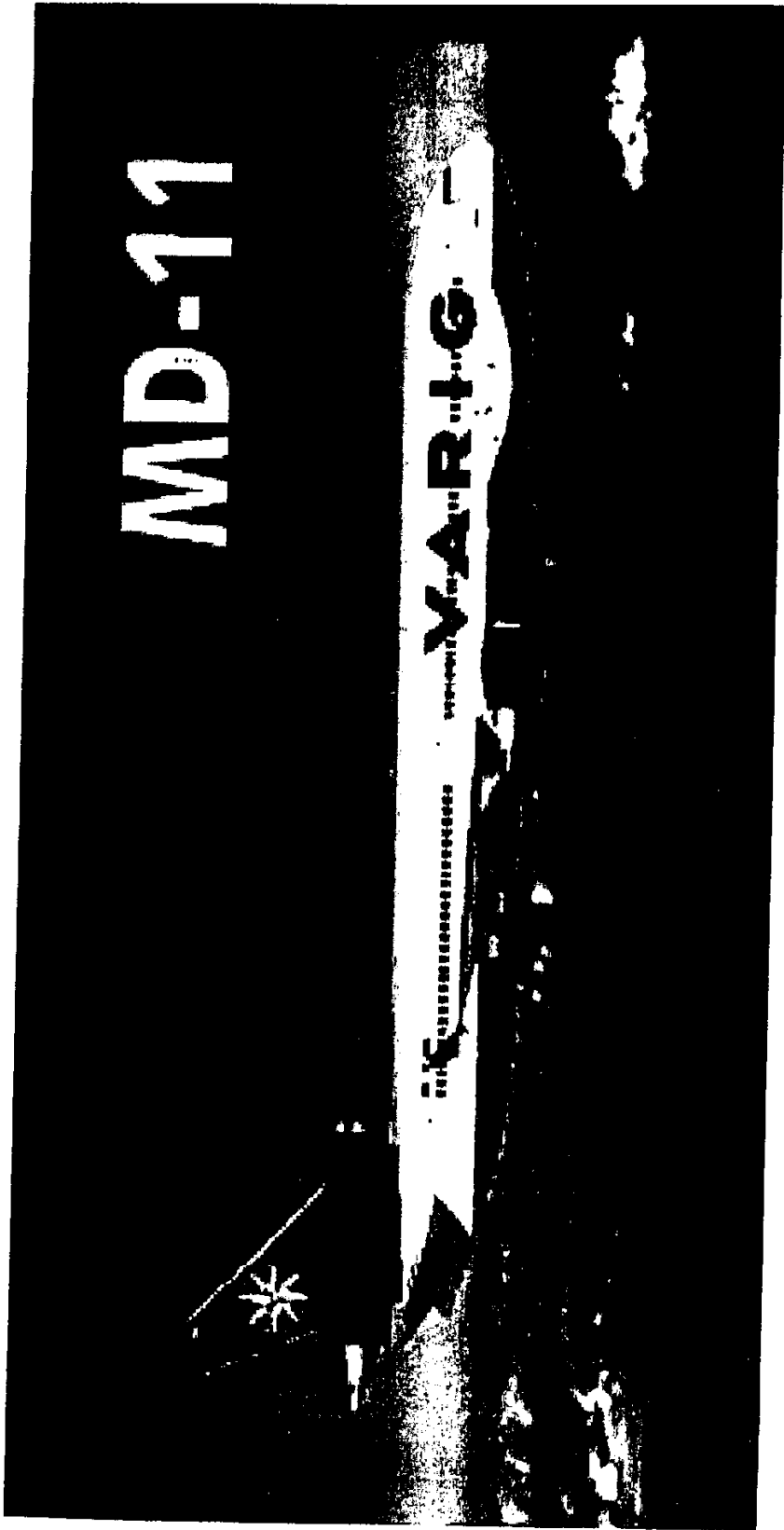


VARIG

548 A ²³

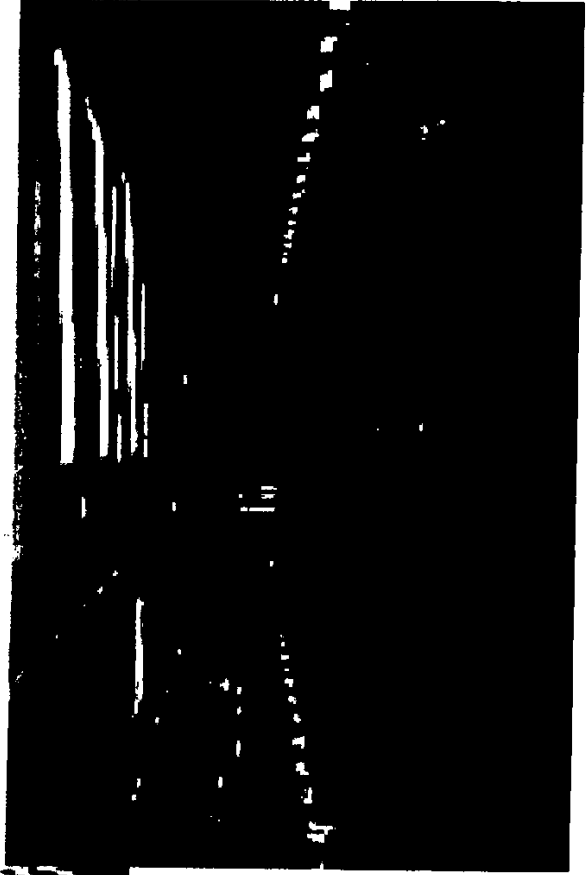
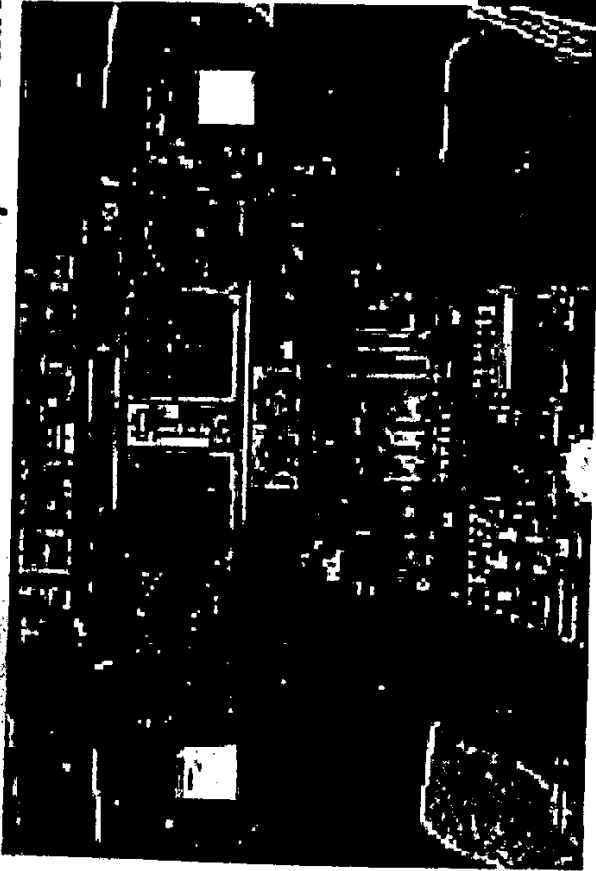
549
A

Aeronaves - MD - 11



VARIG

Aeronaves - MD 11 - Cockpit e Cabine de Passageiros



VARIG

550 84
A

Aeronaves - Arrendamento

- Arrendamento ("Leasing") de 45 aeronaves.
- Narrow body* seria o Boeing 737-300 com um custo de arrendamento de aproximadamente \$ 125.0000 – 175.000 por mês
- Wide body* seria o MD-11 com um custo de arrendamento de aproximadamente \$ 350.000 – 450.000 por mês.
- Os *narrow bodies* seriam utilizados para vôos domésticos e regionais (e.g. Porto Alegre, Recife, Buenos Aires, Chile...etc.) e os *wide bodies* para vôos internacionais de longa distância (e.g. Frankfurt, London, Madrid)
- Dependendo da oferta de leasing dos modelos de aviões acima mencionados, serão avaliados outros modelos da indústria: Airbus, Boeing, Embraer, Bombardier...etc. Estes já se mostraram receptivos a oferecer novos modelos em um curto prazo de entrega.



VARIG

551
A

Projeção de Aeronaves até 2008

	1ª Etapa	2ª Etapa
Boeing 737	6	33
MD 11	4	12
Novas Aeronaves		



VARI G

552
A

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

553
A

553
A

Balanco Contábil

(US\$)	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Disponibilidades	76.665,922	18.153,942	36.910,964	89.917,009
Contas a Receber	-	183.215,644	213.728,481	270.976,534
Direitos da UPV (1)	20.276,037	20.276,037	20.276,037	20.276,037
Goodwill	46.082,949	46.082,949	46.082,949	46.082,949
Ativo Imobilizado	-	31.350,000	44.100,000	57.750,000
Depreciação Acumulado	-	(3.135,000)	(7.545,000)	(13.320,000)
Tota Ativos	143.024,908	295.943,573	353.553,431	471.682,529
Contas a Pagar	-	73.042,612	78.064,876	96.734,096
Transportes a Executar (ATL)	-	115.842,680	114.403,749	140.789,274
Notas a Pagar	29.960,069	29.960,069	29.960,069	29.960,069
Bonus Subordinados (2)	46.082,949	46.082,949	46.082,949	46.082,949
Capital	66.981,889	141.981,889	166.981,889	166.981,889
Lucros (Perdas) Acumuladas	-	(110.966,627)	(81.940,102)	(8.865,749)
Patrimônio Líquido (3)	66.981,889	31.015,262	85.041,787	158.116,140
Total Passivos e Patrimônio Líquido	143.024,908	295.943,573	353.553,431	471.682,529

Índice de Liquidez Geral	4.8x	1.4x	1.6x	1.8x
Índice de Liquidez Corrente	-	1.1x	1.3x	1.5x

(1) Direitos relativos à UPV, tais como previstos no edital do Processo no. 2005.001.072887-7 - 8a. Vara Empresarial do Rio de Janeiro

(2) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

(3) Inclui US\$ 20M para adquirir os direitos da UPV, e US\$ 46M (R\$100M) para capitalizar o pagamento das debêntures conversíveis para a Varg e Classe I



VARIO

554
A
C

Balço Contábil (continuação)

- O patrimônio da companhia é composto de (i.) US\$ 20M representando o preço pago à Varig pela UPV (ii.) US\$46M (R\$100M) em adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC).
- A companhia também prevê US\$ 46M para atender os debentures conversíveis a serem entregues aos credores de acordo com o EDITAL cuja contrapartida será um ágio na aquisição da UPV.
- As notas a pagar de US\$ 29M e o AFAC compõem a obrigação de disponibilização pelo arrematante de US\$75M previstos no EDITAL.
- Os próximos US\$75M (capital próprio) de acordo com a proposta do arrematante virão no primeiro ano de operação.



VARIG

555
A

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa (US\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Caixa das Operacoes			
Lucro	(110,966,627)	29,026,525	73,074,353
(+) Depreciacao	3,135,000	4,410,000	5,775,000
(+) Juros acumulados			
Variacao nas Contas a Receber	(183,215,6+3.97)	(30,512,836.88)	(57,248,053.70)
Variacao nas Contas a Pagar	73,042,612.23	5,022,264.02	18,669,220.11
Variacao no Transporte a Executar	115,842,679.67	(1,438,930.42)	26,385,524.93
(1) Caixa Liquida das Atividades Operacionais	(102,161,979.29)	6,507,021.79	66,656,044.69
Investimentos			
(2) Caixa Liquida das Atividades de Investimento	(31,350,000)	(12,750,000)	(13,650,000)
	(31,350,000)	(12,750,000)	(13,650,000)
Integralizacao de Capital	75,000,000	25,000,000	
Amortizacao de Empréstimos			
(3) Caixa Liquidada nas Atividades de Financiamento	75,000,000	25,000,000	
Variacao Liquida nas Disponibilidades (1+2+3)	(58,511,979)	18,757,022	53,006,045
Caixa Inicial	76,665,922	18,153,942	36,910,964
Variacao Liquida nas Disponibilidades (1+2+3)	(58,511,979)	18,757,022	53,006,045
Caixa Final	18,153,942	36,910,964	89,917,009



VARIG

556
A

Quadro de Resultados

	Ano 1			Ano 2			Ano 3		
	45 Aeronaves	60 Aeronaves	75 Aeronaves	45 Aeronaves	60 Aeronaves	75 Aeronaves	45 Aeronaves	60 Aeronaves	75 Aeronaves
(US\$)	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Receita Operacional Liquida	1,671,842,751	1,950,272,386	2,472,660,876						
Combustivel	774,002,633	788,172,883	973,060,811						
Leasing	120,600,000	129,960,000	161,352,000						
Outros	882,767,598	981,445,772	1,219,450,200						
Custo Operacional	1,777,370,231	1,899,578,655	2,353,863,011						
EBITDAR	15,072,520	180,653,731	280,149,865						
EBITDA	(105,527,480)	50,693,731	118,797,865						
Depreciacao	3,135,000	4,410,000	5,775,000						
EBIT	(108,662,480)	46,283,731	113,022,865						
Resultado Financeiro Liquido	2,304,147	2,304,147	2,304,147						
Lucro antes de impostos	(110,966,627)	43,979,583	110,718,717						
Impostos				34%					
Lucro	(110,966,627)	29,026,525	37,644,364						
EBITDAR Margem	0.9%	9.3%	11.3%						
EBITDA Margem	(6.3%)	2.6%	4.8%						



55785
A

Informações Operacionais e Financeiras da concorrência

TAM S.A. - 1T 06	2006
Passageiros transportados pagos (milhares)	5.551
RPK Regular Domestico (milhões)	5.831
ASK Regular Domestico (milhões)	8.037
Taxa de ocupação (Load factor) Domestico	72,60%
Taxa de ocupação de equilíbrio (BELF)	63,69%
Utilização de média (horas por dia)	12.40
Yield Regular Domestico (centavos)	0,31
EBIDAR (milhões)	376
Margem EBIDAR (%)	23,60%
Lucro Liquido (milhões)	111,2



VARIG

558
A

Informações Operacionais e Financeiras da Concorrência

GOL - 1T 06	2006
Passageiros pagantes (milhares)	3.669
RPK (bilhões)	3.066
ASK (bilhões)	4.340
Taxa de ocupação (load factor)	70,60%
Taxa de ocupação break-even	52,30%
Taxa de utilização de aeronave	14,0
Yield regular doméstico (centavos)	27,07
EBIDAR	302,8
Margem EBIDAR	35,1
Lucro Líquido (milhões)	179,8
Margem Líquida (milhões)	20,8



VARIG

559
A

Projeção Operacional e Financeira Doméstico

VRG Transportes Aéreos S/A	2006
Taxa de ocupação (load factor)	64,7%
Margem EBITDA	10,9%
Taxa de utilização de aeronave (hora/dia)	11,9
Total de Aeronaves	33



VARIG

560
A

Projeção Operacional e Financeira da Malha Internacional

VRG Transportes Aéreos S/A	2006
Taxa de ocupação (load factor)	78,7%
Margem EBITDA	0,01%
Taxa de utilização de aeronave (hora/dia)	17,6
Total de Aeronaves	12



VARIG

561
A

Utilização do EBITDAR (Conceito no Setor Aéreo)

- O EBITDA (LAJIDA - lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização) e EBITDAR (LAJIDAR - lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação, amortização e custos com leasing de aeronaves) são apresentados como informações adicionais pois trataram-se de indicadores importantes no desempenho operacional, além de serem úteis para a comparação de desempenho com outras companhias do setor aéreo.
- Normalmente o EBITDAR é apresentado como um complemento do EBITDA, já que o leasing de aeronaves representa uma despesa operacional significativa no negócio e o impacto das despesas de arrendamento de aeronaves deve ser considerado.



VARIG

Veloso, Basso, Basso

562
A

Agenda

- Premissas
- Metodologia
- Operação 1ª etapa
- Operação 2ª etapa
- Operação 3ª etapa
- Aeronaves
- Projeções e Resultados
- Conclusões



VARIG

563
A

Conclusões

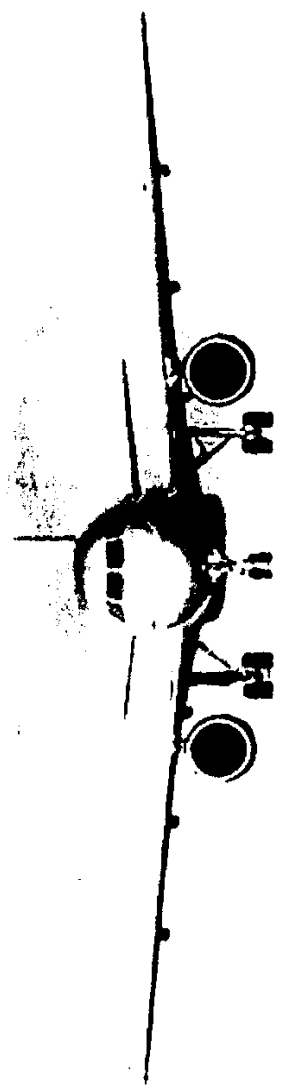
- Este planejamento projeta a alavancagem das operações da empresa **VRG Transportes Aéreos S/A** e assim que esta possuir as devidas autorizações da ANAC (Agencia Nacional da Aviação Civil), o cronograma com as fases aqui descritas serão implementados.
- A projeção de frota é de 75 aeronaves até 2008; considerando o parâmetro de 100 funcionários por aeronave, estipulado pelo mercado, calcula-se que a empresa poderá absorver grande parte da mão de obra disponível, gerando aproximadamente 7.500 empregos diretos e 10.000 empregos indiretos.



VARIG

564
A

Fim



Agosto de 2006



VARIG

365
A

566



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL


Ofício nº 206/ANAC/DIR/2006

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2006.

Ao Ilmo. Sr. Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Cristiano Zanin Martins
Visconde de Inhaúma, nº 77/10º andar, parte Centro, Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Autorização para funcionamento jurídico e Certificação técnica-operacional

Ilustríssimo Senhor,

1. Apontamos o recebimento, na data de 16 de agosto de 2006, de petição protocolada nesta Agência com novo Plano de Negócios, em atenção ao quanto requerido no Ofício nº 192/ANAC/DIR/2006, de 8 de agosto de 2006.
 2. Conforme mencionado no Ofício nº 197/2006/GAB/DIR/P, de 11 de agosto de 2006, com a apresentação do Plano de Básico de Linhas perante o Juízo da 8ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a arrematante manifestou expressamente sua pretensão em executar os vôos constantes na petição protocolada em Juízo (cópia anexa) e que são considerados por esta Agência como Plano Básico de Linhas a ser aprovado na certificação da empresa.
 3. Assim, serão desconsideradas as informações contidas no Plano de Negócios ora submetido a análise desta Agência que venham a alterar o Plano Básico de Linhas definido em Juízo, para efeitos de certificação técnico-operacional, expedição da autorização para 'funcionamento jurídico' e outorga da concessão, ressaltando que:
 - i. não foi aceita a divisão em etapas para a definição e operação da malha aérea;
- 

56x
56
/h
Considerados os equipamentos descritos no referido Plano de Negócios, e

iii. foram tomados como definitivos os dados referentes à malha aérea, às aeronaves e às localidades (destinos) apresentados perante o Juízo da 8ª Vara Empresarial.

4. Informamos, por fim, que o Plano de Negócios ora apresentado será objeto de análise, tão-somente, no aspecto da avaliação da viabilidade econômica, relativa à adequabilidade do capital social proposto, pela Gerência-Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos.

Atenciosamente,

[Signature]
DENISE MARIA AYRÉS DE ABREU
Diretora

[Signature]
JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor

[Signature]
JOSEF BARAT
Diretor

PROTÓCOLO ANAC
60800/009504/2006-4

Recebi o Original
Em
<u>18.08.00</u>
<i>[Signature]</i>
Nome

2
SANDRA CURTUVIL

568
A

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

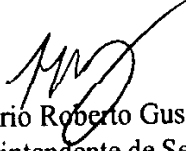
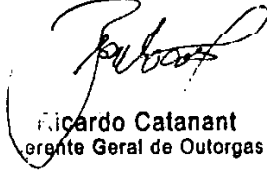
NÚMERO.

Documento: OF Nº. S/N De: 17 De: AGOSTO De: 2006

Do: AÉREO TRANSPORTES AÉREOS Ao: SSA

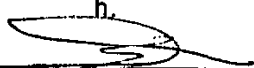
Assunto: REQUER A EMISSÃO DE CERTIDÃO INFORMANDO QUE ESTA AGÊNCIA ESTÁ CONCLUINDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE AÉREO
REGULAR

Anexo: _____

DO	AO	DATA	DESPACHO
SSA	SSA-6603	25/08	Encaminho para providências cabíveis.  Mário Roberto Gusmão Paes Superintendente de Serviços Aéreos Junte-se o original aos autos.  Ricardo Catanant Gerente Geral de Outorgas 25/08/06.

Vem
certidão da AN
que está concluído

569
A

Em: 18 AGO. 2006
Às: h. min.
ASS: 


ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO, DD. DIRETOR
DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus advogados e procuradores que esta subscrevem, requerer a emissão de certidão informando que esta agência está concluindo processo administrativo com vistas a outorga de concessão de serviço público de transporte aéreo em favor da petionária.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2006


VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS
OAB/SP 153.720



Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
Rua Santa Luzia, 651 - 7º Andar - Sala 713 - Castelo
20030-041 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3814-6742 - Fax: (21) 2544-8779

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento datado de dezessete de agosto do ano de dois mil e seis, protocolado nesta Superintendência na data de dezoito de agosto de dois mil e seis, no qual a sociedade empresária **AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A.** requer seja certificada por este instrumento a sua condição perante a autoridade aeronáutica brasileira, CERTIFICO para os devidos fins que na Gerência-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - encontra-se em trâmite o processo administrativo de nº 60800.005696/2006-71, através do qual a sociedade empresária pretende obter a outorga de concessão para exploração de serviço público de transporte aéreo. Referido processo encontra-se na fase inicial, pendente da expedição de autorização para funcionamento jurídico, prevista no artigo 3º da Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999, em razão da inadequação do capital social proposto, incompatível com o tipo de operação planejada. Certifico, outrossim, que a empresa solicitante está desenvolvendo junto à Superintendência de Segurança Operacional da ANAC, por excepcionalidade, um procedimento de demonstração de capacidade técnico-operacional, o qual encontra-se inacabado em face de a empresa ainda não ter atingido os requisitos necessários. E nada mais havendo a reportar, eu, RICARDO BISINOTTO CATANANT, Gerente-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos desta Agência, elaborei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2006.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

57LA

HORA : 04/09/2006 18:20
N. SR. : FSKB15228

DIA/HORA	04/09 18:18
NÚMERO DE FAX / NOME	00141130612323
DURAÇÃO	00:01:36
PAGINAS	01
RESULT	OK
MOD0	NORMAL
	ECH



572
A

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
Aeroporto Internacional de Brasília - Lote 04
Brasília / DF - Cep.: 71.608-900
T: (61) 3212-1824 F: (61) 3212 - 1820

Ofício nº 67/ GACM/2006

Brasília, 29 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
CRISTIANO ZANIN MARTINS
Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Autorização para Funcionamento Jurídico - análise econômica**

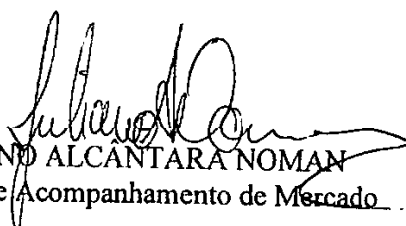
Ilustríssimo Senhor,

1. Com referência a documentação, encaminhada através do documento s/n, de 16 de agosto de 2006, em atenção às exigências contidas no Ofício nº 192/ANAC/DIR/2006, de 8 de agosto de 2006, informo a V.Sa. que a manifestação conclusiva desta Gerência acerca da adequabilidade do capital social inicial proposto pela Aéreo Transportes Aéreos S.A. com vistas à concessão da Autorização para Funcionamento Jurídico pleiteada, ficará condicionada a apresentação dos seguintes esclarecimentos:

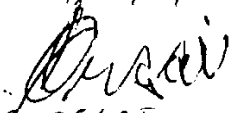
- Detalhar como se dará a integralização do capital social de US\$ 141.981.889,00, projetado para o primeiro ano de operação (pag 61 da versão de agosto de 2006 do Plano de Negócios), especialmente quanto à forma (moeda corrente, bens, etc) e os prazos (montante a ser integralizado imediatamente, em até seis meses e em até um ano).

2. Outrossim, informo a V.Sa. que a avaliação do capital social inicial, realizada no âmbito desta Gerência, e referida no item 4 do Ofício nº 206/ANAC/DIR/2006, de 18 de agosto de 2006, será orientada no sentido de verificar se o referido capital, bem como a forma e os prazos para a sua integralização serão suficientes para garantir a continuidade da prestação do serviço público seguro e de qualidade.

Atenciosamente,


JULIANO ALCANTARA NOMAN
Gerente de Acompanhamento de Mercado

2006 14:30 h
RJ, 30/8/06


DIRETOR DE LEGAL

PROTOCOLO ANAC
60800.010647/2006-56



573
A

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS

Aeroporto Internacional de Brasília - Lote 04

Brasília / DF - Cep.: 71.608-900

T: (61) 3212-1824 F: (61) 3212 - 1820

Ofício nº 86/ GACM/2006

Brasília, 04 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
CRISTIANO ZANIN MARTINS
Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Autorização para Funcionamento Jurídico - análise econômica**

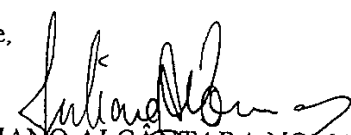
Ilustríssimo Senhor,

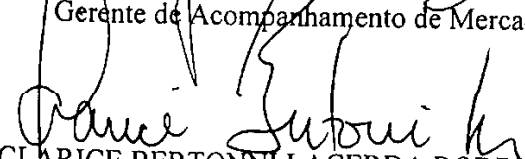
1. Dirijo-me a V.Sa. com o intuito de reiterar o teor do Ofício nº 67/GACM/2006 de 29 de agosto de 2006, protocolizada em 30 de agosto de 2006 (documento anexo) onde esta Gerência formula exigência abaixo relacionada, necessária para a conclusão do processo de Autorização para Funcionamento Jurídico da Aéreo Transportes Aéreos S.A.:

“Detalhar como se dará a integralização do capital social de US\$ 141.981.889,00, projetado para o primeiro ano de operação (pag 61 da versão de agosto de 2006 do Plano de Negócios), especialmente quanto à forma (moeda corrente, bens, etc) e os prazos (montante a ser integralizado imediatamente, em até seis meses e em até um ano).”

2. Ressalto que o cumprimento da exigência em tela faz-se necessária para a conclusão do processo de Autorização para Funcionamento Jurídico pleiteada, passo inicial para a outorga concessão do serviço de transporte aéreo público.

Atenciosamente,


JULIANO ALCANTARA NOMAN
Gerente de Acompanhamento de Mercado


CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES
Gerente Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos

Recebi em
05/09/06 às 11:30hs
Jandira Coradoni

PROTOCOLO ANAC

60800.011706/2006-10

582
574
A



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

De /From Gerência de Acompanhamento de Mercado

Para / To *Cristiano Zanin Martins – Representante da Aéreo Transportes Aéreos*
Tél/Fax: (11) 3061-2323

Data/Date **29/08/06** | **MSC N 200/2006/GACM** | N. pág./pages **02**

Encaminho o Ofício em anexo, o qual está seguindo, nesta data, através dos canais normais.

Atenciosamente,

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Gerente de Acompanhamento de Mercado

Obs: ...
...
29.08.06

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

EF
S/S
A

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO,
DD. DIRETOR DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL		
PROTOCOLO DO SSA		
RECEBI O ORIGINAL		
Em:	06 SET. 2006	
As:	h.	min.
Ass:		

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AEREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus advogados e procuradores que esta subscrevem, em atenção ao Ofício 67/GACM/2006 e, ainda, ao Ofício 86 GACM/2006, informar o quanto segue:

Em relação ao valor de US \$ 141.981.889,00 milhões do capital social a ser integralizado no ano 1, conforme plano de negócios apresentado em 16 de Agosto de 2006, este compreende:

- (i) US\$ 20.000.000 em dinheiro já devidamente integralizados no capital social da Aéreo

1

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

576
A
R

- (ii) US\$ 75.000.000 já devidamente depositados em dinheiro na conta bancária da Aéreo para futuro aumento de capital.
- (iii) US\$ 46.981.889 que serão aportados futuramente em dinheiro para aumento de capital.

Vale ressaltar que tais valores são suficientes e adequados, sem prejuízo de outros valores que possam vir a compor o caixa da companhia, para o primeiro ano de operações, conforme plano de negócios apresentado.

Assim, com esses esclarecimentos, requer-se seja concluído este processo administrativo com urgência, com a expedição da portaria de autorização de funcionamento jurídico em favor da peticionária e, sucessivamente, da concessão para a prestação de serviço público de transporte aéreo, condições suspensivas para a eficácia da homologação do leilão.

Ressalte-se, pois, que a peticionária está no aguardo das citadas autorizações a fim de assumir a Unidade Produtiva VARIG (UPV), abrindo, de imediato, mais de 1.800 (mil e oitocentos) empregos diretos, além de garantir a manutenção de milhares de empregos indiretos --- dentre os quais estão cerca de 6.000 (cinco mil) empregos da SATA e 5.000 (cinco mil) da



TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

578
A

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO,
DD. DIRETOR DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

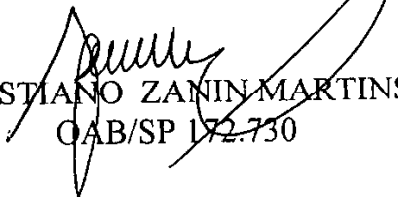
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PROTOCOLO DO SSA
RECEBI O ORIGINAL
Em: 06 SET. 2006
As: _____ n. _____ min.
Ass: _____

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AEREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado e procurador que esta subscreve, solicitar a juntada do incluso substabelecimento, bem como reiterar pedido de extração de cópia integral dos autos do processo administrativo em epígrafe, protocolado em 01 de setembro de 2006.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006


CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

Defiro. Comunique-se,
por ofício.
Paulo Boccardo
08/09/06.

Substabe

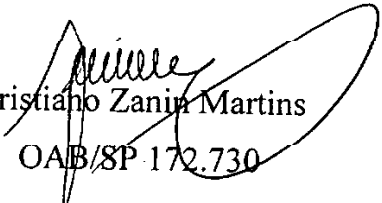
Larissa
Teixeira (a
(mas uma
no anexo)

GADOS

579
A

SUBSTABELECIMENTO

Eu, Cristiano Zanin Martins, substabeleço com reserva de iguais, para Larissa Teixeira, advogada OAB/SP 175.235, com escritório na Rua Padre João Manuel, 755, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos os poderes por mim conferidos por Aéreo Transportes Aéreos S.A (nova denominação social de *AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.*) nos autos do Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71.


Cristiano Zanin Martins
OAB/SP 172.730

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

580
A 513

HORA : 11/09/2005 17:24
N.SR. : F5K015220

DIA/HORA
NÚMERO DE FAX / NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT
MODO

11/09 17:24
00141130612323
00:00:29
01
OK
NORMAL
ECM



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Ofício nº ~~04~~/SSA/2006

Brasília, 11 de setembro de 2006.

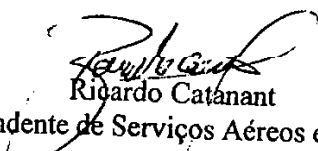
Ao Ilmo.Sr. Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Cristiano Zanin Martins
Visconde de Inhaúma, nº 77/10º andar, parte, Centro.
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Pedido de cópias dos autos do processo administrativo nº60800-005696/2006-71

Ilustríssimo Senhor,

1. Apontamos o recebimento do pedido de cópias formulado por V. S^a., protocolado nesta Agência na data de 6 de setembro de 2006. Esclareça-se que não consta dos autos o alegado pedido de cópias protocolado nesta Agência na data de 1º de setembro de 2006, conforme aduzido por V. S^a.
2. Informamos o deferimento, assim, do pedido em questão, sendo que as cópias estão à disposição de V. S^a. na sede provisória desta Agência, na cidade de Brasília-DF, junto ao Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares Lote 4, na Sexta Gerência Regional, ressaltando que as mesmas só serão entregues a procurador devidamente habilitado.


Atenciosamente,


Ricardo Catanant
Superintendente de Serviços Aéreos em exercício

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO,
DD. DIRETOR DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PROTOCOLO DO SSA
RECEBI O ORIGINAL

Em: 08/09
As: min.
Ass: 

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AEREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus advogados e procuradores que esta subscrevem, em atenção ao Ofício 67/GACM/2006 e, ainda, ao Ofício 86 GACM/2006, retificar petição apresentada em 06 de setembro de 2006, conforme segue:

Em relação ao valor de US \$ 141.981.889,00 milhões do capital social a ser integralizado no ano 1, conforme plano de negócios apresentado em 16 de Agosto de 2006, este compreende:

- (i) US\$ 20.000.000 em dinheiro já devidamente integralizados no capital social da Aéreo

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

576
583
A

- (ii) US\$ 75.000.000 já devidamente depositados em dinheiro na conta bancária da Aéreo para futuro aumento de capital que será integralizado na data da outorga da concessão objeto do presente processo administrativo.

- (iii) US\$ 46.981.889 que serão aportados futuramente em dinheiro para aumento de capital em até 60 dias após a obtenção da concessão, objeto do presente processo administrativo.

Vale ressaltar que tais valores são suficientes e adequados, sem prejuízo de outros valores que possam vir a compor o caixa da companhia, para o primeiro ano de operações, conforme plano de negócios apresentado.

Assim, com esses esclarecimentos, requer-se seja concluído este processo administrativo com urgência, com a expedição da portaria de autorização de funcionamento jurídico em favor da peticionária e, sucessivamente, da concessão para a prestação de serviço público de transporte aéreo, condições suspensivas para a eficácia da homologação do leilão.

Ressalte-se, pois, que a peticionária está no aguardo das citadas autorizações a fim de assumir a Unidade Produtiva VARIG (UPV), abrindo, de imediato, mais de 1.800 (mil e oitocentos) empregos diretos, além

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

578
584
7

de garantir a manutenção de milhares de empregos indiretos --- dentre os quais estão cerca de 6.000 (cinco mil) empregos da SATA e 5.000 (cinco mil) da VEM, 5.500 (cinco mil e quinhentos) da Variglog, além de inúmeros prestadores de serviços e fornecedores.

.. Ainda, aguardamos referidas autorizações para efetivar a compra/leasing de novas aeronaves que possibilitará o atendimento adequado ao consumidor, bem como a contratação adicional de um número expressivo de funcionários.

Por derradeiro, destaque-se, também, que a imediata assunção da UPV pela Aéreo Transportes Aércos a partir das autorizações acima mencionadas atende ao interesse público, porquanto garantirá ao usuário do serviço de transporte aéreo uma opção de qualidade. além de garantir a efetiva concorrência no setor, com os seus conseqüências.

Termos em que,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006

Larissa Teixeira
OAB/SP 175.235

*À SSA-GAS, para análise do
presente pleito, em cumprimento àquele
de fls. 568/570.*

Rua Padre João Manuel, 755 - 13º andar - Jd. Paulista - 01411-001 - São Paulo - SP
Telefone : (55 11) 3898-3000 - Fax : (55 11) 3061-2323
e-mail: teixeiramartins@teixeiramartins.com.br

*Roberto 3
05/11/06 11 de set. de 2006.*

585,
678

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

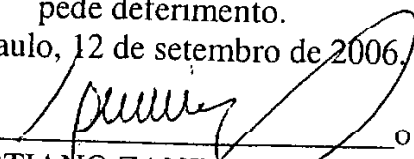
**AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS EM
EXERCÍCIO SR. RICARDO CATANANT, DA AGÊNCIA NACIONAL DE
AVIAÇÃO CIVIL.**

Ref.: Processo Administrativo n.º 60800-005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S/A, por seu advogado
ao final subscrito, já qualificada nos autos da processo em epígrafe, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo
substabelecimento, com reserva de poderes, para que a estagiária, devidamente
qualificada, possa retirar as cópias mencionadas no ofício datado de 11 de setembro
de 2006.

São os termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2006.

p.p.  o advº

CRISTIANO ZANIN MARTINS

OAB/SP 172.730

PROTOCOLO ANAC

586A
[Handwritten signature]

SUBSTABELECIMENTO

CRISTIANO ZANIN MARTINS, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o n.º 172.730, com escritório profissional situado na Rua Padre João Manuel, 755, cj. 131, Jardim Paulista, Cep. 01411-001, no Estado de São Paulo, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, para a acadêmica de direito **VANESSA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 131.295-E, todos com escritório na Rua Padre João Manuel, 755, cj. 131, Jardim Paulista, Cep. 01411-001, no Estado de São Paulo, todos os poderes que me foram conferidos por **AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S/A**, nos autos do Processo Administrativo nº 60800-005696/2006-71 em trâmite perante a Agência Nacional de Aviação Civil.

São Paulo, 12 de setembro de 2006.

p.p.

[Handwritten signature]
CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

o advº

Declaro, que recebi nesta data, cópia integral do processo nº 60800-005696/2006-71 de fls. 001 à fls. 572.

Vanessa Silva de Sousa
OAB/SP: 131295-E



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Ofício nº **04**/SSA/2006

Brasília, 11 de setembro de 2006.

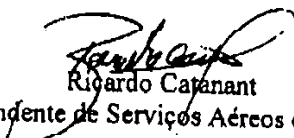
Ao Ilmo.Sr. Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Cristiano Zanin Martins
Visconde de Inhaúma, nº 77/10º andar, parte, Centro.
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Pedido de cópias dos autos do processo administrativo nº60800-005696/2006-71

Ilustríssimo Senhor,

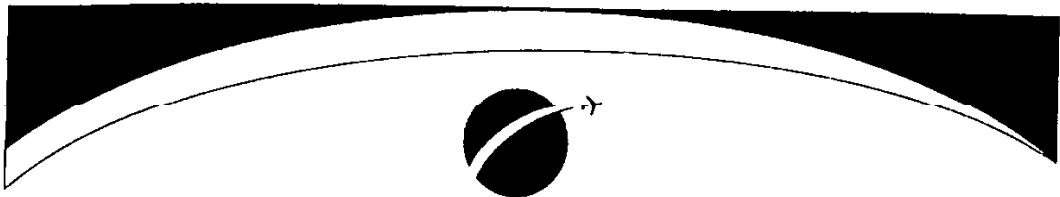
1. Apontamos o recebimento do pedido de cópias formulado por V. Sª., protocolado nesta Agência na data de 6 de setembro de 2006. Esclareça-se que não consta dos autos o alegado pedido de cópias protocolado nesta Agência na data de 1º de setembro de 2006, conforme aduzido por V. Sª.
2. Informamos o deferimento, assim, do pedido em questão, sendo que as cópias estão à disposição de V. Sª. na sede provisória desta Agência, na cidade de Brasília-DF, junto ao Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares Lote 4, na Sexta Gerência Regional, ressaltando que as mesmas só serão entregues a procurador devidamente habilitado.

Atenciosamente,


Ricardo Catanant
Superintendente de Serviços Aéreos em exercício

63020
587
A

588
AEOPE



De /From Gerência Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos

Para / To Cristiano Zanin Martins
Representante da Aéreo Transportes Aéreos
Tel/Fax: (11) 3061-2323

Data/Date	29/08/06	MSG N.	220/2006/GACM	N. pág./pages	02
-----------	----------	--------	---------------	---------------	----

Encaminho o Ofício em anexo, o qual está seguindo, nesta data, através dos canais normais.

Atenciosamente,

CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES
Gerente Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos



589
A
E

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
Aeroporto Internacional de Brasília – Lote 04
Brasília / DF - Cep.: 71.608-900
T: (61) 3212-1824 F: (61) 3212 – 1820

Ofício nº 87/ GACM/2006

Brasília, 12 de setembro de 2006.


A Sua Senhoria o Senhor
CRISTIANO ZANIN MARTINS
Representante da Aéreo Transportes Aéreos S.A.
Centro – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Autorização para Funcionamento Jurídico – análise econômica**

Ilustríssimo Senhor,

1. Acuso o recebimento dos documentos s/n, datados de 06 de setembro de 2006, protocolados nesta Agência em 6 e 8 de setembro de 2006 com a finalidade de apresentar os esclarecimentos, solicitados através do Ofício 67/GACM/2006, de 29 de agosto de 2006, reiterado através do Ofício 86, de 4 de setembro de 2006, acerca da integralização do capital social dessa empresa, projetado para o primeiro ano.
2. Sobre o assunto, informo a V.Sa. que a referida documentação encontra-se em fase de análise por parte desta Gerência Geral e da Procuradoria da ANAC, tendo surgido, preliminarmente, dúvidas a respeito da parcela de US\$ 75.000.000,00, mencionada no item (ii) da documentação em epígrafe, a ser integralizada na data da outorga da concessão pleiteada.
3. Nesse sentido, solicito a V.Sa. que informe se a supramencionada parcela de US\$ 75.000.000,00 corresponde aos recursos supostamente depositados, por força do disposto no item 3.2 “e” do Edital de Alienação Judicial da Unidade Produtiva Varig – UPV, em conta à disposição do Juízo da 8ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro para aplicação na continuidade das operações daquela UPV.

Atenciosamente,


CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES
Gerente Geral de Acompanhamento de Serviços Aéreos



583 590
A

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS
Gerência-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos

DESPACHO Nº 092 /SSA-GGOS/2006

Brasília, 12 de setembro de 2006

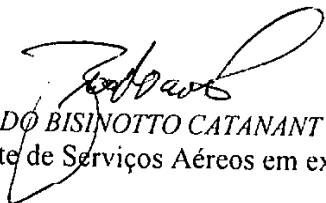
De: Gerência Geral de Outorgas – SSA-GGOS
Para: Procurador-Geral da ANAC
Assunto: 1. Análise dos aspectos legais atinentes ao capital social proposto pela interessada;
2. Pedido de Sigilo – Plano de Negócios.
Ref.: Determinação da Diretoria Colegiada da ANAC - Análise do pedido de fls. 486
Processo: 60800-005696/2006-71

Sr. Procurador-Geral,

1. Trata-se de processo de constituição de empresa aérea, que pretende tornar-se concessionária de serviço de transporte aéreo público, para assunção das atividades prestadas pela *Varig S.A.*.
2. O processo encontra-se em trâmite, na fase de expedição da 'autorização para funcionamento jurídico', prevista na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999.
3. Como é do conhecimento de V. S^a., em reunião da Diretoria Colegiada desta Agência, foi determinado pelos Srs. Diretores que fossem encaminhados os autos do processo administrativo em questão a esta Procuradoria Geral, para análise e parecer acerca dos aspectos atinentes ao capital social apresentado pela empresa, confrontado com os termos constantes do Edital de Leilão da Unidade Produtiva do Grupo Varig. Seguem, assim, os autos, para Vossa análise e parecer.
4. Aproveito o ensejo, outrossim, para submeter a V. S^a. o pedido de sigilo contido na petição de fls. 486 do presente processo administrativo. No decorrer do processo, a empresa apresentou o seu denominado "Plano de Negócios" (com informações acerca de sua estratégia comercial), além de documentos comprobatórios de sua regularidade jurídico-fiscal, colacionados aos autos do processo em questão, com vistas à demonstração das operações pretendidas, da viabilidade do negócio e do capital necessário para tanto.

5. Assim, face à solicitação da empresa, encaminho o processo a V. S^a. para análise e parecer acerca do pleito em questão.

Atenciosamente,



RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Serviços Aéreos em exercício

593
EB4

~~585~~ 59
592

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

NÚMERO:

Documento: OF N: S/N De: 15 De: SETEMBRO De: 2006

Do: AEREO TRANSPORTES AEREOS Ao: SSA

Assunto: ESCLARECIMENTOS REF OF 87/GACM/2006

Anexo:

DO	AO	DATA	DESPACHO
SSA			Encaminhado para providências cabíveis. Mario Roberto Gusmão Paes Superintendência de Serviços Aéreos

Nos cl

593

526

TEIXEIRA, MARTINS & ...
Advocacia e Consultoria Jurídica

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO, DD. DIRETOR
DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus advogados e procuradores que esta subscrevem, em atenção ao Ofício 87/GACM/2006, esclarecer o quanto segue:

O valor de US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) mencionado no item (ii) de petição apresentada em 06 e 08 de setembro de 2006, **não corresponde** ao mencionado no item 3.2 "e" do Edital de Alienação Judicial da Unidade Produtiva Varig - UPV, apesar da Aéreo ter plena disponibilidade destes.

Vale dizer que a integralização do capital social autorizado da Aéreo dar-se-á da seguinte forma:

R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), equivalentes a US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte americanos) - já devidamente subscritos e integralizados em moeda corrente;

Rua Padre João Manuel, 755 - 1º andar - Jd. Paulista - 01411-001 - São Paulo - SP
Telefone : (55 11) 3898-3000 - Fax : (55 11) 3061-2323
e-mail teixeiramartins@teixeiramartins.com.br

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PROTOCOLO DO SSA
RECEBI O ORIGINAL

15/10/06

594
503/17/11

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

- R\$ 161.947.500,00 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), equivalentes a US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), – a serem subscritos e integralizados **em moeda corrente** na data da assinatura do contrato de concessão de exploração de serviços aéreos; e

- R\$ 101.447.993,00 (cento e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais), equivalentes a US\$ 46.981.889,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove dólares norte-americanos) – a serem subscritos e integralizados, **em moeda corrente** em até 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato de concessão de exploração de serviços aéreos.

Desta forma, fica totalmente esclarecido e detalhado o valor de US\$ 141.981.889,00 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove dólares norte-americanos), ou seja, R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais) que irá compor o capital social da empresa em pauta, durante o primeiro ano de operações **em conformidade com o Plano de Negócios apresentado à esta D. Agência.**

Não obstante o acima descrito, esclarecemos que tais aportes, independem de outros valores a serem investidos para o capital de giro, de acordo com as necessidades operacionais da empresa.

Vale ressaltar ainda, que o quanto disposto nesta petição se sobrepõe a quaisquer outras manifestações no curso deste processo, em relação ao capital social da empresa Aéreo.

Assim, com esses esclarecimentos, requer-se seja concluído este processo administrativo com urgência, com a expedição da portaria de autorização de

595
A 588

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Advocacia e Consultoria Jurídica

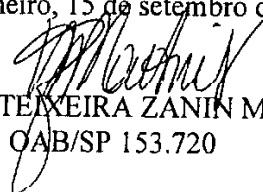
funcionamento jurídico em favor da petionária e, sucessivamente, da concessão para a prestação de serviço público de transporte aéreo.

Lembramos também que este processo se insere no contexto do processo nº 2005.001.0722887-7 – Ação de Recuperação Judicial de Varig S/A e outras em trâmite perante a 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, sendo fato notório que a empresa em recuperação encontra-se com crédito fragilizado. Nesse sentido, é fundamental que a Aéreo, empresa arrematante da Unidade Produtiva Varig, obtenha a autorização de funcionamento jurídico a fim de adquirir existência legal suficiente para negociar a continuação dos arredamentos das aeronaves que atualmente compõem a frota da Unidade Produtiva Varig e, assim, garantir a continuidade da prestação do serviço de transporte aéreo da Unidade Produtiva Varig.

Por fim, protesta-se pela juntada dos atos societários que comprovam a adequação de tudo quanto acima exposto.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2006


VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS
OAB/SP 153.720

CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730

596
A

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ/MF 07.575.651/0001-59

NIRE 33.3.0027672-6

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006**

- 01. Data, hora e local:** Realizada no dia 14 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canárias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.
- 02. Presenças:** Compareceram os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata (Anexo I), ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei de Sociedades Anônimas").
- 03. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque, que convidou o Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva para atuar como Secretário.
- 04. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar (i) a proposta de criação de capital autorizado da Companhia e (ii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.
- 05. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, com a finalidade de viabilizar o plano de negócios apresentado à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os acionistas decidiram por unanimidade:
- (i) Aprovar a proposta de criação de capital autorizado da Companhia no valor de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), devendo:
- (a) o valor de R\$ 161.947.500,00 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e
- (b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 101.447.993,00 (cento e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais) ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional em até 6 (seis) meses contados da data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
- (ii) Em razão da aprovação da criação do capital autorizado nos termos do item (i) acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:



597 54
A R

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de Reais), dividido em 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações, sendo 17.600.000 (dezessete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias Classe A, 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias Classe B e 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia está autorizada a, por deliberação da Assembléia Geral e, a partir da criação do Conselho de Administração, por deliberação deste, independentemente de reforma estatutária, aumentar seu capital social até o limite de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), mediante a subscrição e integralização de ações nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Quarto - As ações ordinárias de classe B não serão conversíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quinto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e, sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

Parágrafo Sexto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações."

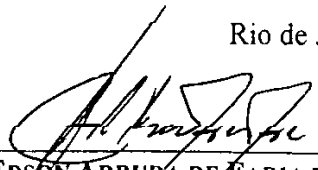
(iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente Ata.

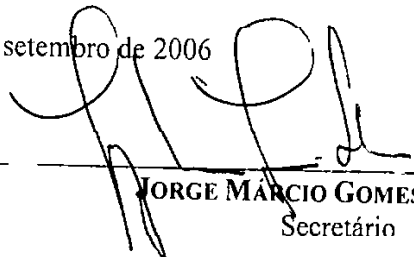
06. Encerramento: Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque - Presidente e Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: (i) Varig Logística S.A., sociedade com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57; e (ii) Volo do Brasil S.A., sociedade com sede na Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.

598
A

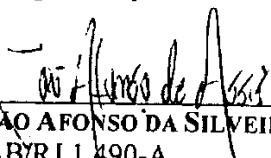
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de setembro de 2006


EDSON ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE
Presidente


JORGE MÁRCIO GOMES DA SILVA
Secretário

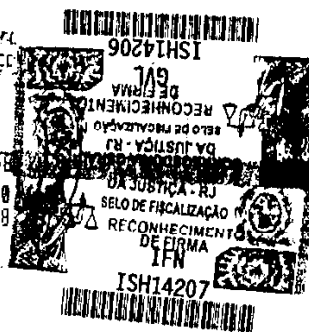
Advogado responsável:


JOÃO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
OAB/RJ 1.490-A

Ofício de Notas e Reg. de Contratos Marítimos. R. do Acre 26-Centro
RJ. 2253-3459. Tabelião: Aloir Melchiades de Souza. Reconheço
por semelhança as firmas de: JORGE MÁRCIO GOMES DA SILVA e EDSON
ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE
Cod: 290064CE21EF (GUILHERME)
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2006.
Em testemunho _____ de verdade.

WILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO

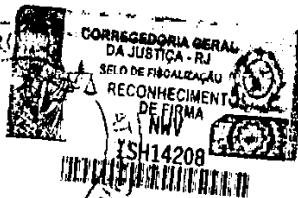
Serventia : 6.48
25% TJ+FUNDPERJ : 1.60
Total : 8.08



Ofício de Notas e Reg. de Contratos Marítimos. R. do Acre 26-Centro
RJ. 2253-3459. Tabelião: Aloir Melchiades de Souza. Reconheço
por semelhança a firma de: JOÃO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
Cod: 290064CE2358 (GUILHERME)
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2006.
Em testemunho _____ da verdade.

WILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO

Serventia : 3.24
25% TJ+FUNDPERJ : 0.80
Total : 4.24



599
A

ANEXO I

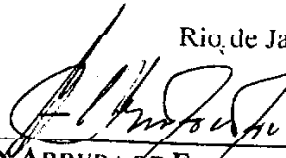
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006

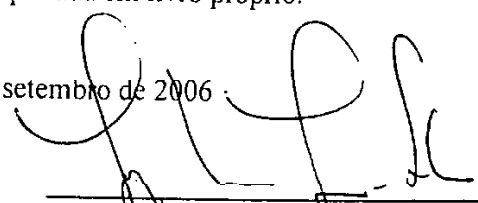
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nº DE ORDEM	ACIONISTA	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE AÇÕES
01.	Varig Logística S.A.	Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57.	17.600.000 (dezessete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias Classe A; 4.180.000 (quatro milhões, cento e oitenta mil) ações ordinárias Classe B; e 21.780.000 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil) ações preferenciais.
02.	Volo do Brasil S.A.	Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.	220.000 (duzentas e vinte mil) ações ordinárias classe B; e 220.000 (duzentas e vinte mil) ações preferenciais.
Total de Ações dos Presentes			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações
Total de Ações da Companhia			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações

Certificamos que a presente é cópia fiel da lista arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de setembro de 2006


EDSON ARRUDA DE FÁRIA E ALBUQUERQUE
Presidente


JORGE MÁRCIO GOMES DA SILVA
Secretário

600
A

ANEXO II

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º - A VRG Linhas Aéreas S.A. é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A Sociedade tem sua sede social e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Estrada das Canárias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.

Parágrafo Primeiro - Mediante deliberação da Assembléia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filial na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n.º, CEP 04.626-020.

Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto social principal (i) a atividade de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional, podendo, ainda, (ii) participar em sociedades de todos os tipos, que exerçam atividades de exploração de serviços de transporte aéreo, observada a legislação aplicável, (iii) deter estabelecimentos, conjunto de bens, direitos e obrigações, (iv) explorar comercialmente, mediante concessão ou autorização dos poderes públicos competentes, os serviços de transporte de passageiros, bagagens, encomendas, cargas e malas postais pela execução de linhas e serviços aéreos domésticos e internacionais e (v) prestar, a terceiros, serviços relacionados com a navegação aérea.

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de Reais), dividido em 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações, sendo 17.600.000 (dezesete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias Classe A, 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias Classe B e 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia está autorizada a, por deliberação da Assembléia Geral e, a partir da criação do Conselho de Administração, por deliberação deste, independentemente de reforma estatutária, aumentar seu capital social até o limite de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e

591
601
A

noventa e três reais), mediante a subscrição e integralização de ações nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Terceiro -- As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Quarto - As ações ordinárias de classe B não serão conversíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quinto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e, sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

Parágrafo Sexto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

Artigo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo proibida a sua conversão em ações ordinárias.

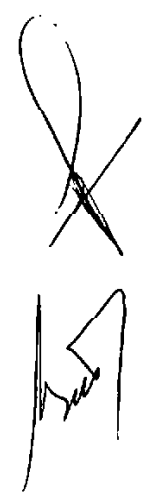
Parágrafo Único - As ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Capítulo III Assembléias Gerais

Artigo 7º - As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Sociedade ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei e, ainda, a pedido de qualquer acionista, sendo que o pedido deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na referida Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer Diretor da Sociedade e secretariadas por quem este indicar.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas da Sociedade deverão ser convocados para as Assembléias Gerais de Acionistas mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.



602
A
58
A

Parágrafo Terceiro - Será regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades legais referentes à convocação.

Parágrafo Quarto - As atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembléia, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 8º - As Assembléias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue:

- a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei n.º 6.404/76; e
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, quando o interesse social assim o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas.

Artigo 9º - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Capítulo IV Administração

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, com designação específica atribuída em Assembléia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e de Controladoria, 1 (um) Diretor de Operações e o demais sem designação específica, acionistas ou não, todos Brasileiros e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 11 - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos e todos deverão permanecer no exercício de suas funções até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 12 - Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pela Assembléia Geral em reunião a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância.

Parágrafo Único - O Diretor que for designado nos termos deste Artigo exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do Diretor que for substituído.

Artigo 13 - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 14 - A representação da Sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, compete a: (i) quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou (ii) qualquer



603 50
A

Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, desde que tal procurador tenha sido designado por 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma do Artigo 17.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da totalidade de seus membros. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. Cópias das Atas das reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas da Sociedade.

Artigo 16 - Compete à Diretoria a representação da Sociedade, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Pode a Sociedade, nas assembléias gerais ou reuniões de sócios de sociedade por ela controlada, bem como em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicium" e perante órgãos de qualquer esfera de governo, ser representada por um único procurador.

Artigo 17 - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os limites estipulados pela Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.


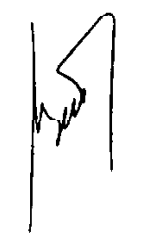
Artigo 18 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 19 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Capítulo VI Exercício Social, Balanço e Lucros

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

604
A

Parágrafo Único - É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 21 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) absorção dos prejuízos acumulados;
- b) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- c) a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo remanescente, após a dedução da parcela destinada à formação da reserva legal, será integralmente distribuída aos acionistas.

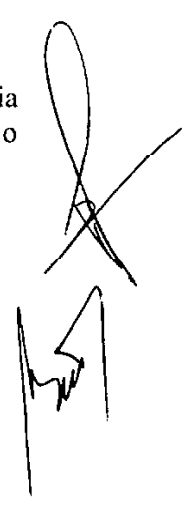
Artigo 22 - A Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Capítulo VII
Disposições Gerais**

Artigo 23 - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o presidente da Assembléia Geral e o presidente da reunião da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

**Capítulo VIII
Liquidação e Dissolução**

Artigo 24 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.



605
A

VRG LINHAS AÉREAS
CNPJ N.º 07.575.651/0001-59

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE JULHO DE 2006
(Em reais)

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	44.000.000,00
Total do circulante	<u>44.000.000,00</u>

TOTAL DO ATIVO	<u>44.000.000,00</u>
----------------	----------------------

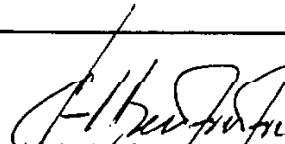
PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Realizado	44.000.000,00
Lucro / (Prejuízos) Acumulados	-

Total do patrimônio líquido	<u>44.000.000,00</u>
-----------------------------	----------------------

TOTAL DO PASSIVO	<u>44.000.000,00</u>
------------------	----------------------


Edson Arruda de Faria e Albuquerque
Diretor de Administração, Finanças
e Controle
VARIG LOGÍSTICA S.A.

MARCIO ANTONIO NOBRE


CRC 13P155044/0

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
BRT
ISH14792
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
BZZ
ISH14791

Registro de Notas e Reg. de Contratos Marítimos, R. do Acre 28-Centro
RJ, 2253-3459. Tabelião: ALOísio Melchionides de Souza.
por senelância as firmas de: EDSON ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE e
MARCIO ANTONIO NOBRE
Cnd: 2980449385 (GUILHERME)
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2006.
Em testemunho da verdade.
WILSON ALMEIDA DO ASCRENTIVO

Serventia	16,43
25% TJ+FUNDEPU	1,60
Total	18,03

531
606
A

AÉREO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 07.575.651/0001-59

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ATIVO

	R\$
I- CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	<u>1.000,00</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.000,00</u>


PASSIVO

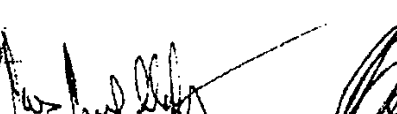
	R\$
I- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	<u>1.000,00</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.000,00</u>

NOTAS EXPLICATIVAS

A companhia foi constituída em 31/08/2005 e não teve nenhuma atividade operacional, o objetivo da sociedade é a participação no capital de outras empresas - Holding. O capital social é de R\$1.000,00 dividido em 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais, ambas nominativas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2005


Diretor


Deputado Orçai
Contador CRC/RJ 27.442/0-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: AEREO TRANSPORTES AEREOS S/A
Nº: 33.3.0027872-8
Protocolo: 00-2006/092447-0 - 18/07/2006
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É VERDADEIRO

607
A

ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO


NÚMERO:

Documento: OF N: S/N De: 19 De: SETEMBRO De: 2006

Do: AÉREO TRANSPORTES AÉREOS Ao: SSA

Assunto: REQUERER A JUNTADA DA INCLUSA CÓPIA AUTENTICADA DA AGE

Anexo: _____

DO	AO	DATA	DESPACHO
SSA	CGAS	19/09/06	Encaminhado para providências cabíveis. no IMP  Mario Roberto Gusmão Paes Superintendência de Serviços Aéreos Carlos Eduardo Lira Gerente de Análise e Controle de Processos
CGAS	ZSDZLH	20/09/06	

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica


608-64
A-6

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO,
DD. DIRETOR DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de sua advogada e procuradora que esta subscreve, requerer a juntada da inclusa cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2006, para análise de V. Sas.

Esclarecemos que protocolaremos ainda na presente data tres vias originais da referida ata com vistas à obtenção de autorização para o seu arquivamento no Registro de Comércio (Junta Comercial), assim como os demais documentos societários já trazidos aos autos.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	
PROTOCOLO DO SSA	
RECEBI O ORIGINAL	
Em:	19/09
As:	min.
Ass:	

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

609 60
A- 6

Informa-se, ainda, que, nos termos da aludida Ata, o capital social da peticionária, presentemente, encontra-se integralmente subscrito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006

LARISSA TEIXEIRA
OAB/SP 175.235

610
A X

VRG LINHAS AEREAS S.A.

CNPJ/MF 07.575.651/0001-59
NIRE 33.00027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006

01. Data, hora e local: Realizada no dia 18 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canôias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.

02. Presença: Compareceram os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata (Anexo I). ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei de Sociedades Anônimas").

03. Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque, que convidou o Sr. Jorge Marcio Gomes da Silva para atuar como Secretário.

04. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

05. Deliberações: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, com a finalidade de viabilizar o plano de negócios apresentado à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, os acionistas decidiram por unanimidade:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 263.395.493,00 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais), passando o capital social de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), para R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), mediante a emissão de 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) novas ações ordinárias classe A, 26.319.549 (vinte e seis milhões, trezentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias classe B e 131.697.746 (cento e trinta e um milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) novas ações preferenciais, a serem integralizadas conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo II). O preço de emissão das ações será de R\$ 1,00 (um real) por ação, independentemente da sua espécie ou classe, conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo II).

(ii) Em razão da deliberação do item (i) acima, e em virtude do aumento do capital social da Companhia ter alcançado o valor total autorizado pelo aumento nos termos da atual redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social

H
X
D

611-
A

da Companhia, decidem os acionistas aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 551.395.493 (trezentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três) ações sendo 122.958.198 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, 30.739.549 (trinta milhões, setecentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias Classe B e 153.697.746 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias de classe B não serão convertíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quarto - Todas as ações revestido a forma nominativa, permanentemente, e sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

Parágrafo Quinto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto as ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender transitariamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações."

(iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente Ata.

10. Encerramento: Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque - Presidente e Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: (I) Varig Logística S.A., sociedade com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57; e (II) Volo do Brasil S.A., sociedade com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.

A
X
10

612
A

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da
Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de setembro de 2006

EDISON AZEVEDO DE FARIA E ALBUQUERQUE
Presidente

JORGE MARCIA GOMES DA SILVA
Secretário

Advogado responsável:

JOÃO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
OAB/RJ 1.490-A

Mariana F. Marques
MARIANA FONTOURA MARQUES
OAB/RJ 139647

4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da VRO Linhas Aéreas S.A. de 18 de setembro de 2006

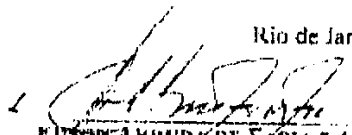
ANEXO I

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006613
ALISTA DE PRESENCIA DE ACIONISTAS

Nº DE ORDEM	ACIONISTA	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE AÇÕES
01.	Variig Logística S.A.	Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57.	17.600.000 (dezoisete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias Classe A, 4.180.000 (quatro milhões, cento e oitenta mil) ações ordinárias Classe B, e 21.780.000 (vinte e um milhões, setecentas e oitenta mil) ações preferenciais.
02.	Volo do Brasil S.A.	Rua Visconde de Inhaúma, n.º 72, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.374.030/0001-28.	220.000 (duzentas e vinte mil) ações ordinárias classe B; e 220.000 (duzentas e vinte mil) ações preferenciais.
Total de Ações dos Presentes			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações
Total de Ações da Companhia			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações

Certificamos que a presente é copia fiel da lista arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de setembro de 2006


EDISON ARRUDA DE FÁRIA E ALBUQUERQUE
Presidente


JORGE MARCIO GOMES DA SILVA
Secretário

64

ANEXO II

614
A
ESE
1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia: VRG Linhas Aéreas S.A.

Valor Total da Subscrição: R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais)

Preço de Emissão de Cada R\$ 1,00 (um Real)
Ação:

Total de Ações Subscritas: 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias classe A, 26.339.549 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias classe B e 131.697.746 (cento e trinta e um milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais

Forma de Integralização: 161.947.500 (cento e sessenta e um milhões, novecentas e quarenta e sete mil e quinhentas) ações subscritas serão integralizadas pelos subscritores, proporcionalmente as suas respectivas participações no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional na data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e

As demais 101.447.993,00 (cento e um milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, novecentas e noventa e três) ações serão integralizadas pelos subscritores, proporcionalmente as suas respectivas participações no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional em até 6 (seis) meses contados da data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Subscritores:

1. Yurg Logística S.A., com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da VRG Linhas Aéreas S.A. de 18 de setembro de 2006.

O
Vide

615 E
A

2. Volo do Brasil S.A., com sede na Rua Visconde de Inhamitanga, n.º 77, 10ª andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro

**Ações Subscritas por Cada
subscritor:**

1. Varig Logística S.A.: 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A; 25.022.572 (vinte e cinco milhões, vinte e duas mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias Classe B e 130.380.769 (cento e trinta milhões, trezentas e oitenta mil, setecentas e sessenta e nove) ações preferenciais.

2. Volo do Brasil S.A.: 1.316.977 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias Classe B e 1.316.977 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, novecentas e setenta e sete) ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2006

[Signature]
Edson Arruda de Faria Albuquerque
Presidente
VARIG LOGÍSTICA S.A.

[Signature]
VARIG LOGÍSTICA S.A.
Jorge Marcio G. da Silva
Diretor de Operações
VARIG LOGÍSTICA S.A.

[Signature]
VOLO DO BRASIL S.A.

[Signature]
EDSON ARRUDA DE FÁRIA E ALBUQUERQUE
Presidente

[Signature]
JORGE MARCIO GOMES DA SILVA
Secretário

ANEXO III

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º - A VRG Linhas Aéreas S.A. é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis

Artigo 2º - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A Sociedade tem sua sede social e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Estrada das Canárias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.

Parágrafo Primeiro - Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filial na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n.º, CEP 04.626-020.

Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto social principal (i) a atividade de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional, podendo, ainda, (ii) participar em sociedades de todos os tipos, que exerçam atividades de exploração de serviços de transporte aéreo, observada a legislação aplicável, (iii) atuar em estabelecimentos, conjunto de bens, direitos e obrigações, (iv) explorar comercialmente, mediante concessão ou autorização dos poderes públicos competentes, os serviços de transporte de passageiros, bagagens, encomendas, cargas e malas postais para execução de linhas e serviços aéreos domésticos e internacionais e (v) prestar, a terceiros, serviços relacionados com a navegação aérea.

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 351.395.493 (trezentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentas e noventa e três) ações, sendo 122.958.198 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, 30.739.549 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias Classe B e 123.697.746 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal

GRUPO
A-8

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias de classe B não serão convertíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quarto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a brasileiros.

Parágrafo Quinto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

Artigo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo proibida a sua conversão em ações ordinárias.

Parágrafo Único - As ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Capítulo III Assembleias Gerais

Artigo 7º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Sociedade ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei e, ainda, a pedido de qualquer acionista, sendo que o pedido deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na referida Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer Diretor da Sociedade e secretariadas por quem este indicar.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas da Sociedade deverão ser convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Parágrafo Terceiro - Será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades legais referentes à convocação.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da VRG Linhas Aéreas S.A. de 18 de setembro de 1976

618
A

Parágrafo Quarto - As atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembléa, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 8º - As Assembléas Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias devendo realizar-se conforme segue:

- a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei n.º 6.404/76; e
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, quando o interesse social assim o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas.

Artigo 9º - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Capítulo IV
Administração

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, com designação específica atribuída em Assembléa Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e de Controladoria, 1 (um) Diretor de Operações e o demais sem designação específica, acionistas ou não, todos Brasileiros e residentes no País, eleitos pela Assembléa Geral.

Artigo 11 - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos e todos deverão permanecer no exercício de suas funções até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 12 - Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pela Assembléa Geral em reunião a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância.

Parágrafo Único - O Diretor que for designado nos termos deste Artigo exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do Diretor que for substituído.

Artigo 13 - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 e 138 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 14 - A representação da Sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, compete a: (i) quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou (ii) qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, desde que tal procurador tenha sido designado por 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma do Artigo 17.

619 ~~ES~~
A (

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da totalidade de seus membros. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. Cópias das Atas das reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas da Sociedade.

Artigo 16 - Compete à Diretoria a representação da Sociedade, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Pode a Sociedade, nas assembleias gerais ou reuniões de sócios da sociedade por ela controlada, bem como em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicia" e perante órgãos de qualquer esfera de governo, ser representada por um único procurador.

Artigo 17 - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os limites estipulados pela Assembleia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

Artigo 18 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembleia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 19 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade. Quando do seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

Capítulo VI Exercício Social, Balanço e Lucros

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

Parágrafo Único - É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos.

[Handwritten signature and initials]

620 CA
A CA

intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 21 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) absorção dos prejuízos acumulados;
- b) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- c) a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo remanescente, após a dedução da parcela destinada à formação da reserva legal, será integralmente distribuída aos acionistas.

Artigo 22 - A Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VII Disposições Gerais

Artigo 23 - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o presidente da Assembleia Geral e o presidente da reunião da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

Capítulo VIII Liquidação e Dissolução

Artigo 24 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

621 e
A

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE LUIZ BRITO VELOZO,
DD. DIRETOR DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

*Apensem-se aos autos as duas
vias do instrumento ora apresentadas, que
serão devolvidas à interessada (p/ arquivo
na Junta do Comércio) após aprovação da ANAC*

Ref.: Processo Administrativo no. 60800.005696/2006-71

AÉREO TRANSPORTES AÉREOS S.A. (nova
denominação social de **AÉREO PARTICIPAÇÕES S.A.**), já qualificada no
processo administrativo acima referido, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Senhoria, por intermédio de sua advogada e procuradora que esta
subscreve, requerer a juntada de três vias originais da Ata de Assembléia
Geral Extraordinária realizada em 18^o de setembro de 2006, com vistas à
obtenção de autorização para o seu arquivamento no Registro de Comércio
(Junta Comercial), assim como os demais documentos societários já trazidos
aos autos.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006

LARISSA TEIXEIRA
OAB/SP 75.235

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	
PROTOCOLO DO SSA	
RECEBI O ORIGINAL	
Em:	19/09
As:	h. min.
Ass:	

622
A

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ/MF 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006**

01. Data, hora e local: Realizada no dia 18 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canárias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.

02. Presenças: Compareceram os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata (Anexo I), ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei de Sociedades Anônimas").

03. Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque, que convidou o Sr. Jorge Marcio Gomes da Silva para atuar como Secretário.

04. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia.

05. Deliberações: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, com a finalidade de viabilizar o plano de negócios apresentado à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, os acionistas decidiram por unanimidade:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 263.395.493,00 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais), passando o capital social de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), para R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), mediante a emissão de 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) novas ações ordinárias classe A, 26.339.549 (vinte e seis milhões, trezentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias classe B e 131.697.746 (cento e trinta e um milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) novas ações preferenciais, a serem integralizadas conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo II). O preço de emissão das ações será de R\$ 1,00 (hum real) por ação, independentemente da sua espécie ou classe, conforme Boletim de Subscrição em anexo (Anexo II).

(ii) Em razão da deliberação do item (i) acima, e em virtude do aumento do capital social da Companhia ter alcançado o valor total autorizado para aumento nos termos da atual redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social

623
A

da Companhia, decidem os acionistas aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três) ações, sendo 122.958.198 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, 30.739.549 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias Classe B e 153.697.746 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias de classe B não serão conversíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quarto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e, sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

Parágrafo Quinto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações.”

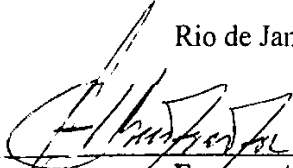
(iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente Ata.

06. Encerramento: Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque - Presidente e Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva - Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: (i) Varig Logística S.A., sociedade com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57; e (ii) Volo do Brasil S.A., sociedade com sede na Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.

624
A

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de setembro de 2006



EDSON ARRUDA DE FÁRIA E ALBUQUERQUE
Presidente



JORGE MARCIO GOMES DA SILVA
Secretário

Advogado responsável:

JOÃO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
OAB/RJ 1.490-A

Mariana F. Marques
MARIANA FONTOURA MARQUES
OAB/RJ 139647

021

625
A

ANEXO I

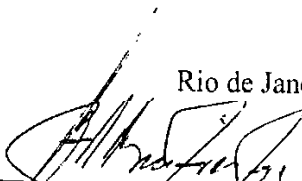
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006

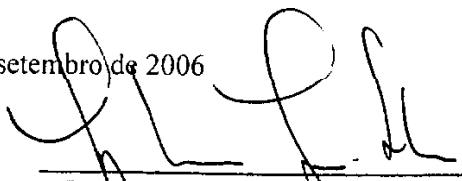
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Nº DE ORDEM	ACIONISTA	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE AÇÕES
01.	Varig Logística S.A.	Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57.	17.600.000 (dezesete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias Class A; 4.180.000 (quatro milhões, cento e oitenta mil) ações ordinárias Classe B; e 21.780.000 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil) ações preferenciais.
02.	Volo do Brasil S.A.	Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.	220.000 (duzentas e vinte mil) ações ordinárias classe B; e 220.000 (duzentas e vinte mil) ações preferenciais.
Total de Ações dos Presentes			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações
Total de Ações da Companhia			44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações

Certificamos que a presente é cópia fiel da lista arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de setembro de 2006


EDSON ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE
Presidente


JORGE MARCIO GOMES DA SILVA
Secretário



626
A

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Denominação da Companhia: VRG Linhas Aéreas S.A.

Valor Total da Subscrição: R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais)

Preço de Emissão de Cada Ação: R\$ 1,00 (hum Real)

Total de Ações Subscritas: 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias classe A, 26.339.549 (vinte e seis milhões, trezentas e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias classe B e 131.697.746 (cento e trinta e um milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais.

Forma de integralização: 161.947.500 (cento e sessenta e um milhões, novecentas e quarenta e sete mil e quinhentas) ações subscritas serão integralizadas pelos subscritores, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional na data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e

As demais 101.447.993,00 (cento e um milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, novecentas e noventa e três) ações serão integralizadas pelos subscritores, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional em até 6 (seis) meses contados da data de outorga da concessão pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Subscritores:

1. Varig Linhas Aéreas S.A. com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olimpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010.

627
A

2. Volo do Brasil S.A., com sede na Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**Ações Subscritas por Cada
subscritor:**

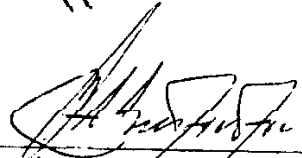
1. Varig Logística S.A.: 105.358.198 (cento e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A; 25.022.572 (vinte e cinco milhões, vinte e duas mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias Classe B; e 130.380.769 (cento e trinta milhões, trezentas e oitenta mil, setecentas e sessenta e nove) ações preferenciais.


2. Volo do Brasil S.A.: 1.316.977 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias Classe B e 1.316.977 (um milhão, trezentas e dezesseis mil, novecentas e setenta e sete) ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2006



VARIG LOGÍSTICA S.A.

VOLO DO BRASIL S.A.

EDSON ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE
Presidente

JORGE MARCIO GOMES DA SILVA
Secretário

628
A

ANEXO III

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º - A VRG Linhas Aéreas S.A. é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A Sociedade tem sua sede social e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Estrada das Canárias, n.º 1862, Área Industrial, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, CEP 21.941-480.

Parágrafo Primeiro - Mediante deliberação da Assembléia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filial na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n.º, CEP 04.626-020.

Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto social principal (i) a atividade de transporte aéreo regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional, podendo, ainda, (ii) participar em sociedades de todos os tipos, que exerçam atividades de exploração de serviços de transporte aéreo, observada a legislação aplicável, (iii) deter estabelecimentos, conjunto de bens, direitos e obrigações, (iv) explorar comercialmente, mediante concessão ou autorização dos poderes públicos competentes, os serviços de transporte de passageiros, bagagens, encomendas, cargas e malas postais pela execução de linhas e serviços aéreos domésticos e internacionais e (v) prestar, a terceiros, serviços relacionados com a navegação aérea.

Capítulo II Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três) ações, sendo 122.958.198 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, 30.739.549 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias Classe B e 153.697.746 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

4

629
A

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias de classe B não serão conversíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quarto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e, sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

Parágrafo Quinto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

Artigo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo proibida a sua conversão em ações ordinárias.

Parágrafo Único - As ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Capítulo III Assembléias Gerais

Artigo 7º - As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Sociedade ou pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei e, ainda, a pedido de qualquer acionista, sendo que o pedido deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na referida Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer Diretor da Sociedade e secretariadas por quem este indicar.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas da Sociedade deverão ser convocados para as Assembléias Gerais de Acionistas mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Parágrafo Terceiro - Será regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades legais referentes à convocação.

630
A
B
A

Parágrafo Quarto - As atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembléia, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 8º - As Assembléias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue:

- a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o Artigo 132 da Lei n.º 6.404/76; e
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, quando o interesse social assim o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas.

Artigo 9º - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Capítulo IV Administração

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, com designação específica atribuída em Assembléia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e de Controladoria, 1 (um) Diretor de Operações e o demais sem designação específica, acionistas ou não, todos Brasileiros e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 11 - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos e todos deverão permanecer no exercício de suas funções até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Artigo 12 - Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pela Assembléia Geral em reunião a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância.

Parágrafo Único - O Diretor que for designado nos termos deste Artigo exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do Diretor que for substituído.

Artigo 13 - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 14 - A representação da Sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, compete a: (i) quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou (ii) qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, desde que tal procurador tenha sido designado por 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma do Artigo 17.

631624
A / A

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da totalidade de seus membros. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. Cópias das Atas das reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas da Sociedade.

Artigo 16 - Compete à Diretoria a representação da Sociedade, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Pode a Sociedade, nas assembléias gerais ou reuniões de sócios de sociedade por ela controlada, bem como, em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicium" e perante órgãos de qualquer esfera de governo, ser representada por um único procurador.

Artigo 17 - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os limites estipulados pela Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

Artigo 18 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto da Sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

**Capítulo V
Conselho Fiscal**

Artigo 19 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que fixará sua remuneração, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

**Capítulo VI
Exercício Social, Balanço e Lucros**

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

Parágrafo Único - É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos

632
A
E

intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 21 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) absorção dos prejuízos acumulados;
- b) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- c) a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo remanescente, após a dedução da parcela destinada à formação da reserva legal, será integralmente distribuída aos acionistas.

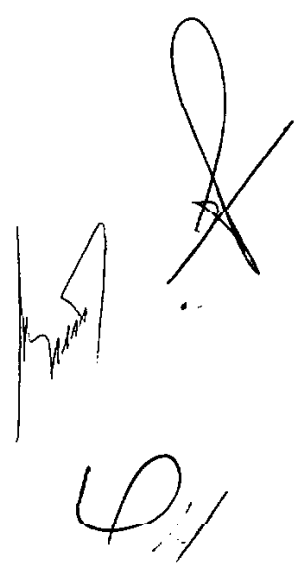
Artigo 22 - A Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Capítulo VII
Disposições Gerais**

Artigo 23 - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de arquivar transferências de ações e o presidente da Assembléia Geral e o presidente da reunião da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos.

**Capítulo VIII
Liquidação e Dissolução**

Artigo 24 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.



632.1

TRANSACTION REPORT

FOR:

SEP-19-2006 05:15 PM

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
SEP-19	05:13 PM	00216132121820	1	53"	OK

.....

632.2

TRANSACTION REPORT

SEP-19-2006 05:10 PM

FOR:

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
SEP-19	05:08 PM	00216132121820	1	1'31"	JAM



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS